



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.538

Biblioteca Pública "Arthur Vianha"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
13 de setembro de 2001



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (XXXVIII)

Pelo Decreto nº 4013, de 06 de novembro de 1923, o governador Antonino Emiliano de Sousa Castro alterou o Regulamento da Junta Comercial do Estado do Pará.

A Junta era composta de seis deputados, quatro suplentes e um secretário. Dentre os deputados, um serviria de presidente e outro de vice, estes nomeados pelo governador, e serviriam por um ano. O cargo de secretário, também nomeado pelo governador, seria exercido por bacharel ou doutor em ciências jurídicas e sociais, e permaneceria na função enquanto bem servisse. Os deputados e os suplentes seriam eleitos pelo colégio comercial para um período de quatro anos.

Entre as alterações, estava o serviço de registro de marcas industriais que passaria à Diretoria Geral de Propriedade Industrial no Rio de Janeiro, desaparecendo assim, essa atribuição que a Junta Comercial possuía.



OnLine
www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Assembleia Legislativa decreta luto devido a atentado nos EUA

A Assembleia Legislativa do Estado decreta luto oficial por três dias, a contar do dia 11 de setembro, devido ao atentado terrorista que aconteceu nos Estados Unidos. Pelo decreto, o Parlamento

Estadual expressa as mais sinceras condolências aos familiares e parentes das vítimas do hediondo atentado, a quem deseja que seja destinado o conforto de Deus.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Romaria fluvial

A Empresa de Navegação da Amazônia contrata a empresa Muiraquitã - Viagens e Turismo Ltda para afretamento do catamarã "Pará" e N/M "Barcarena" para a Romaria Fluvial de Nossa Senhora de Nazaré, no trecho Belém/Icoaraci/Belém.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Projetos de pesquisa

A Universidade do Estado do Pará convoca a comunidade acadêmica para apresentar projetos de pesquisa, ensino e extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com a Chamada 2001 Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Abastecimento de água

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins abre licitação no dia 28 de setembro para realização de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município. O edital completo da tomada de preços custa R\$ 400,00.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Feira de materiais

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração assina convênio com o Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua. A intenção é realizar a VII Feira de Materiais de Construção do Pará (Fernaco), em Belém. O valor do convênio é de R\$ 60 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Passarela de pedestres

O Departamento de Trânsito do Estado designa um engenheiro para fazer o acompanhamento da perícia que será realizada na passarela de pedestres na Av. Almirante Barroso, em frente à Escola "Pedro Amazonas Pedroso", em Belém. A passarela foi danificada por um veículo da empresa Metamont, no dia 7 de setembro, colocando em risco a segurança das pessoas que utilizam a via para fazer a travessia.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Exposição agropecuária

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com o Sindicato Rural de Xinguara para realização da IV Grande Exposição Agropecuária de Xinguara, no período de 15 a 23 de setembro.

(Caderno 2 - Pág. 5)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

Resultado de Carta Convite Cad.1-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Apostila Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Instrução Normativa Cad.1-Pág.7

Edições de Intimação Cad.1-Pág.8

Pautas para julgamento Cad.1-Pág.9

Acórdãos Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.2-Pág.5

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Contratos Cad.2-Pág.5

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de julgamento Cad.2-Pág.5

Rescisão Contratual Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

Retificação Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad.2-Pág.6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.2-Pág.6

Portarias Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios Cad.2-Pág.5

Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

Contrato Cad.2-Pág.6

Despacho Homologatório Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad.2-Pág.6

Portarias Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Convênio Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.4

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

Contrato Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Empenhos Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Homologação Cad.1-Pág.12

Revogação Cad.1-Pág.12

Termos de Cessão Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Tempo em Comodato Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Avisos Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Contrato Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Dispensas de Licitação Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.2-Pág.2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decretos Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de julgamento Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de julgamento Cad.2-Pág.7

PARTICULARES

Maria Ilzanete Rabelo Barros Cad.2-Pág.7

Caixa Econômica Federal Cad.2-Pág.7

Sindafarma Cad.2-Pág.7

Eldorado do Xingu Cad.2-Pág.7

WWG Comercial Distribuidora Cad.2-Pág.8

Hoteis do Pará Cad.2-Pág.8

Cadani Cad.2-Pág.8

Agropecuária e Industrial Maringá Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 027 e 028/01 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 111/01 Cad.1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 51/01 Cad.2-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Citação Cad.2-Pág.4

Expedientes Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 130/01 Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 184 e 185/01 Cad.2-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 122/01 Cad.2-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.2-Pág.8

75ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.11

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

Resolução Cad.1-Pág.11

Relação nº 72/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.5

Relação nº 81/01 - 3ª Turma Cad.1-Pág.3

Relação nº 36/01 - 1ª Turma Cad.1-Pág.12

Sessão Especializada Cad.1-Pág.3



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

NILIO ALVES DE ALMEIDA

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4598 DE 24 DE ABRIL DE 2001.

Retifica o Decreto nº 5980, de 8 de março de 1989, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de GEIZA CELESTE SÁ ANCESCHI, viúva, e da filha menor do Soldado PM SANDRO ANCESCHI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e, Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10 e 48, Inciso II da Constituição Estadual e no Decreto nº 4002 de 20 de abril de 2000:

Considerando o Parecer nº 246/2001, de 16 de abril de 2001, da Consultoria-Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida, em retificação ao Decreto nº 5980 de 8 de março de 1989, Pensão Policial-Militar mensal no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), em favor de GEIZA CELESTE SÁ ANCESCHI, viúva, e da filha menor do Soldado PM SANDRO ANCESCHI, falecido no cumprimento do dever, no dia 14 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 142,96
Diíf. Compl. (M.P. nº 2.142/2001)	R\$ 37,04
	R\$ 180,00
Representação por Graduação (30%)	R\$ 54,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 90,00
Habilitação Policial-Militar (20%)	R\$ 36,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 54,00
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 72,00
Auxílio Moradia (30%)	R\$ 54,00
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 18,00
Provento Mensal	R\$ 558,00

Parágrafo Único: A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, referentes à parcela Gratificação de Risco de Vida, retroagindo a 10 de junho de 1999.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.330 de 16.08.2001.

DECRETO Nº 4767, DE 08 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.075,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.075,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
82201.1357301001.251	349050	001	80.000,00
11106.0412201352.653	349040	001	2.528,57
	349039	001	4.186,43
50201.0824301282.037	349041	061	19.000,00
13101.0412201252.900	349037	001	15.000,00
13101.0412201252.904	459052	001	7.000,00
11106.0412201252.902	349014	001	360,00
25102.0312201161.456	469061	001	1.200.000,00
45201.2412201252.902	459052	061	12.000,00
	349039	001	10.000,00
T O T A L			1.350.075,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da fonte: I - Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de tesouro, no valor de R\$ 1.200.000,00 e, II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
19102.0412200152.735	459052	001	60.000,00
19101.0412201252.902	349033	001	7.075,00
82201.1339200941.230	349014	001	2.600,00
	349030	001	800,00
	349039	001	1.000,00
82201.1339201001.250	349030	001	2.500,00
	349035	001	500,00
82201.1339201001.365	349014	001	3.000,00
	349039	001	2.000,00
82201.1339201001.366	349030	001	4.000,00

	349039	001	3.600,00
50201.0413101132.415	349039	061	12.000,00
50201.0824301282.037	459052	061	7.000,00
13101.0412201252.902	349039	001	15.000,00
13101.0412201252.904	349036	001	7.000,00
45201.2412201252.902	349030	061	12.000,00
45201.2412201252.900	349050	001	10.000,00
T O T A L			150.075,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente da LOTERPA

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Presidente da FUNTELPA

DECRETO Nº 4811, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.911,88 em favor da Secretaria Executiva de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.911,88 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
18101.1442200881.200	349014	001	6.335,58
	349039	001	3.779,89
18101.1442200602.154	349014	001	3.600,00
	349034	001	2.000,00
18101.1442200602.155	349037	001	36.000,00
	349039	001	5.043,68
18101.1412201252.902	349014	001	2.000,00
	349034	001	1.000,00
	349039	001	4.000,00
	349055	001	4.152,73
18101.1412201252.903	349049	001	6.000,00
T O T A L			73.911,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
18101.1412500881.324	349014	001	10,00
	349033	001	10,00
18101.1442200601.391	459052	001	65,00
18101.1442200602.290	349039	001	25.193,00
18101.1442200872.274	349033	001	3.566,47
	349036	001	10,00
18101.1442200872.275	349033	001	12.152,64
	349039	001	1.000,00
18101.1409100872.277	349036	001	10,00
	349039	001	10,00
18101.1412500882.291	349014	001	10,00
18101.1442200882.293	349039	001	10,00
18101.1412500882.295	349014	001	1.000,00
	349033	001	1.612,00
18101.1412500882.520	349033	001	1.486,04
18101.1412800922.320	349033	001	2.000,00
18101.1442200882.521	349033	001	2.500,00
18101.1442200882.658	349014	001	1.000,00
	349033	001	3.114,00
18101.1442200602.659	349033	001	1.000,00
	349034	001	1.000,00
18101.1412201252.900	349036	001	4.249,89
18101.1412201252.903	319092	001	5.000,00
18101.1412201252.904	349036	001	654,00
	349039	001	3.312,00
18101.1412201252.901	349030	001	936,84
	349039	001	3.000,00
T O T A L			73.911,88

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

DECRETO Nº 4814, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.317.594,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c", "d" e "f" do inciso I, alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.317.594,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
90101.1012201252.902 - FHCGV	349055	003	17.000
90101.1030200701.427 - FHCGV	349050	003	120.000
90101.1030200702.200 - FHCGV	349030	003	558.000
	349037	003	150.000
	349054	003	565.000
	459052	003	150.000
90101.1012201252.903 - FHCGV	349049	003	140.000
61201.1030201421.173	459051	069	110.000
90101.1030200812.225 - HEMOPA	349030	003	256.387
	349035	003	13.200
90101.1012201252.903 - HEMOPA	319011	003	23.727
	319016	003	26.040
15101.1339100962.349	349036	017	88.240
	349039	006	100.000
	459051	017	2.000.000
TOTAL			4.317.594

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da fonte: I - Excesso de arrecadação proveniente de Receita Resultante de Impostos no valor de R\$ 319.354,00 e Excesso de Convênio SECOLT/BANPARÁ, no valor de R\$ 100.000,00 FEPAE no valor de R\$ 2.088.240,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
90101.1012201252.903 - FHCGV	319011	003	1.700.000
61201.1030200702.200	349039	069	110.000
TOTAL			1.810.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretário Executivo da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Diretor Presidente da Santa Casa

DECRETO Nº 4812, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.808,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, e III ambos do artigo 6º, da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, no valor de R\$ 288.808,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
14101.2060101392.453	349039	046	56.308
14101.2060201382.455	349030	046	17.000
	345041	046	130.000
57201.2060601404.042	349034	046	85.500
TOTAL			288.808

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta

da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
14101.2060201382.455	459052	046	19.000
14101.2060401391.414	459052	046	37.288
14101.2060401391.415	459052	046	52.020
14101.2060401392.093	459052	046	40.000
14101.2012201252.902	459052	046	20.000
14101.2012201252.904	459052	046	35.000
34101.2060100511.450	499099	046	85.500
TOTAL			288.808

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ITALO CLÁUDIO FALESI
Diretor-Presidente da EMATER

DECRETO Nº 4807, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.897.738,41 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.897.738,41 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1212201252.902	335039	001	6.000,00
	349092	001	14.000,00
16101.1212201252.904	349039	001	800.000,00
16101.1236201052.467	349036	001	30.000,00
16101.1236101022.375	349036	001	17.000,00
16101.1236701022.374	349034	001	12.000,00
	349030	001	118.528,41
90101.1030100632.709 - SESPA	334041	003	2.861.854,00
90101.1027101272.734 - ENC.SEFA	319013	003	5.356,00
23101.1133400672.185	349037	001	15.000,00
46202.1339200952.335	335043	001	18.000,00
TOTAL			3.897.738,41

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro proveniente de Saldo do Convênio do Far no valor de R\$ 130.528,41 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1212201252.900	349036	001	20.000,00
16101.1212201252.904	459052	001	800.000,00
16101.1236101021.336	349036	001	30.000,00
16101.1236101062.470	349036	001	17.000,00
90101.1030200701.428 - SESPA	459051	003	715.184,80
	459092	003	965,00
90101.1030500691.429 - SESPA	349014	003	638.255,00
	349030	003	548.479,00
	349033	003	370.127,00
	349034	003	90.000,00
	349035	003	50.000,00
	349036	003	20.000,00
90101.1030500691.430 - SESPA	459052	003	158.296,00
90101.1030101431.164 - SEOP	459051	003	270.547,20
90101.1027201272.733 - ENC.SEFA	319013	003	5.356,00
23101.1133400672.182	349035	001	6.000,00
23101.1133100672.191	349034	001	9.000,00
13101.0412200161.344	349035	001	18.000,00
TOTAL			3.767.210,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva da Educação
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

Nomeia e exonera membros do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, especialmente o disposto no art. 14 da referida Lei; Considerando que os representantes do Governo do Estado no CONERC serão nomeados por ato do Governador, consoante ao disposto no art. 15 do Decreto nº 3.791, de 7 de dezembro de 1999, que homologou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC; Considerando o pedido de exoneração dos representantes, titular e suplente, do Governo do Estado do fórum de assuntos de natureza geral do CONERC e, consequentemente, da Presidência do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da representação do Governo do Estado do Pará no fórum geral do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Público - CONERC, o membro titular PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA e seu suplente ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA.

Art. 2º Nomear, na qualidade de representantes do Governo do Estado do Pará no fórum geral do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, para completarem o mandato dos membros exonerados na forma do art. 1º deste Decreto, DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS, como membro titular e presidente, e ANTONIO NAZARENO KZAN FRAHIA, como membro suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a São Paulo-SP, no período de 7 a 12 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0529/2001-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME : RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Bonito
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 e 14/09/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0526/2001-SCCG DE 12/09/2001
Nome do Servidor : Douglas José Serra Teixeira
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5706777-021
Valor : R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias, após a data do recebimento.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0527/2001-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

NOME : DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 15/09/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0528 /2001-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e CONSIDERANDO o ofício circular nº 018/2001-GS/SEAD datado de 28 de agosto

do corrente ano.

RESOLVE:

Reiterar na portaria nº 0271/2001-SCCG de 12/06/2001 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.477 de 13/06/2001, de 04 a 29/06/2001, para 01/06 a 31/08/2001, o período de trabalho do Grupo encarregado de coordenar o recadastramento dos servidores da Governadoria do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 220.572/2001

CONCORRENCIA Nº 001/2000 (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

OBJETO: Infra-estrutura de Rede para implantação de um Ponto de presença da Prodepa Em Monte Alegre-Pa.

EMPRESA VENCEDORA: Axell Informática Parceria e Tecnologia

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO E ADJUDICO

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1989, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial prolatada na Ação Cautelar, Processo nº 2001106023-4, referente ao cumprimento de medida liminar,

RESOLVE:

Fica classificado ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, o candidato sub júdice MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1967 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/173045.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, Mat.º 5692610-015, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 06.07.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1968 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/208836.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, NILCE DA SILVA COELHO, Mat.º 0198471-010, do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.09.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1969 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/159263.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA, Mat.º 3203620-032, do cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.05.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1034 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL, solicita através do Proc.º 2000/146283, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reiterar os proventos de RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL, Mat.º 0085073-017, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-801, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, fixados na Port.º 1577 de 21.07.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.706 de 07.10.99-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1035 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que SEBASTIÃO AYRES DA SILVA, solicita através do Proc.º 1999/120420, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reiterar os proventos de SEBASTIÃO AYRES DA SILVA, Mat.º 0061360-010, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Polícia Civil, fixados na Port.º 0492 de 08.03.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.027 de 20.05.99-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1019 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que TEREZINHA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, solicita através do Proc.º 1999/171799, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reiterar os proventos de TEREZINHA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, Mat.º 3265633-015, aposentada na função de Burocrata, Nível HGL, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, fixados na Port.º 3267 de 26.12.95-SEAD, sob o Acórdão nº 23.303 de 07.05.96-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0845 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALCIRA CARDOSO MONTEIRO, Mat.º 0109487-011, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.342 de 21.08.2001.

PORTARIA Nº 1629 DE 20 DE JULHO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, EDMILSON RODRIGUES CHAVES, Mat.º 0721859-019, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.361 de 23.08.2001.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc.º 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/043190, referente ao servidor EDMILSON RODRIGUES CHAVES, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 12 de setembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1268 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JAMILB ALMEIDA ENGELBERT, Mat.º 0262595-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1119 DE 09 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO, Mat.º 2038692-015, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0875 DE 04 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JAIME FERREIRA LÔBO, Mat.º 0461830-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.B.R.M. "Artur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.360 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 0405 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES, Mat.º 0107468-017, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.339 de 21.08.2001.

PORTARIA Nº 1582 DE 09 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA OFELHA DE SOUZA, Mat.º 0663689-012, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.368 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 1198 DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LOUREIRO, Mat.º 0080578-018, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0943 DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIA MARCELINA MORAES, Mat.º 0522350-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Dr. Carlos Guimarães".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1044 DE 07 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MANOEL MONTEIRO DA SILVA, Mat.º 0016756-013, na função de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

do corrente ano.

RESOLVE:

Retificar na portaria nº 0271/2001-SCCG de 12/06/2001 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.477 de 13/06/2001, de 04 a 29/06/2001, para 01/06 a 31/08/2001, o período de trabalho do Grupo encarregado de coordenar o recadastramento dos servidores da Governadoria do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 220.572/2001

CONCORRÊNCIA Nº 001/2000 (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

OBJETO: Infra-estrutura de Rede para implantação de um Ponto de presença da

Prodepa Em Monte Alegre-Pa.

EMPRESA VENCEDORA: Axell Informática Parceria e Tecnologia

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO E ADJUDICO

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1989, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial prolatada na Ação Cautelar, Processo nº 2001106023-4, referente ao cumprimento de medida liminar,

RESOLVE:

Fica classificado ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69,

o candidato sub júdice MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1967 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/173045.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, Mat.º 5692610-015, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708-1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 06.07.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1968 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/208836.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, NILCE DA SILVA COELHO, Mat.º 0198471-010, do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815-1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.09.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1969 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/159263.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA, Mat.º 3203620-032, do cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-402-BE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.05.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1034 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL, solicita através do Proc.º 2000/146283, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL, Mat.º 0085073-017, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-801, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, fixados na Port.º 1577 de 21.07.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.706 de 07.10.99-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1035 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que SEBASTIÃO AYRES DA SILVA, solicita através do Proc.º 1999/120420, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de SEBASTIÃO AYRES DA SILVA, Mat.º 0061360-010, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Polícia Civil, fixados na Port.º 0492 de 08.03.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.027 de 20.05.99-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1019 DE 04 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que TEREZINHA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, solicita através do Proc.º 1999/171799, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de TEREZINHA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, Mat.º 3265633-015, aposentada na função de Burocrata, Nível HGL, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, fixados na Port.º 3267 de 26.12.95-SEAD, sob o Acórdão nº 23.303 de 07.05.96-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0845 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALCIRA CARDOSO MONTEIRO, Mat.º 0109487-011, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.342 de 21.08.2001.

PORTARIA Nº 1629 DE 20 DE JULHO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, EDMILSON RODRIGUES CHAVES, Mat.º 0721859-019, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.361 de 23.08.2001.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc.º 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/043190, referente ao servidor,

EDMILSON RODRIGUES CHAVES, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%,

Belém, 12 de setembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1268 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JAMILE ALMEIDA ENGELBERT, Mat.º 0262595-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1119 DE 09 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO, Mat.º 2038692-015, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0875 DE 04 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JAIME FERREIRA LÔBO, Mat.º 0461830-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Artur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.360 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 0405 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES, Mat.º 0107468-017, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.339 de 21.08.2001.

PORTARIA Nº 1582 DE 09 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA OFELIA DE SOUZA, Mat.º 0663689-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.368 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 1198 DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LOUREIRO, Mat.º 0080578-018, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0943 DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIA MARCELINA MORAES, Mat.º 0522350-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Dr Carlos Guimarães".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1044 DE 07 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MANOEL MONTEIRO DA SILVA, Mat.º 0016756-013, na Função de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.342 de 21.08.2001.

PORTARIA Nº 1183 DE 15 DE MAIO DE 2001.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, NILZA MONTEIRO FERREIRA DA COSTA, Mat. nº 0527521-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC, E.E.E.F. Prof. José Alves Maia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.240 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0712 DE 21 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ONEIDE DA SILVA SOUSA, Mat. nº 0075710-011, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.365 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 0724 DE 21 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 0403393-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.324 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0703 DE 21 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO, Mat. nº 2030829-016, na função de Motorista, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.365 de 23.08.2001.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1991 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001
Nº de diárias: 02 (duas) a cada servidor; Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Francilene Chamma Carvalho / 7006373-010 / Aux. de Escritório - Lucilene de Jesus Araújo / 0001244-019 / Contador; Destino: Município de Paragominas; Período: 13 a 14-09-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 157 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001
Nº de dias: 81 (oitenta e um) dias; Nome do servidor: Tereza Cristina Sadala dos Santos; Matrícula: 0003832-010; Cargo: Aux. Técnico; Lotação: CRH; Período: 27-08 a 15-11-2001.

PORTARIA Nº 1986 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Executiva de Administração, o Grupo Especial de Trabalho responsável pelo recadastramento neste órgão.
Art. 2º - O grupo tem por finalidade gerir e coordenar a operacionalização do recadastramento dos servidores nesta SEAD.
Art. 3º - Designar os servidores relacionados no anexo para comporem o referido grupo.
Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01-06-2001, vigorando até 31-08-2001.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1986

Afonso Maria Freitas Mesquita, Motorista, Mat. 5392390-015
Alberto Monteiro de Souza Neto, Ag. Operac. Operador, Mat. 2009463-016
Claudimir Mário Couto Lima, Administrador, Mat. 0003166-010
Davi da Silva Soares, Agente Administrativo, Mat. 0000388-014
Francisco Teixeira Paes, Administrador, Mat. 0000671-013
Hilário Ribeiro Noronha, Aux. de Administração, Mat. 3158071-015
José Aldir dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 0004448-012
Josenilce da Silva Pantoja Santos, Agente Administrativo, Mat. 0001040-019
Jane Maria Ribeiro, Agente Administrativo, Mat. 0003654-016
Luís Carlos Vieira Neves, Agente Administrativo, Mat. 0004570-019

Maria Cristina Roma de Jesus, Administrador, Mat. 0001430-014
Marco Antonio Pereira da Costa, Ag. Artes Práticas, Mat. 0001872-016
Maria do Socorro Antony C. Vitton, Assist. Administ., Mat. 00286479-016
Maria de Fátima Andrade Lobato, Economista, Mat. 0001481-013
Raimundo Sérgio Alvarez Gomes, Ag. de Portaria, Mat. 0002232-012
Raimundo Nonato Saraiwa Dias, Datilógrafo, Mat. 5076129-011
Odécia Wanghon Maia, Biblioteconomista, Mat. 0002003-010
Raquel Melo Calandini Azevedo, Agente Administrativo, Mat. 0002151-012
Rosa Helena de Alencar Silva, Agente Administrativo, Mat. 0004502-019
Silvestre Ferreira Guimarães, Agente Administrativo, Mat. 5081440-016
Vera Lúcia Santos Bessa, Datilógrafo, Mat. 5076072-017

PORTARIA Nº 1987 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Executiva de Administração, o Grupo Especial de Trabalho responsável pelo recadastramento neste órgão.
Art. 2º - O grupo tem por finalidade gerir e coordenar a operacionalização do recadastramento dos servidores nesta SEAD.
Art. 3º - Designar os servidores relacionados nos anexos I e II para comporem o referido grupo.
Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01-06-2001, vigorando até 15-07-2001, para o anexo I e anexo II em 01 a 30-06-2001.

ANEXO I

Angela Maria dos Santos Quadros, Agente Administrativo, Mat. 0003328-0120
Celise Maria da Cunha Pinto, Administrador, Mat. 0000299-012
Carlos Nazareno Tavares, Economista, Mat. 0004073-013
Ione Célia Bittencourt Rodrigues, Administrador, Mat. 0000787-019
Maristela Almeida de Souza, Agente Administrativo, Mat. 5117402-015
Margarete Moraes Pinto, Administrador, Mat. 0001260-012
Maria do Socorro De Jesus Teixeira, Aux. Técnico, Mat. 0004413-025
Maria Madalena dos Reis Lima, Agente Administrativo, Mat. 0003840-011
Rebecca Cardoso Hesketh, Técnico "B", Mat. 0715735-016
Sidney Charles de Lima Nunes, Bombeiro, Mat. 5545994-019
Teresa Cristina Rodrigues Corrêa, Agente Administrativo, Mat. 0003999-014
Vânia Maria Souza Ladeira, Contador, Mat. 0003190-015

ANEXO II

Maria da Luz Leal Pena, Aux. Técnico, Mat. 3152944-010

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 871, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o município de Salaverra, a fim de participar do Seminário Regionalizado para Secretários Municipais de Planejamento, Administração e Finanças.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 - Geovana Raul Feres	5815400-013	Técnico	30.08 a 01.09.2001	2/4
02 - Ana Tereza Bentes Nicolau da Costa	0761729-027	Assessor	30.08 a 01.09.2001	2/4
03 - Ruth Solane Freitas Gibson	0027472-019	Técnico	30.08 a 01.09.2001	2/4
04 - Maria de Nazaré Azevedo Araújo	0028592-011	Diretora de Área	31.08.2001	1/4
05 - Paulo Ricardo de Alencar Souza	0026948-016	Assit. Administrativo	30.08 a 01.09.2001	2/4
06 - Ana do Socorro Lisboa da Silva	581547-019	Técnico	30.08 a 01.09.2001	2/4
07 - Isaac de Souza Neves	5760143-017	Aux. Op. e Seg.	30.08 a 01.09.2001	2/4

PORTARIA Nº 914, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, em complementação de viagem para o município de Salinópolis, a fim de participar do Seminário Regionalizado para Secretários Municipais de Planejamento, Administração e Finanças.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 - Ruth Solane Freitas Gibson	0027472-019	Técnico	18.08.2001	1/4
02 - Ana do Socorro Lisboa da Silva	5815479-019	Técnico	18.08.2001	1/4

PORTARIA Nº 915, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, em complementação de viagem para o município de Salinópolis, a fim de participar do Seminário Regionalizado para Secretários Municipais de Planejamento, Administração e Finanças.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 - Maria de Nazaré Azevedo Araújo	0028592-011	Diretora de Área	18.08.2001	1/4
02 - Paulo Ricardo de Alencar Souza	0026948-016	Assit. Administrativo	18.08.2001	1/4

PORTARIA Nº 916, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias - Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Município de Terra Santa; Dia: 06.09.2001; Objetivo: A com objetivo de fazer visita técnica.

PORTARIA Nº 919, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do ofício nº 364//2001-PRE/DAF-COHAB, datado de 03 de setembro de 2001.

Resolve:
Revogar a Portaria nº 1114 - SEAD, de 12.03.1997, que colocou a Servidora Simaia do Socorro Sales das Mercês, à disposição da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 10 de setembro de 2001.
LUCIA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 922, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias - Servidor: Ériko Fabrício Nery da Costa; matrícula nº 5486378-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de São Félix do Xingu e Tucumã; Período: 17 a 21.09.2001; Objetivo: A fim de realizar vistorias de convênios FPD/FDE nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 923, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Adiantamento - Servidor: Ériko Fabrício Nery da Costa; matrícula nº 5486378-013, CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; matrícula nº 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Canaã dos Carajás e Piçarra; Dias: 17 e 18.09.2001; Objetivo: A fim de realizar vistorias de convênios FDE/FKD no referido município.

PORTARIA Nº 925, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Adiantamento: Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; matrícula nº 004571-6, e CIC nº 147529132-91; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os municípios de Acará e Tomé-Açu, a fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 - Antonio Carlos Lopes Leal	0025356-010	Técnico	17 a 19.09.2001	2/4
02 - Ronaldo Santos Borges	3156524-013	Aux. de Op. e Seg.	17 a 19.09.2001	2/4

PORTARIA Nº 927, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Adiantamento: Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal; matrícula nº 0025356-010, e CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 928, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Redenção e Bannach; Período: 17 a 20.09.2001; Objetivo: A fim de realizar vistorias de convênios FDE nos referidos municípios.
Portaria nº 929, de 11 de setembro de 2001 - Adiantamento: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; matrícula nº 5785731-019, e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 934, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o município de Santa Bárbara, a fim de realizar vistoria de convênio no referido município.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 - Maria Lúcia Sousa Brasil	0027529-013	Técnico	13.09.2001	1/4
02 - Sebastião da Silva Costa	0028509-015	Aux. de Op. e Seg.	13.09.2001	1/4

PORTARIA Nº 935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Adiantamento: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; matrícula nº 0027529-013, e CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias - Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Município de Terra Santa; Dia: 13.09.2001; Objetivo: A fim de participar do I Encontro de Contabilidade da Amazônia legal.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

*PORTARIA Nº 584/2001 DE 06/09/2001

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 01 (uma) no dia 10/09/01
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado
*Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.536 de 11/09/01.

PORTARIA Nº 588/2001 DE 10/09/2001

Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0004375-014
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 13 a 14/09/01
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: participar de reunião

PORTARIA Nº 589/2001 DE 10/09/2001

Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0182508-010

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) nos dias 06 e 07/09/01
Destino: Castanhal e São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: para conduzir Secretário da SEPROD.

PORTARIA Nº 590/2001 DE 11/09/2001

Servidor: PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO
Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3195783-015
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 10 a 14/09/01
Destino: Santa Izabel e Ananindeua/PA
Objetivo: conduzir integrantes do Programa Maria Maria

PORTARIA Nº 591/2001 DE 11/09/2001

Conceder 01 (uma) diária aos servidores, para custear despesas com viagem ao Município de Ananindeua/PA, nos dias 12 e 13/09/01, com o objetivo de representar a SEEPS na Conferência Estadual de Assistência Social.
NOME MATRÍCULA CARGO
Deusa Brito - 0122351-035 Ass.Sup.II-SEEPS
Daise Bemergui 0122343-017 Ass.Sup.I-SEEPS
Heitor Santos 3194680-013 Ass.Sup.II-SEEPS
Rosemary Lopes 3205258-045 Ass.Sup.II-SEEPS
Jonatas Sousa 5214424-017 Motorista-SEINFRA
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIARIAS**PORTARIA Nº 365 DE 04.09.2001**

Nome : Joenice Silva Almeida
Matrícula : 5844002-018
Cargo/Lotação: Agente Regional, DAS-01.2/Santarém
Nº Diárias : 03 (Três)
Origem : Belém
Destino : cidade de Belém
Período : 11 a 13.09.2001
Objetivo : Submeter-se a orientação diversas,
Qualificando-a para exercer o Cargo.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIARIAS**PORTARIA Nº 368 DE 05.09.2001**

Nome : Antonio Carlos Fontelles de Lima
Matrícula : 5703468-014
Cargo/Lotação: Presidente-DAS-01.6
Nº Diárias : 03 (Três)
Origem : Belém
Destino : São Paulo
Período : 24 a 26.09.2001
Objetivo : participar do Curso de Indicadores de Saúde,
Bem como para tratar de assuntos de interesse deste Instituto
Diretora do DEA

DIARIAS**PORTARIA Nº 369 DE 05.09.2001**

Nome : Alberto Cunha Santos
Matrícula : 5834201-018
Cargo/Lotação: Representante Municipal-DAS-01.1/Paragominas
Nº Diárias : 02 (Duas)
Origem : Belém
Destino : cidade de Belém
Período : 18 e 19.06.2001
Objetivo : comparecer à reunião, para tratar de assunto
Sobre a Representação de Paragominas
Diretora do DEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 094/2000**

Partes: IPASEP e a Policlínica Diagnóstico e Fisioterapia Santa Izabel do Pará.
C.G.C. Nº 03.963.314/0001-88
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, Diagnóstico e Fisioterapia à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 03/09/2001 à 02/09/2002
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00
Data da Assinatura: 03/09/2001.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 093/2000**

Partes: IPASEP e o Instituto Saúde da Mulher.
C.G.C. Nº 63.879.381/0001-40

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 06/09/2001 à 05/09/2002

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 06/09/2001.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 091/2000**

Partes: IPASEP e a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente Portuguesa - Belém/PA.

C.G.C. Nº 04.928.479/0001-81

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 12/09/2001 à 11/09/2002

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2001.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 090/2000**

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ortopédica Belém.

C.G.C. Nº 04.920.476/0001-09

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 12/09/2001 à 11/09/2002

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2001.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 088/2000**

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica Samaritano S/C Ltda.

C.G.C. Nº 83.366.526/0001-17

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 12/09/2001 à 11/09/2002

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2001.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 086/2000**

Partes: IPASEP e a BIOLAB - Laboratório de Análises Clínicas - Paragominas.

C.G.C. Nº 02.050.341/0001-05

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02.01.2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.

Vigência do Aditamento: 12/09/2001 à 11/09/2002

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2001.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 009/2001**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSO**

Firmas vencedoras:
Formulários Piloto Ltda.

Venceu os itens: 14 e 17.

Imprensa Oficial do Estado

Venceu os itens: 02, 04, 08, 09 e 25

Ind. de Formulários Contínuos

Venceu os itens: 15 e 16.

Miranda Com. e Serviços Ltda.

Venceu os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26.

A Comissão.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETÁRIA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0016*, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece procedimentos para distribuição e execução da programação fiscal de exercício fechado, mediante sorteio e fiscalizações especiais.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

Resolve:

Art. 1º A programação fiscal de exercício fechado, referente aos 02 (dois) anos subsequentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização, será distribuída, por região fiscal, entre os Fiscais de Tributos Estaduais, mediante sorteio ou fiscalizações especiais.

Parágrafo único. O sorteio de que trata o caput será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização - DFI, devendo:

I - ser realizado mediante a utilização de sistema de informática;

II - ter o local, a data e a hora definidos com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e comunicado aos delegados regionais.

Art. 2º O universo de contribuintes alcançados pela programação fiscal, corresponderá as empresas constantes do cadastro de contribuintes do Estado, bem como empresas que pelo ramo de atividade, mesmo que não inscritas neste cadastro, sejam contribuintes do Estado em função da sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 3º A Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, a qualquer momento, em razão do recebimento de denúncia ou a pedido do Núcleo de Monitoramento Fiscal, autorizar fiscalização especial, indicando os Fiscais de Tributos Estaduais e/ou solicitando a indicação às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte a ser fiscalizado.

§ 1º As Delegacias Regionais da Fazenda Estadual poderão também, em razão da necessidade de acompanhamento mais aprofundado, solicitar fiscalizações especiais, mediante pedido circunstanciado dos indícios levantados que serão apreciados pela Diretoria de Fiscalização.

§ 2º As fiscalizações realizadas pela Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT, Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC e Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA, em razão da segmentação existente, sempre serão na modalidade a que se refere o caput.

Art. 4º O universo de contribuintes de que trata o artigo anterior será dividido em pertencentes e não pertencentes a grupos empresariais.

Parágrafo único. Caso o contribuinte possua mais de um estabelecimento, a fiscalização será executada simultaneamente mediante a seleção pelo número básico de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ(MF), devendo observar o que segue:

I - na mesma Regional, observado o disposto no art. 5º, a fiscalização será executada pelo Fiscal de Tributos Estaduais designado para fiscalizar o estabelecimento sede (matriz);

II - em mais de uma Regional, observado o disposto no art. 5º, a fiscalização será executada pelo Fiscal de Tributos Estaduais designado em cada regional, sendo que, em se tratando de contabilidade centralizada, a realização da auditoria fiscal-contábil ficará a cargo do Fiscal de Tributos Estaduais designado para fiscalizar o estabelecimento sede (matriz);

III - na hipótese prevista na alínea anterior, os Fiscais de Tributos Estaduais, designados para ação fiscal, deverão promover a troca de informações de forma direta, sempre que possível, ou por via protocolo, quando tratar-se de estabelecimento localizado em Regiões Fiscais do interior do Estado.

Art. 5º A Diretoria de Fiscalização - DFI remeterá a relação dos contribuintes, por região fiscal, aos respectivos Delegados Regionais da Fazenda Estadual que poderão, em razão do grau de complexidade e/ou volume de operações do contribuinte, propor que a fiscalização seja executada por mais de 01 (um) Fiscal de Tributos Estaduais, até o limite de 04 (quatro).

Parágrafo único. O limite de Fiscais de Tributos Estaduais a que se refere o caput poderá, na circunscrição da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT e da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC, ser aumentado, em razão da complexidade dos contribuintes a serem fiscalizados.

Art. 6º O Delegado Regional da Fazenda Estadual deverá fornecer à Diretoria de Fiscalização - DFI, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da data prevista no inciso II do parágrafo único do art. 1º, a relação dos Fiscais de Tributos Estaduais que atuar na respectiva regional, para efeito de participarem do sorteio.

§ 1º É vedada a participação do Fiscal de Tributos Estaduais que estiver pendente com suas programações fiscais, por sorteio ou especial.

§ 2º Considera-se pendente o Fiscal de Tributos Estaduais que estiver com:

I - 04 (quatro) programações fiscais não concluídas, nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual da 1ª e 9ª Região Fiscal;

II - 05 (cinco) programações fiscais não concluídas, nas demais Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Art. 7º Os Fiscais de Tributos Estaduais, não ocupantes de cargos de provimento em comissão, poderão, mediante a inclusão na relação de que trata o art. 6º, participar da programação fiscal, observado o seguinte:

I - lotados no Órgão Central, na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos - IFPA e na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFMT, poderão ser incluídos nas programações fiscais das 1ª e 9ª Regiões Fiscais;

II - lotados em serviços internos das unidades regionais, poderão ser incluídos na programação fiscal da respectiva Região Fiscal;

III - lotados nas demais Inspeções Fazendárias, poderão ser incluídos na programação fiscal da Região Fiscal onde estiver inserida a área de atuação da respectiva Inspeção.

Art. 8º Realizado o sorteio da programação fiscal serão emitidos os seguintes documentos:

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1081 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado F.S. CARRAPATOSO & CIA LTDA, I.E. n.º 15.001.125-2, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de setembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 398 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1095 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 42/95 - 4.º R. F. - AINF N.º 002248)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: CORRÊA SOBRINHO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.086.453-1
RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O auto de infração deve ser declarado improcedente quando identifica sujeito passivo diverso do descrito no termo de apreensão.
3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de julho de 2001.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente, em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco, e Carlos Marx Tonini. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goés.

ACÓRDÃO N.º 399 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1231 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1169/96 - 9.º R. F. - AINF N.º 8560)
RECORRENTE: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., I.E. n.º 15.167.414-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Escrituração no Livro Registro de Apuração do ICMS divergente da escrituração realizada no Livro Registro de Saídas de Mercadorias sujeita o contribuinte às cominações legais.
3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2001.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente, em exercício

MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Augusto Horácio Freire, Manoel do Nascimento Freitas e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goés.

ACÓRDÃO N.º 400 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1091 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1763/00 - 1.º R. F. - AINF N.º 031151)
RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA, I.E. n.º 15.154.867-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Ausência de provas que consubstanciem as alegações apresentadas em defesa, implica em procedência da ação fiscal.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2001.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente, em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goés.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 240 DE 10.09.2001

Laudo Médico n.º 6840/2001/IPASEP datado de 30.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 226554/2001.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora LAURINDA COELHO FRANCO, Técnico, Mat. n.º 0050350-031, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 27.08 a 25.09.2001.

PORTARIA N.º 241 DE 10.09.2001

Laudo Médico n.º 6885/2001/IPASEP datado de 24.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 224008/2001.

PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a Licença Saúde da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3246256-015, lotada na 1.ª Região Fiscal, no período de 12.07 a 20.08.2001.

PORTARIA N.º 242 DE 10.09.2001

Laudo Médico n.º 7136/2001/IPASEP datado de 31.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 227115/2001.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença Saúde do servidor FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5570247-019, lotado na 1.ª Região Fiscal, no período de 01.09 a 30.09.2001.

PORTARIA N.º 243 DE 10.09.2001

Laudo Médico n.º 6890/2001/IPASEP datado de 24.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 223916/2001.

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de Licença Saúde, à servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3245888-017, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 20.08 a 24.08.2001.

PORTARIA N.º 244 DE 10.09.2001

Laudo Médico n.º 7158/2001/IPASEP datado de 31.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 227230/2001.

PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, Datilógrafo, Matrícula n.º 5074088-018, lotado na 2.ª Região Fiscal, no período de 16.08 a 16.10.2001.

PORTARIA N.º 245 DE 11.09.2001

Laudo Médico n.º 7042/2001/IPASEP datado de 24.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 227221/2001.

AUTORIZAR, 33 (trinta e três) dias de Licença Saúde, à servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Técnico, Matrícula n.º 0376280-026, lotada na Diretoria de Execução Financeira/DEF, no período de 27.08.2001 a 28.09.2001.

PORTARIA N.º 246 DE 11.09.2001

Laudo Médico n.º 7040/2001/IPASEP datado de 29.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 227753/2001.

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Saúde da servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Contador, Matrícula n.º 3239624-0030, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, no período de 01.09 a 15.09.2001.

PORTARIA N.º 247 DE 11.09.2001

Laudo Médico n.º 6616/2001/IPASEP datado de 17.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 226542/2001.

AUTORIZAR, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Contador, Matrícula n.º 5620503-010, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, no período de 17.08.2001 a 14.09.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 909 DE 30.08.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 039/2001/DFI

AUTORIZAR, aos servidores MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS e RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, o pagamento de 15 (quinze) diárias para cada participante, no período de 12.09 a 26.09.2001, em virtude da Fiscalização Itinerante, conforme Ofício n.º 144/2001/GAB-DEL-5.º R.F. (Breves) de 26.06.2001, no trecho Belém/Breves/Belém.

PORTARIA N.º 930 DE 03.09.2001

MEM. N.º 048/2001/DOFIS DE 31.08.2001.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 845 de 10.08.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2001, que concedeu diárias no período de 27 a 28.08.2001, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE.

PORTARIA N.º 931 DE 03.09.2001

Considerando a Portaria n.º 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente, e considerando o Plano de Viagem N.º 85/2001/IFMT, AUTORIZAR, aos servidores DIJACI DE CASTRO AMORIM, CARLOS DA SILVA SOUZA, ANTONIO DE AZEVEDO NEGRÃO, MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA e SÁLVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 04.09 a 14.09.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 936 DE 03.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 0016/2001/GAB-SEC.

AUTORIZAR, à servidora MÔNICA NUNES ERICHSEN, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 03 a 07.09.2001, em virtude de participar do 2.º Seminário Nacional de Chefes de Gabinete dos Poderes Públicos e Entidades Privadas, em Fortaleza.

PORTARIA N.º 937 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 48 / 2001/ NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 03 a 06.09.2001 em virtude do Acompanhamento Legislativo, em Brasília.

PORTARIA N.º 938 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 49 / 2001/ NTE.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 25.09 a 04.10.2001 em virtude de participar do I Seminário Internacional de Modernização das Fazendas Públicas Estaduais, da 103.ª reunião ordinária do CONFAZ e do Congresso Internacional de Direitos Tributários, em Recife.

PORTARIA N.º 939 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 50 / 2001/ NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 10 a 14.09.2001 em virtude de participar da 106.ª reunião ordinária da COTPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA N.º 940 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 51 / 2001/ NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 25.09 a 04.10.2001 em virtude de participar do I Seminário Internacional de Modernização das Fazendas Públicas Estaduais, da 103.ª reunião ordinária do CONFAZ e do Congresso Internacional de Direitos Tributários, em Recife.

PORTARIA N.º 941 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 84 / 2001/ CINE

AUTORIZAR, à servidora HELENA FAVACHO CASTRO, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 12.09 a 28.09.2001 em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 943 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 86 / 2001/ CINE

AUTORIZAR, à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 12.09 a 28.09.2001 em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 944 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 88 / 2001/ CINE

AUTORIZAR, à servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, no período de 12.09 a 27.09.2001 em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 945 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 89 / 2001/ CINE

AUTORIZAR, à servidora ANA CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, no período de 12.09 a 27.09.2001 em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 946 DE 04.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 010 / 2001/ IFI

AUTORIZAR, aos servidores RONALDO ELIAS FREDERICO, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEGERINO DOS ANJOS, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, MARINA DESOUSA OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 27 a 31.08.2001, em virtude de participarem da reunião com o Diretor de Administração, sobre o Treinamento de Protocolo, no trecho Itinga/Belém/ Itinga.

PORTARIA N.º 947 DE 04.09.2001

PVS/N.º 2001 - DIASP/DERH/DAD.

AUTORIZAR, aos servidores MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO e LONI ANA HAASE DE MIRANDA, o pagamento de 07 (sete) diárias para cada participante, no período de 06.10 a 12.10.2001, em virtude de participarem do Curso Nesilê de Atualização em Pediatria, em Recife.

PORTARIA N.º 948 DE 04.09.2001

Plano de Viagem N.º 040 / 2001/ CARR-DAIF, enc. através do Mem. N.º 22/2001/ CARR-DAIF de 28.08.2001.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 30.08 a 01.09.2001 em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Ponta de Pedras.

PORTARIA N.º 950 DE 05.09.2001

Plano de Viagem N.º 40 / 2001/ DFI, encaminhado através do Mem. N.º 119/2001/ DFI de 29.08.2001.

AUTORIZAR, à servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 30 a 31.08.2001 em virtude de visita técnica nas Inspetorias Fazendárias do Itinga e Gurupi, no trecho Belém/Itinga/Gurupi/Belém.

PORTARIA N.º 951 DE 06.09.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 091 / CINE

AUTORIZAR, à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 12.09 a 26.09.2001 em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Gurupi.

ERRATA

PORTARIA N.º 860 DE 16.08.2001, PUBLICADA NO DOE DE 20.08.2001.

Nome : Jaqueline dos Santos Rodrigues
Onde se lê : período de 11.09 a 25.09.2001
Leia-se : período de 24.09 a 08.10.2001

SUPRIMEN E FUNDOS-DAD

PORT. N.º 955, DE 11.09.01-DITRA

Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MATOS
CPF n.º: 044.607.232-04
Valor do Suprimento (34.90.34): R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/01

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4555, DE 06.09.2001 - PROCESSO N.º 230399/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: IZABEL DO ROSÁRIO SILVA HOLANDA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOLI Pas/Automóvel JTT-5779

PORTARIA N.º 4556, DE 06.09.2001 - PROCESSO N.º 230405/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARLITO PORTUGAL DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222120369

PORTARIA N.º 4557, DE 06.09.2001 - PROCESSO N.º 229179/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SANDOVAL LUIZ BANDEIRA PINTO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-8098

PORTARIA Nº 4558, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231298/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: COSME MACHADO LOPES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTB-7483

PORTARIA Nº 4559, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231301/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EL Pas/Automóvel JTV-3408

PORTARIA Nº 4560, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231362/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-9128

PORTARIA Nº 4561, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231369/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO CARLOS MELO PANTOJA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel JTS-4668

PORTARIA Nº 4562, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231371/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO SAVIO SOUSA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNOS Pas/Automóvel JTH-2957

PORTARIA Nº 4563, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231378/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO SILVA CALDAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel JTF-3048

PORTARIA Nº 4564, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231381/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HÉLIO DA CRUZ
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-9449

PORTARIA Nº 4565, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 229347/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-7798

PORTARIA Nº 4566, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 229355/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO CERINO BARBOSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD-4448

PORTARIA Nº 4567, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231384/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE ORLANDO MACIEL FERREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-7328

PORTARIA Nº 4568, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231391/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERONA Pas/Automóvel HJU-1895

PORTARIA Nº 4569, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 231395/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL OLIVEIRA FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTC-7285

PORTARIA Nº 4570, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232580/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUD-7029

PORTARIA Nº 4571, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 229350/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO BARRETO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-5518

PORTARIA Nº 4572, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232588/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA SANTOS COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTM-3088

PORTARIA Nº 4573, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232600/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO VALDEMIR SOARES DA FONSECA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-8319

PORTARIA Nº 4574, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 227317/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO PAULO LIMA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA SL/E Pas/Automóvel JTB-8572

PORTARIA Nº 4575, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232618/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO DE DEUS SOUSA AUTRAN
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTY-1808

PORTARIA Nº 4576, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232646/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel KDP-6198

PORTARIA Nº 4577, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232612/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO JORGE PESSOA CABRAL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTV-6398

PORTARIA Nº 4578, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232666/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO LUIZ CALDAS MENEZES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK-6179

PORTARIA Nº 4579, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232686/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGENOR DA SILVA DIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT-4766

PORTARIA Nº 4580, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232678/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE FÁTIMA DOS REIS RODRIGUES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JUD-6219

PORTARIA Nº 4581, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232674/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA SOBRAL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTY-1778

PORTARIA Nº 4582, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232682/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ALDO ALVES DE SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGC319202B101037

PORTARIA Nº 4583, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232811/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NILDO VIEIRA SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel KDW-0219

PORTARIA Nº 4584, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232813/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL PEREIRA DE VASCONCELOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTW-4077

PORTARIA Nº 4585, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 225956/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUI PEREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JVA-4810

PORTARIA Nº 4586, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 226991/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS OLIVEIRA ALMEIDA

Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-0668

PORTARIA Nº 4587, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 229993/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOELSON RODRIGUES DE SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel NFB-1487

PORTARIA Nº 4588, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 230030/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE AILTON SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JUN-0950

PORTARIA Nº 4589, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 230004/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIA DALVANICE DO NASCIMENTO SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTW-6269

PORTARIA Nº 4590, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 230016/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILBERTO SOARES DINIZ
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTV-5979

PORTARIA Nº 4591, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 230058/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IZONILSON RODRIGUES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel NEJ-0429

PORTARIA Nº 4592, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232916/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCA DO NASCIMENTO JANUARIO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-7248

PORTARIA Nº 4593, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232923/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO DOS RAMOS SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTZ-0958

PORTARIA Nº 4594, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232925/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDINEI ROCHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTY-9378

PORTARIA Nº 4595, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232931/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEONAM DAMASCENO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTO-5639

PORTARIA Nº 4596, DE 06.09.2001 - PROCESSO Nº 232935/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSEBAYER MONTEIRO SANTIAGO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222112263

PORTARIA Nº 4597, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234453/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ARLINDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GPJ-2948

PORTARIA Nº 4598, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234456/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELI DA CONCEIÇÃO MARQUES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUA-2678

PORTARIA Nº 4599, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234461/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANGELO MARIA GONÇALVES E SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-2158

PORTARIA Nº 4600, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234467/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DALVA DE OLIVEIRA FARIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTO-5268

PORTARIA Nº 4601, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234469/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARY PIREZ DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/POINTER GLI 2000 Pas/Automóvel JUE-0870

PORTARIA Nº 4602, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234471/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA DE ARAUJO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JUC-0498

PORTARIA Nº 4603, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234474/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE NILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-4188

PORTARIA Nº 4604, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234476/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FLEXA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B224519

PORTARIA Nº 4605, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234480/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NAZARE DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/OMEGA GL Pas/Automóvel JTM-2988

PORTARIA Nº 4606, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234482/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALTAIR TREVESOLDA ROSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTD-3048

PORTARIA Nº 4607, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234485/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTENOR DE SOUZA CORRÊA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTB-6029

PORTARIA Nº 4608, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234486/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO RIBEIRO COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-8098

PORTARIA Nº 4609, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234487/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA MARTINS MORAES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-8518

PORTARIA Nº 4610, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234489/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVANILDO DA SILVA PORTAL
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN-6717

PORTARIA Nº 4611, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234492/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ATANAGILDO DA COSTA PINHEIRO FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL Pas/Automóvel JTE-8869

PORTARIA Nº 4612, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234495/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612295899

PORTARIA Nº 4613, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234500/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALFREDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-9268

PORTARIA Nº 4614, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234503/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTY-2658

PORTARIA Nº 4615, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234507/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROMULO FONSECA DA CUNHA

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB-0388

PORTARIA Nº 4616, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234509/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO CARLOS DE SOUZA NUNES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW-6818

PORTARIA Nº 4617, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234512/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HELIO PEREIRA DE ARAUJO COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel KBT-4598

PORTARIA Nº 4618, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234516/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JEDIAEL SANTOS DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1 PLUS Pas/Automóvel JTT-6588

PORTARIA Nº 4619, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234523/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MARIA CARVALHAES RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-0272

PORTARIA Nº 4620, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234527/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HENRIQUE AIRES DE ALCANTARA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF-1048

PORTARIA Nº 4621, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234554/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IBERE RAIOL SANTANA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV-9143

PORTARIA Nº 4622, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234545/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SOLÂNGIO CRUZ PEREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-5458

PORTARIA Nº 4623, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234538/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PORFIRIO VIANA RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-8198

PORTARIA Nº 4624, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234531/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTM-7978

PORTARIA Nº 4625, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234574/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO PEIXOTO CUNHA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT UNO MILE EP Pas/Automóvel GUH-6327

PORTARIA Nº 4626, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234569/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MILO FRANVIC MARINHO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTO-9648

PORTARIA Nº 4627, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234566/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIR GASPARI
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS-3929

PORTARIA Nº 4628, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234558/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANITO PLINIO BADARO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B221349

PORTARIA Nº 4629, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235442/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO SIDENIR SOARES DA PENHA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT UNO MILE EX Pas/Automóvel JTW-9168

PORTARIA Nº 4630, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 234922/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS MIRANDA LOPES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTW-2938

PORTARIA Nº 4631, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235411/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ANTONIO PAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel HVZ-0977

PORTARIA Nº 4632, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235298/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDEMILSON CARDOSO GOMES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1 Pas/Automóvel JTT-1308

PORTARIA Nº 4633, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235584/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MARTINS FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBM-0178

PORTARIA Nº 4634, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 206961/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARMANDO AUGUSTO AVISMAIA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/MONZA SL/EFI Pas/Automóvel JTB-2313

PORTARIA Nº 4635, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235593/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BERNARDO PEREIRA GOMES
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTT-2468

PORTARIA Nº 4636, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235906/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILBERTO DO AMARAL RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTC-5398

PORTARIA Nº 4637, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235505/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALMIR MIRANDA DE SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI GLI 1.8 Pas/Automóvel HOX-4059

PORTARIA Nº 4638, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235515/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO MARQUES DE AGUIAR
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTY-9429

PORTARIA Nº 4639, DE 11.09.2001 - PROCESSO Nº 235520/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR SILVA FERRAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTS-4978

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 199 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Servidor: Francisco Brasil Monteiro
Matrícula nº 0030112-016
Cargo: Consultor Jurídico
Assunto: Revogação de Cessão
Órgão de Origem: Procuradoria da Fazenda Nacional-PA
Órgão de Destino: Secretaria Executiva de Cultura (SECULT)
Lotação: CJU
Data: A contar de 13.07.01

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 200 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Servidor: Sérgio Luiz de Almeida Maneschy
Matrícula nº 5058317-013
Cargo: Téc. Nível Superior
Assunto: Revogação de Cessão
Órgão de Origem: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)
Órgão de Destino: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN)
Data: A contar de 28.08.01

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

ERRATA

Publicado no Diário Oficial do Estado de 03.09.2001
Nº TERMO ADITIVO: 27/01Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa E C F Engenharia
Comércio e Representações Ltda
Onde se lê:
Contrato Originário Nº 04/01
Leia-se:
Contrato Originário Nº 14/01PROMOÇÃO
SOCIAL**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 027/01 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 027/01 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Cadeira Ergométrica, Gabinete de Estudo Individual, Bancada P/Terminal de Consulta e Mesa de Trabalho), para atender o C.C.S.E. desta Universidade.

ABERTURA: Dia 20.09.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

EDITAL DISPONÍVEL: Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

SITE: www.uepa.br

FONE FAX: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém, (PA), 12 de setembro de 2001

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base na Resolução nº 214/98 e objetivando a CHAMADA 2002 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a coordenação das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição a apresentar Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas em seus respectivos editais disponíveis nos Campus da UEPA e na home page www.uepa.br

Belém, 12 de setembro de 2001

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2001FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COMÉRCIO DE IMPRÊS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 44, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 89 e 90;

FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL D'GARRA LTDA. ITEM: 20, 21, 36, 37, 38, 39, 45, 76 e 80;

FIRMA(VENCEDORA): E. FERREIRA LIMA-ME. ITEM: 85, 86 e 87;

FIRMA(VENCEDORA): PONTO E VIRGULA COM. LTDA. ITEM: 54;

FIRMA(VENCEDORA): POLIMPORTS COM. IMPEXP. LTDA. ITEM: 95 e 96;

FIRMA(VENCEDORA): INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. ITEM: 09, 10, 11, 18, 22, 23, 26, 57, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83 e 88;

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA. ITEM: 19, 27, 41, 42, 43, 46, 56, 84 e 91;

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO,

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2001.

Belém, 12 de Setembro de 2001.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 47, 48, 49, 50, 72, 73, 74, 92, 93 e 94 do CONVITE Nº 008/2001 - CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 73.373/2001, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de setembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 224/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CNPJ/MF 84.139.633/0001-75

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 177/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Palestina do Pará CNPJ/MF 83.211.471/0001-20

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 16 (dezesseis) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 228/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará CNPJ/MF 83.334.698/0001-09

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 17 (dezessete) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 201/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia CNPJ/MF 01.613.338/0001-81

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 202/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Jacundá CNPJ/MF 05.854.633/0001-80

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 229/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte CNPJ/MF 34.671.057/0001-34

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 208/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ/MF 04.873.618/0001-17

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 15 (quinze) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 216/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Araguaia CNPJ/MF 05.854.534/0001-07

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 241/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista CNPJ/MF 05.105.143/0001-81

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 12.09.2001 até 11.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global de Material de Mão de Obra) nº 007/2001. Objeto do contrato original: A Contrata se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização das obras civis de Conclusão da Construção de Abrigo de Carros, Oficina e Administração do DITRAN/SEDUC.

Valor global do contrato original: R\$-96.055,35.

Convite: 004/2001-CPL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Engefix Construções Ltda. CNPJ/MF 03.458.174/0001-90

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto a realização das obras civis de Conclusão da Construção de Abrigo de Carros, Oficina e Administração do DITRAN/SEDUC, visando o acréscimo de serviços ao instrumento Original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 05.09 até 23.09.2001.

Valor global do T.A.: R\$-37.834,73 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Dotação orçamentária do T.A.: O/E/2001. (001): Produto: 0711. Cód. 16.101.12.122.0102.1263.4590-51.

Data da assinatura: 05.09.2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 237/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Paróquia São Vicente de Paula CNPJ/MF nº 04.814.851/0028-49.

Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão em comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 150 (cento e cinquenta) carteiras escolares usadas, de propriedade da Comodante à Comodatária.

Vigência: 06.09.2001 até 05.09.2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 06.09.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

ERRATA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 15744/01 DE 06.09.01

ONDE SE LÊ: GD (DIRETOR)

LEIA-SE: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº: 15733/01 DE 06.09.01

ONDE SE LÊ: TIPO DE GRATIE: PROF/EE ANTº DE O. GORDO/MOJÚ

LEIA-SE: TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 15388/01 DE 03.09.01

ONDE SE LÊ: FRANCINETE E SILVA DE SOUSA

LEIA-SE: FRANCINEIDE E SILVA DE SOUSA

RETIE P/ TEREM SAÍDO C/ INCORR. NO D.O Nº 29.537 DE 12.09.01

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 15398/01 DE 03.09.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA DE AGUIAR

MATRICULA: 0777820/010

CARGO/LOT: PROF/EE LUCIOLO O. RABELO/GOIANÉSIA/PA

PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01

TRÊNJO: 09.05.95 À 08.05.98

PORTARIA Nº: 15397/01 DE 03.09.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: IOLETE FERREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0180408/016

CARGO/LOT: AG.ADM/ DIV. DE PAGAMENTO/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01 E 30.11.01 À 28.01.02
TRIÊNIO: 15.05.88 À 14.05.91 E 15.05.91 À 14.05.94

PORTARIA Nº: 15134/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS
MATRICULA: 0199559/015
CARGO/LOT: VIG/ EEDR. MAROJA NETO/S. DOMINGO DO CAPIM
PERÍODO: 01.09.01 À 30.10.01 À 31.10.01 À 29.12.01
TRIÊNIO: 14.03.90 À 13.03.93 À 14.03.93 À 13.03.96

PORTARIA Nº: 15131/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILMA SMITH NUNES
MATRICULA: 0626473/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 10.09.01 À 08.11.01
TRIÊNIO: 06.05.97 À 05.05.00

PORTARIA Nº: 15139/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: EDNA VENTURA DOS SANTOS
MATRICULA: 07774943/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI DANIEL/ BELÉM
PERÍODO: 10.09.01 À 08.11.01 E 09.11.01 À 07.01.02
TRIÊNIO: 11.04.89 À 10.04.92 E 11.04.92 À 10.04.95

PORTARIA Nº: 15527/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
MATRICULA: 0449873/017
CARGO/LOT: SERV/EE. Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.05.94 À 11.05.97

PORTARIA Nº: 15531/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DERCY DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0248720/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.04.97 À 11.04.00

PORTARIA Nº: 15530/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ARGEMIRA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0731730/019
CARGO/LOT: SERV/EE. N.ª DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 02.05.97 À 01.05.00

PORTARIA Nº: 15529/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0509108/014
CARGO/LOT: SERV/EE/PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 04.06.01 À 03.06.94 E 04.06.94 À 03.06.97

PORTARIA Nº: 15528/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE PEREIRA
MATRICULA: 0263508/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 14.04.96 À 13.04.99

PORTARIA Nº: 15526/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSVALDO RAMOS PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0510874/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE. ALUISIO FERREIRA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 19.04.98 À 18.04.01

PORTARIA Nº: 15525/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOANA FREITAS CHAVES
MATRICULA: 0288373/013
CARGO/LOT: SERV/EE. ALBERTINA BARREIRO/ITUPIRANGA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 01.05.97 À 30.04.00

PORTARIA Nº: 15524/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JÚLIA MARIA FERREIRA FURTADO
MATRICULA: 0279587/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GASPAS VIANA/ MARABÁ
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 13.06.88 À 12.06.91 E 13.06.91 À 12.06.94

PORTARIA Nº: 15515/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA
MATRICULA: 0390607/010
CARGO/LOT: PROF/ER. MAGUARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.09.01 À 08.11.01 E 09.11.01 À 07.01.02
TRIÊNIO: 10.06.85 À 09.06.88 E 10.06.88 À 09.06.91

PORTARIA Nº: 15522/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: NAIZA BLANCO DE MORAIS
MATRICULA: 0216291/011
CARGO/LOT: SERV/EE. GONÇALO FERREIRA/ CURUÇA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 30.06.93 À 29.06.01 E 30.06.96 À 29.06.99

PORTARIA Nº: 15517/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA DE VASCONCELOS GOMES
MATRICULA: 0261238/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 01.03.78 À 28.02.81 E 01.03.81 À 28.02.84

PORTARIA Nº: 15519/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS
MATRICULA: 0675377/018
CARGO/LOT: SERV/EE. ANT. M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 13.05.98 À 12.05.01

PORTARIA Nº: 15518/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DE JESUS FREITAS
MATRICULA: 0226149/016
CARGO/LOT: SERV/EE. ACÁCIO F. SOBRAL/ BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 12.05.97 À 11.05.00

PORTARIA Nº: 15523/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA COELHO DA CUNHA SOUZA
MATRICULA: 0605557/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. CAST. ALVES/ST. M.ª DAS BARREIRA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
TRIÊNIO: 28.09.95 À 27.09.98

PORTARIA Nº: 15196/01 DE 06.09.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO
MATRICULA: 0290939/011
CARGO/LOT: AG.ART.PRA/EE. LUIS N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
TRIÊNIO: 17.12.98 À 16.12.01

PORTARIA Nº: 15521/01 DE 04.09.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES RIBERA
MATRICULA: 0232459/014
CARGO/LOT: PROF/EE. ANT. M. JÚNIOR/ BELÉM
PERÍODO: 27.08.01 À 25.10.01 E 26.10.01 À 24.12.01
TRIÊNIO: 16.05.80 À 15.05.83 E 15.05.83 À 15.05.86

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 14884/01 DE 27.08.01

NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRICULA: 6021891/012
CARGO/LOT: SERV/EE. SÃO JOSÉ/ MARITUBA
PERÍODO: 16.05.01 À 31.05.01

PORTARIA Nº: 14336/01 DE 20.08.01

NOME: RAIMUNDA COSTA SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0539856/029
CARGO/LOT: PROF/ EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03.05.01 À 03.06.01

PORTARIA Nº: 14405/01 DE 20.08.01

NOME: ANTONIETA DOS REIS MORAES
MATRICULA: 0223506/017
CARGO/LOT: INSP. AL/EE. M.ª DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA
PERÍODO: 17.04.01 À 17.06.01

PORTARIA Nº: 327/01 DE 21.11.01

NOME: GENÉSIA BRAGA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0554073/012
CARGO/LOT: SERV/EE. M.ª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00

PORTARIA Nº: 225/01 DE 07/06/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS COSTA
MATRICULA: 0202550/013
CARGO/LOT: ERC. N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO/ TUCURUI
PERÍODO: 10.06.01 À 09.07.01

PORTARIA Nº: 633/01 DE 02.07.01

NOME: MARILEUZA DO CARMO FIGUEIRA
MATRICULA: 55479003/013
CARGO/LOT: PROF/UEES.DR. JOSÉ TADEU D. BASTOS.SANTARÉM
PERÍODO: 29.05.01 À 08.06.01

PORTARIA Nº: 638/01 DE 02.07.01

NOME: MARTINHA BATISTA PEREIRA
MATRICULA: 0265659/010
CARGO/LOT: AG.ART.PRAT/ 5.ª URE/ SANTARÉM
PERÍODO: 01.06.01 À 30.07.01

PORTARIA Nº: 174/01 DE 11.06.01

NOME: RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 0408735/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ST.ª ANTÔNIO/ ALENQUER
PERÍODO: 27.04.01 À 29.06.01

PORTARIA Nº: 018/01 DE 20.02.01

NOME: JOÃO CARLOS DE BASTOS GOMES
MATRICULA: 0582433/010
CARGO/LOT: PROF/EE. 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.10.01 À 08.02.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 14504/01 DE 21.08.01

NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRICULA: 0422789/012
CARGO/LOT: SERV/EE. D. MARIO DE M. VILAS BOAS/ BUJARU
PERÍODO: 01.04.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 14506/01 DE 21.08.01

NOME: MARIA INÊS DA SOLEDADES FELIPE SILVA
MATRICULA: 6332560/012
CARGO/LOT: PROF/EE. NILO DE OLIVEIRA/OGARAPE-AÇU
PERÍODO: 07.03.01 À 07.05.01

PORTARIA Nº: 14885/01 DE 27.08.01

NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0416436/017
CARGO/LOT: PROF/ EE. T. REZENDE/ SALINÓPOLIS
PERÍODO: 08.06.01 À 08.08.01

PORTARIA Nº: 14428/01 DE 20.08.01

NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0758965/014
CARGO/LOT: VIGIA/ EE. SÃO JOSÉ/ MARITUBA
PERÍODO: 17.04.01 À 31.07.01

PORTARIA Nº: 630/01 DE 02.07.01

NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI
MATRICULA: 0264270/010
CARGO/LOT: PROF/ 5.ª URE/ SANTARÉM
PERÍODO: 31.05.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 631/01 DE 02.07.01

NOME: MARILDA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0261688/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.01 À 10.06.01

PORTARIA Nº: 063/01 DE 04.05.01

NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0581976/010
CARGO/LOT: SERV/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 28.12.00 À 04.02.01

PORTARIA Nº: 105/01 DE 23.05.01

NOME: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0480568/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. DEOD. DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.01.01 À 10.03.01

PORTARIA Nº: 627/01 DE 26.06.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA JACARANDÁ
MATRICULA: 0258830/015
CARGO/LOT: PROF/EE. ANT. B. BELO DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 24.05.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 064/01 DE 04.05.01

NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0581976/010
CARGO/LOT: SERV/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 05.02.01 À 05.03.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 14561/01 DE 21.08.01

Nº DE DIAS: 087
NOME: ALBERLINA LOPES MESQUITA
MATRICULA: 5252490/018
CARGO/LOT: ESC.DAT/ E. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 05.03.01 À 03.04.01 E 04.04.01 À 30.05.01

PORTARIA Nº: 14562/01 DE 21.08.01

Nº DE DIAS: 017
NOME: ELZA DE NAZARÉ MAIA ARAÚJO
MATRICULA: 0406767/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 09.05.01 À 25.05.01

PORTARIA Nº: 14564/01 DE 21.08.01

Nº DE DIAS: 015
NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0431052/013
CARGO/LOT: ESC.DAT/E. PTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
PERÍODO: 03.05.01 À 17.05.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 14560/01 DE 21.08.01

Nº DE DIAS: 046
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA
MATRICULA: 0360317/019

CARGO/LOT.: PRÓD./EE. ALBERTINA LEITÃO/ST. IZABEL/PA
PERÍODO: 16.05.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 14565/01 DE 21.08.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5490014/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 01.07.01 À 30.04.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 589/01 DE 10.07.01

NOME: LEONIDE ANTONIO DE SOUZA
MATRICULA: 0210641/014
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF 25 DE JULHO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 600/01 DE 10.07.01

NOME: ARMANDO ARAÚJO LOPES
MATRICULA: 0211656/011
PERÍODO: 01.09.01 À 15.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.XV DE NOVENBRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 599/01 DE 10.07.01

NOME: RAIMUNDO CRISTIANO CEZAR BRANDÃO
MATRICULA: 0208272/011
PERÍODO: 01.09.01 À 15.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ M. FERREIRA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 219/01 DE 02.08.01

NOME: ILMA NUNES PEREIRA
MATRICULA: 0409260/011
PERÍODO: 04.09.01 À 18.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO RIMUNDO NONATO/CURUÁ

PORTARIA Nº: 217/01 DE 01.08.01

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
MATRICULA: 0248215/010
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 146/01 DE 24.07.01

NOME: ANA ALDILON S. MENDES
MATRICULA: 0280704/011
PERÍODO: 01.11.01 À 15.12.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO LUIZ GONZAGA/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 036/01 DE 02.08.01

NOME: EDNA MARIA VASCONCELOS SILVA
MATRICULA: 0571717/015
PERÍODO: 01.10.01 À 14.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/SOURE

PORTARIA Nº: 038/01 DE 02.08.01

NOME: CEZAR NAZARENO DOS SANTOS TRINDADE
MATRICULA: 0570303/013
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANT. TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 140/01 DE 26.06.01

NOME: CREUZA GOMES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0282898/012
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 139/01 DE 26.06.01

NOME: CIOMAR LIMA SILVA
MATRICULA: 0281786/011
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 144/01 DE 04.07.01

NOME: JOANA LEA MESQUITA FURTADO
MATRICULA: 0282065/018
PERÍODO: 01.10.01 À 14.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEÓFILO FURTADO/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 598/01 DE 10.07.01

NOME: CEZALINA ANTONIA DA SILVA
MATRICULA: 0208655/012
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BREJO G. DO ARAGUAIA/BREJO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 597/01 DE 10.07.01

NOME: DIONISIA PIMENTEL DO CARMO
MATRICULA: 0209139/016
PERÍODO: 01.09.01 À 15.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 25 DE JULHO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 596/01 DE 10.07.01

NOME: JOÃO ALVES DE ARAÚJO
MATRICULA: 0211540/016
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. XV DE NOVENBRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 815/01 DE 19.07.01

NOME: DELÇO DA SILVA FARIAS
MATRICULA: 5704740/014
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PELUCIANO CALDERARA/VISEU

PORTARIA Nº: 816/01 DE 19.07.01

NOME: GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 5823269/016
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PELUCIANO CALDERARA/VISEU

PORTARIA Nº: 205/01 DE 24.07.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ CONDE DO ESPÍRITO SANTOS
MATRICULA: 6034977/032
PERÍODO: 17.08.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 257/01 DE 02.07.01

NOME: DORALICE ALVES NOGUEIRA
MATRICULA: 0948810/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 258/01 DE 02.07.01

NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES
MATRICULA: 6034187/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 259/01 DE 02.07.01

NOME: ELIZETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0580970/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 260/01 DE 02.07.01

NOME: JOÃO CASTRO P. DOS SANTOS
MATRICULA: 5320020/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 267/01 DE 02.07.01

NOME: VALDEIREIS DUARTE DA SILVA
MATRICULA: 5278392/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 262/01 DE 02.07.01

NOME: JUMAR ANTONIO DE RAUJO
MATRICULA: 0582247/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 539/01 DE 18.06.01

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0658987/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 540/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA HELENA PEREIRA
MATRICULA: 0510050/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 443/01 DE 28.03.01

NOME: JOSÉ RIBAMAR CORRÊA RIBEIRO
MATRICULA: 5128714/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 494/01 DE 28.03.01

NOME: ANTONIA MARIA TAVARES DAS NEVES
MATRICULA: 6317553/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 520/01 DE 28.03.01

NOME: BENEDITA FERMIANA M. CALIL

MATRICULA: 0017264/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 483/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5351553/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EELUIS PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 535/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 0510483/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 499/01 DE 28.03.01

NOME: DIOMAR SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0677990/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 442/01 DE 28.03.01

NOME: IRANY MARIA SOUSA RIPARDO
MATRICULA: 5814570/014
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 432/01 DE 23.03.01

NOME: BENEDITA ALENCAR DOS SANTOS
MATRICULA: 0781290/018
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 543/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA VIRGINIA G. DE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 6017401/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 550/01 DE 28.03.01

NOME: VERA LÚCIA LIMA BRITO
MATRICULA: 0678627/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 546/01 DE 28.03.01

NOME: RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0506427/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 489/01 DE 28.03.01

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 0507776/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUIS PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 482/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA DO CARMO REIS ALMEIDA PAULA
MATRICULA: 0509590/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 502/01 DE 10.05.01

NOME: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0604348/016
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 11.ª URE/ST. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 14737/01 DE 24.08.01

NOME: ORMINDA MARIA SOSINHO DOS REIS
MATRICULA: 0187992/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 14736/01 DE 24.08.01

NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
MATRICULA: 0445878/023
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 14735/01 DE 24.08.01

NOME: SABINA DO SOCORRO LUIZ PINHEIRO
MATRICULA: 0521922/026
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 14734/01 DE 24.08.01
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRICULA: 5543495/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14733/01 DE 24.08.01
NOME: MARIVALDA MARQUES LOPES
MATRICULA: 0551082/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14732/01 DE 24.08.01
NOME: MARINALDO PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0303232/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14731/01 DE 24.08.01
NOME: MARIA PEREIRA SOARES BENTES
MATRICULA: 5120438/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14721/01 DE 23.08.01
NOME: MARIA JOSÉ CAMPOS DE MORAES
MATRICULA: 0778672/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14720/01 DE 23.08.01
NOME: MARIA JOSE BALHEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0545678/01
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14738/01 DE 24.08.01
NOME: MARIA DO SOCORRO PAULA DA CUNHA
MATRICULA: 0470996/017
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14719/01 DE 23.08.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0467022/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14718/01 DE 23.08.01
NOME: MARIA DE LOURDES DA GAMA SOARES
MATRICULA: 5069491/022
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14717/01 DE 23.08.01
NOME: MARIA DARCI OLIVEIRA DOSSANTOS
MATRICULA: 5285763/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14739/01 DE 24.08.01
NOME: MARIA BATISTA DE MENDONÇA
MATRICULA: 03841400/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14740/01 DE 24.08.01
NOME: MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
MATRICULA: 0240109/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14741/01 DE 24.08.01
NOME: JULICEIA MIRANDA SAMPAIO
MATRICULA: 0662208/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14742/01 DE 24.08.01
NOME: GRAÇA DE NAZARÉ CARVALHO NEVES
MATRICULA: 5366860/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14743/01 DE 24.08.01
NOME: GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA
MATRICULA: 5447445/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14744/01 DE 24.08.01
NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
MATRICULA: 0745073/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14745/01 DE 24.08.01
NOME: EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO
MATRICULA: 0196428/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES

PORTARIA Nº: 14746/01 DE 24.08.01
NOME: CÉLIA MARIA DE SOUZA MAIA
MATRICULA: 5377803/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14747/01 DE 24.08.01
NOME: ARMANDO NAZARÉ PAIVA DE MIRANDA
MATRICULA: 5314100/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE BENEDITO CHAVES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 14716/01 DE 23.08.01
NOME: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
MATRICULA: 0265209/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14758/01 DE 24.08.01
NOME: ZACHARIAS DA COSTA DUARTE
MATRICULA: 0532339/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. A. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 14813/01 DE 24.08.01
NOME: TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0321354/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. A. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 14759/01 DE 24.08.01
NOME: SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
MATRICULA: 045175/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. A. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 14810/01 DE 24.08.01
NOME: SILVIA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0366170/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. A. LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 761/01 DE 19.07.01
NOME: FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 0509035/016
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 763/01 DE 19.07.01
NOME: CARLOS REIS DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0506443/016
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 762/01 DE 19.07.01
NOME: MARIA XAVIER SILVEIRA
MATRICULA: 0506400/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 764/01 DE 19.07.01
NOME: VALDECI PEREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0651176/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 765/01 DE 19.07.01
NOME: MARINILZA REIS DO ROSÁRIO

MATRICULA: 0961744/011
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 766/01 DE 19.07.01
NOME: DULCIRENE ROMÃO NUNES
MATRICULA: 6317669/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 143/01 DE 15.05.01
NOME: MARIA ALICE TEIXEIRA
MATRICULA: 0777412/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. FERNANDES/TUCURUI

PORTARIA Nº: 762/01 DE 14.05.01
NOME: MARIA IRENE CORREA ELIAS
MATRICULA: 0232823/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CHARLES ASSD/BONITO

PORTARIA Nº: 767/01 DE 19.07.01
NOME: JUCENILDE PRESTE LIMA
MATRICULA: 0961752/013
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 768/01 DE 19.07.01
NOME: MADALENA CUNHA DE SOUSA
MATRICULA: 5351693/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 769/01 DE 19.07.01
NOME: MARIA GUIMARÃES DA SILVA
MATRICULA: 5351243/010
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 771/01 DE 19.07.01
NOME: DOMINGOS DE ESPÍRITO SANTOS MATOS
MATRICULA: 5351677/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CÉSAR PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 770/01 DE 19.07.01
NOME: MARIA HELENA SANTOS AVIZ
MATRICULA: 5351588/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CESAR PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 797/01 DE 19.07.01
NOME: KÁTIA DO SOCORRO SANTIAGO DOS SANTOS
MATRICULA: 5476364/022
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO H/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 817/01 DE 19.07.01
NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA
MATRICULA: 0509876/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 818/01 DE 24.07.01
NOME: MILTON SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5385032/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BRAGANÇA :

PORTARIA Nº: 798/01 DE 19.07.01
NOME: ANTONIO MARIA PAIVA FERREIRA
MATRICULA: 5336007/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 799/01 DE 19.07.01
NOME: AVELINO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5293618/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 801/01 DE 19.07.01
NOME: DILCE MARIA GUIMARÃES SOARES
MATRICULA: 5243564/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PELUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 800/01 DE 19.07.01

NOME: DAVID PIRES DE SOUSA

MATRICULA: 5316332/010

PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 803/01 DE 19.07.01

NOME: JAMIL AMORIM DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5257010/014

PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 802/01 DE 19.07.01

NOME: ÉDNA MARIA LIMA RODRIGUES

MATRICULA: 5287456/010

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 804/01 DE 19.07.01

NOME: JANARY CARNEIRO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5310997/010

PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 805/01 DE 19.07.01

NOME: JANETE DA CONSOLAÇÃO B. MAGALHÃES

MATRICULA: 5406870/013

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDEIRA/ VISEU

PORTARIA Nº: 806/01 DE 19.07.01

NOME: JOSÉ DA SILVA MATOS

MATRICULA: 5257301/015

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 807/01 DE 19.07.01

NOME: JOSÉ OSVALDO CORRÊA MELO

MATRICULA: 5315328/013

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 808/01 DE 19.07.01

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ARAÚJO

MATRICULA: 5311004/017

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 809/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA

MATRICULA: 5340403/018

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 810/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA DAS NEVES SILVA MAIA

MATRICULA: 5315310/019

PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 811/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA JANETE PEREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 5316243/019

PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 812/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA: 5287499/017

PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 814/01 DE 19.07.01

NOME: ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0429223/011

PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 813/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA LUCIRENE COSTA

MATRICULA: 5287472/013

PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº: 822/01 DE 02.08.01

NOME: MARIA ALEXANDRINA DA S. FIGUEIREDO

MATRICULA: 0506141/015

PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JESUITA DO R. MELO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 15041/01 DE 28/08/01

NOME: MARINA MORAES DA SILVA AE

MATRICULA: 0454966/019

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15040/01 DE 28/08/01

NOME: MARILENE CORREA AMORIM

MATRICULA: 5138752/015

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15039/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA MIRH FIGUEIREDO PINTO

MATRICULA: 0558567-010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15038/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA JOSÉ FRANÇA

MATRICULA: 0468460/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15037/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA

MATRICULA: 5358574/015

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15036/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA DALVA BARBOSA CEREJA

MATRICULA: 0417181/010

PERÍODO: 02/07/02 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15035/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOZA DA COSTA

MATRICULA: 0406155/012

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO

PORTARIA Nº: 15034/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS

MATRICULA: 0730742/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15033/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA

MATRICULA: 0289558/020

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15032/01 DE 28/08/01

NOME: M. DO PERPETUO SOC. AZEVEDO DE VASCONCELOS

MATRICULA: 0291412/015

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. ALTE JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15031/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA ADOLPHINA DE CARVALHO PEREIRA

MATRICULA: 0291021/012

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15030/01 DE 28/08/01

NOME: M. HELENA MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA: 0538760/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15029/01 DE 28/08/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ABERNAZ CRUZ

MATRICULA: 5264901/018

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15028/01 DE 28/08/01

NOME: LUCIDALVA MORAES FREIRE

MATRICULA: 0731943/018

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15027/01 DE 28/08/01

NOME: LUCIDEA LIMA DE SOUZA

MATRICULA: 0674540/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15025 DE 28/08/01

NOME: LUIA DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 0470627/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15024 DE 28/08/01

NOME: LAZITA DE SOUZA ESTRADA

MATRICULA: 0290688/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15023/01 DE 28/08/01

NOME: JURACI BEZERRA GONÇALVES

MATRICULA: 0290785/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15022/01 DE 28/08/01

NOME: JOANA DARC RAMOS ALMEIDA

MATRICULA: 0509493/011

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15021/01 DE 28/08/01

NOME: IVANETE CASTRO ARAÚJO

MATRICULA: 0291382/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15020/01 DE 28/08/01

NOME: IERECE OLIVEIRA ROSA

MATRICULA: 0453340/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15026/01 DE 28/08/01

NOME: HILDA MARIA PEREIRA SILVA

MATRICULA: 0670626/012

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15019/01 DE 28/08/01

NOME: GLORIA SEBASTIANA LIVRAMENTO ARAÚJO

MATRICULA: 0328758/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15008/01 DE 28/08/01

NOME: FRANCISCO PAULO PINHEIRO

MATRICULA: 0457493/012

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15007/01 DE 28/08/01

NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO

MATRICULA: 0290939/011

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15006/01 DE 28/08/01

NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS

MATRICULA: 0457434/011

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15005/01 DE 28/08/01

NOME: CRISTINA CÉLIA ASSUNÇÃO DE CARVALHO

MATRICULA: 0457833/016

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.538

DIÁRIO OFICIAL

0281

Belém, quinta-feira,
13 de setembro de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 15004/01 DE 28/08/01
NOME: CÉLIA MARIA LOPES DE BRITO
MATRICULA: 0448648/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15003/01 DE 28/08/01
NOME: CARLOS ALBERTO DE LEÃO
MATRICULA: 0289108/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15002/01 DE 28/08/01
NOME: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
MATRICULA: 0732176/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15001/01 DE 28/08/01
NOME: ANA RISETE BRITO PIANÇO
MATRICULA: 0678767/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2002
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15000/01 DE 28/08/01
NOME: ANA MARIA CORREA RAMOS
MATRICULA: 0756571/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14999/01 DE 28/08/01
NOME: ALBERTINA CAMPOS BARRETO
MATRICULA: 0331465/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14998/01 DE 28/08/01
NOME: TEREZA FRANCES REIS
MATRICULA: 0627828/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. I. G. PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 15009/01 DE 28/08/01
NOME: JOÃO SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0457469/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 1999
UNIDADE: E.E. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15106/01 DE 29/08/01
NOME: ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA
MATRICULA: 0064742/025
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15107/01 DE 29/08/01
NOME: DINAIR MELO DA SILVA
MATRICULA: 0595640/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15108/01 DE 29/08/01
NOME: ROZANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES
MATRICULA: 0390593/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 323-B/01 DE 28.08.01
NOME: ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0503061/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. NÔRMA GUILHON/COLARES
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 3052/93 DE 26.04.93, QUE CONC. (30) DIAS DE L/SAÚDE, NO PER. DE 16.11.92 A 15.12.92

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 15223/01 DE 06.09.01
NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO
MATRICULA: 0290939/011
CARGO LOT.: AG. ART. PRA/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT. 9619/94 DE 05.08.94, QUE CONC. (60) DIAS DEL/ESP. O TRIÊNIO DE 09.06.80 A 08.06.83 P/ 17.12.89 A 16.12.92, NO PERÍODO DE 01.09.94 A 30.10.94

PORTARIA Nº: 322-B/01 DE 27.08.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LOBATO
MATRICULA: 0539759/017
CARGO LOT.: SERV/EE/ MAROJA P. ATHIAS/PEIXE BOI
RETIF. NA PORT. 071/01 DE 07.02.01, QUE CONC. L/SAÚDE, O PER. DE 09.12.00 A 10.02.01 (64) DIAS P/ 09.12.00 A 07.02.01 (61) DIAS.

PROTEÇÃO
SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2001-EPOL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ sob o nº 02.428.026/0001-60.
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços especializados em coleta, transporte e destinação final de lixo patológico.
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
Valor Global Estimado: R\$ 30.600,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/09/2001
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Belém, 06 de Setembro de 2001.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 240 / 2001 - DAF
NOME: Vera Lúcia Nascimento de Souza
Maria Rosa Eulália dos Santos Serrão
DATA DA VIAGEM: 16.08.2001
MOTIVO Internamento de adolescente do CIAF na Fazenda Embrião
DESTINO Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS ¼

PORTARIA Nº 245 / 2001 - DAF

NOME: Nely Maria Lima Moura
Luiz Carlos Silva Guedes
DATA DA VIAGEM: 14.08.2001
MOTIVO Audiência de adolescente do CERPE
DESTINO Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS ¼

PORTARIA Nº 249 / 2001 - DAF

NOME: Maria Luiza Jardim e Silva
DATA DA VIAGEM: 04 a 05.09.2001
MOTIVO Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente
DESTINO Altamira - PA
Nº DE DIÁRIAS 1½

PORTARIA Nº 251 / 2001 - DAF

NOME: Vera Lúcia Nascimento de Souza
Terezinha Iolanda Nogueira Neves
Emerson Clayton Gonçalves Silva
DATA DA VIAGEM: 23.08.2001
MOTIVO Visita a adolescente do CIAF internada na Fazenda Embrião
DESTINO Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 252 / 2001 - DAF

NOME: Rosidécia Moreira Borges de Cantuária
DATA DA VIAGEM: 25 a 26.08.2001
MOTIVO Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DESTINO ACARÁ - PA
Nº DE DIÁRIAS 2

PORTARIA Nº 253 / 2001 - DAF

NOME: Ana Maria Pereira Alho da Silva
Ana Margareth de Souza Moraes
DATA DA VIAGEM: 31.08.2001
MOTIVO Visita domiciliar e Institucional p/solucionar caso adolescente do CLAPSC
DESTINO MOSQUEIRO-PA
Nº DE DIÁRIAS ¼

PORTARIA Nº 254 / 2001 - DAF

NOME: Sandra Lúcia Jimenes/ Esmael da C. Matos
Ernesto F. F. Loureiro
DATA DA VIAGEM: 31.08.2001
MOTIVO Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO Abaetetuba - PA
Nº DE DIÁRIAS ¼

PORTARIA Nº 255 / 2001 - DAF

NOME: Dalva Mª S. Ferreira
Alex Ralph Cardoso
Davi Castro Diniz
DATA DA VIAGEM: 03.09.2001
MOTIVO Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 257 / 2001 - DAF

NOME: Fabiana Barata/Adilson Baia / Manoel Rio
DATA DA VIAGEM: 04.09.2001
MOTIVO Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO Santa Izabel - PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 258 / 2001 - DAF

NOME: José Haroldo T. Costa
DATA DA VIAGEM: 05 a 06.09.2001
MOTIVO A serviço da FUNCAP
DESTINO TUCURUI - PA
Nº DE DIÁRIAS 1½

PORTARIA Nº 259 / 2001 - DAF

NOME: Raimundo Pena Souza
DATA DA VIAGEM: 07 a 10.09.2001
MOTIVO Recambiamento de adolescente do EREC
DESTINO Santana do Araguaia - PA
Nº DE DIÁRIAS 3

PORTARIA N.º 246/2001-DAF

08.243.0083.2721	349034	100,00
Ana Maria Pereira Alho da Silva	LA-Belém	100,00
Regina Maura Oliveira Conon	LA-Castanhal	1.650,00
Ana Júlia Simões Hamad	LA-Santarém	200,00
Maria Aurea Félix de Souza	CIAA	250,00
Ana Claudia Gonçalves da Silva	SL-I - Icoaraci	200,00
Domingos Lima Campelo	SL-II - Cijoc	400,00
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	CIAM	200,00
Angela Maria Lobato Pompeu	CSEM	400,00
Raimundo Monteiro Gonçalves	EREC	100,00
Vera Lúcia Nascimento de Souza	CIAP	200,00
Maria de Nazaré R. de Pinho	CERPE	200,00
Telma da Costa Coroa	EAP - I	400,00
Nelcy dos Santos Amorim	EAP - E	200,00
Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima	CAF	300,00
Paula Maria F.R. Lisboa Dias	Complexo	100,00
Maria Rosali Dias Barbosa	DTF	50,00
Ethel de Souza Machado	Proecta	100,00
08.122.0125.2902	349034	100,00
Vitorina Gonçalves Barbosa	GP	70,00
Barbara Lúcia P. Braga Monteiro	DAS	700,00
M. de Lourdes Barroso de Sousa	DAF	700,00
Edwal Dantas Monteiro	DSG	700,00
Mariceli Assis do N. Gomes	DSUP	500,00
Maria Elena Santos	DRM	500,00

PORTARIA N.º 247/2001-DAF

08.243.0083.2722	349034	500,00
Ana Maria Pereira Alho da Silva	LA-Belém	100,00
Regina Maura Oliveira Conon	LA-Castanhal	1.900,00
Ana Júlia Simões Hamad	LA-Santarém	200,00
Maria Aurea Félix de Souza	CIAA	200,00
Ana Claudia Gonçalves da Silva	SL-I - Icoaraci	150,00
Domingos Lima Campelo	SL-II - Cijoc	400,00
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	CIAM	300,00
Angela Maria Lobato Pompeu	CSEM	800,00
Raimundo Monteiro Gonçalves	EREC	200,00
Vera Lúcia Nascimento de Souza	CIAP	200,00
Maria de Nazaré R. de Pinho	CERPE	600,00
Telma da Costa Coroa	EAP - I	200,00
Nelcy dos Santos Amorim	EAP - E	200,00
Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima	CAF	500,00
Maria Rosali Dias Barbosa	DTF	250,00
Ethel de Souza Machado	Proecta	250,00

Publique-se e Cumpra-se
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - (91) 223-2333DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 220852/2000 E 42978/2001

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ N.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPERANÇA CNPJ N.º 05.409.222/0001-86

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.364,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO: Convênio: 3191/98

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII C.C. O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: OTON GARCIA DAMASCENO

RATIFICADO POR: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Em, 16 a 20 de Agosto de 2001.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 220852/2000 E 42978/2001

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ N.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ N.º 05.387.675/0001-59

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.628,00 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: Convênio: 3191/98

Natureza da Despesa: 3490-39

Fonte de Recursos: 033-035

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII C.C. ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: OTON GARCIA DAMASCENO

RATIFICADO POR: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Em, 16 a 20 de Agosto de 2001.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 220852/2000 E 42978/2001

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ N.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ N.º 34.860.833/0001-44

VALOR DO CONTRATO: R\$ 860.121,20 (OITOCENTOS E SESENTA MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: Convênio: 3191/98

Natureza da Despesa: 3490-39

Fonte de Recursos: 033-035

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO VIII C.C. O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: OTON GARCIA DAMASCENO

RATIFICADO POR: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Em, 16 a 20 de Agosto de 2001.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1616/01 - SETEPS DE 24/08/2001.

Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos

Cargo: Motorista

Local: Santa Izabel

Período: 21/08/01 a 22/08/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1665/01 - SETEPS DE 31/08/2001.

Nome do servidor: Marília de Fátima Rendeiro T. Cardoso

Cargo: Assessora

Local: Igarapé Mirim

Período: 30/08/01 a 31/08/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico as unidades produtivas e entidades associativas.

PORTARIA N.º 1666/01 - SETEPS DE 31/08/2001.

Nome do servidor: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Local: Igarapé Mirim

Período: 30/08/01 a 31/08/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1669/01 - SETEPS DE 31/08/2001.

Nome do servidor: Maria da Conceição C. Oliveira

Cargo: Aux. Técnico

Local: Marituba e Ananindeua

Período: 12/09/01 a 17/09/01

Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de realizar a avaliação e monitoramento da reunião dos benefícios de prestação continuada, implantar o módulo de avaliação social.

PORTARIA N.º 1670/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Leila Nazaré Gonzaga Machado

Cargo: Secretária Adjunta

Local: Terra Alta

Período: 05/09/01 a 08/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com associações.

PORTARIA N.º 1671/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Local: Terra Alta

Período: 05/09/01 a 08/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1672/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Elineia Ruth Melo Campos

Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra

Local: Curuçá, Marapanim e Terra Alta

Período: 28/08/01 a 30/08/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do financiamento do crédito produtivo e do Planfor.

PORTARIA N.º 1673/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Marília de Fátima Rendeiro T. Cardoso

Cargo: Assessora

Local: São Domingos do Capim

Período: 05/09/01 a 07/09/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar das reuniões técnicas com associações.

PORTARIA N.º 1674/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Monica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho

Cargo: Ch. Dept. de Rel. Trabalho

Local: Terra Alta

Período: 05/09/01 a 08/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com associações.

PORTARIA N.º 1675/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Ivana Augusta Brito de Souza

Cargo: Diretora da Diretoria de Assistência Básica

Local: Augusto Corrêa

Período: 05/09/01 a 08/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da inauguração do monitoramento do Roda Molinho.

PORTARIA N.º 1676/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Andradina Maria e Silva de Souza

Cargo: Ch. U. O. M. A. C. S. Marambaia

Local: Augusto Corrêa

Período: 05/09/01 a 08/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da inauguração do Roda Molinho.

PORTARIA N.º 1679/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro

Cargo: Motorista

Local: São Domingos do Capim

Período: 05/09/01 a 07/09/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1680/01 - SETEPS DE 04/09/2001.

Nome do servidor: Vitalina Gonçalves Fonseca

Cargo: Ch. Div. Ap. ao Artesanato

Local: Sergipe

Período: 18/09/01 a 22/09/01

Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do 3º encontro de coordenadores estaduais de artesanato.

PORTARIA N.º 1691/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Thomaz Edson Campos e Souza

Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Trabalho

Local: Marabá, Itupiranga, Canaã dos Carajás, Parauapebas, São Domingos do

Araguaia e São João do Araguaia

Período: 05/09/01 a 17/09/01

Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão técnica.

PORTARIA N.º 1692/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes

Cargo: Motorista

Local: Marabá, Itupiranga, Canaã dos Carajás, Parauapebas, São Domingos do

Araguaia e São João do Araguaia

Período: 05/09/01 a 17/09/01

Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1694/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza

Cargo: Ch. Dept. de Ens. Capac.

Local: Curralinho

Período: 15/09/01 a 19/09/01

Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de missão do Governo do Estado para a criação da COOPED.

PORTARIA N.º 1695/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Silvia Lúcia Barbosa da Silva

Cargo: Auxiliar Técnica

Local: Vigia

Período: 05/09/01 a 09/09/01

Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com associações.

PORTARIA N.º 1700/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Jorge Teles dos Santos

Cargo: Assistente Administrativo

Local: Breves

Período: 13/09/01 a 20/09/01

Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da recepção do Seguro Desemprego, junto a sindicatos e prefeituras municipais.

PORTARIA N.º 1701/01 - SETEPS DE 05/09/2001.

Nome do servidor: Suleima Fraiha Pegado

Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

Local: Salvador/BA

Período: 02/09/01 a 05/09/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do FONSEAS E FONSET.

PORTARIA N.º 1703/01 - SETEPS DE 06/09/2001.

Nome do servidor: Arly Nazaré da Costa Silva

Cargo: Técnica

Local: Benevides

Período: 27/08/01 a 28/08/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do contrato com empresas para intermediação de mão de obra.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA Nº 1668/01 - SETEPS, 31/08/01**

Nome da Servidora: Maria da Conceição Carneiro Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico Matrícula Nº: 3199479-036
Valor do Suprimento: R\$ 100,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1677/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Ch. CEAF - MARAMBAIA Matrícula Nº: 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$ 900,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 900,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1678/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista Matrícula Nº: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$ 130,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 130,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1681/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. Div. Ap. ao Artesanato Matrícula Nº: 3194426-026
Valor do Suprimento: R\$ 400,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1682/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome da Servidora: Elínea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra Matrícula Nº: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 1.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 800,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1683/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Sousa
Cargo: Ch. U. Op. M. A. C. Cremação Matrícula Nº: 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$ 3.663,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 3.663,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1689/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor Matrícula Nº: 3253759-014
Valor do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1690/01 - SETEPS, 04/09/01

Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: CEAF - MARILDA NUNES Matrícula Nº: 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$ 5.300,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 4.800,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1693/01 - SETEPS, 05/09/01

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista Matrícula Nº: 3221695-015
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 1.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1706/01 - SETEPS, 10/09/01

Nome do Servidor: Daniel Pinto Barros
Cargo: Secretário de Gabinete Matrícula Nº: 5094534-011
Valor do Suprimento: R\$ 6.500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 3.900,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº 1630/01 - SETEPS, 24/08/01**

Nome da Servidora: Diana Patrícia Sauma
Cargo: Assessora
Nº de Licença: 64 (sessenta dias)
Período: 29/06/01 à 31/08/01
Laudo Médico: 5927/01 - IPASEP
Lotação: DITRA

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº 1631/01 - SETEPS, 24/08/01**

Nome da Servidora: Paulina Caleja Barbary
Cargo: Enfermeira
Nº de Licença: 32 (trinta e dois dias)
Período: 08/08/01 à 08/09/01
Laudo Médico: 6498/01 - IPASEP

TORNAR SEM EFEITO:**PORTARIA Nº 1696 - SETEPS, 05/09/01**

Tornar sem efeito a portaria Nº 1634/01 - SETEPS, de 05 de setembro de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora, INÊS BRAGA MARQUES, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 29.531 do dia 03/09/01.

PORTARIA Nº 1697 - SETEPS, 05/09/01

Tornar sem efeito a portaria Nº 1659/01 - SETEPS, de 29 de AGOSTO de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora, MARILÓRIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 29.531 do dia 03/09/01.

PORTARIA Nº 1698 - SETEPS, 05/09/01

Tornar sem efeito a portaria Nº 1663/01 - SETEPS, de 30 de AGOSTO de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora, MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 29.531 do dia 03/09/01.

PORTARIA Nº 1699 - SETEPS, 05/09/01

Tornar sem efeito a portaria Nº 1618/01 - SETEPS, de 24 de AGOSTO de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora, FRANCILEI PESSOA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, publicada no D. O. E. Nº 29.531 do dia 03/09/01.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA**ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 239 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 358 de 29.12.2000, que aprovou A ESCALA DE FÉRIAS desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SEJU, no período de 01 a 30.10.2001.

ALDENICE PIRES DE ANDRADE - 00/01 - PERÍODO-01.10 à 30.10.2001

FRANCISCO DE ASSIS N. COELHO - 00/01 - PERÍODO-01.10 à 30.10.2001

IRLA MARIA LIMA LEO - 99/00 - PERÍODO-05.10 à 04.10.2001

JOANA DARC F. SILVA - 00/01 - PERÍODO-18.10 à 17.11.2001

OSVALDO RODRIGUES LOPES - 00/01 - PERÍODO-01.10 à 30.10.2001

REGINA FERREIRA VAZ - 00/01 - PERÍODO-01.10 à 30.10.2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIAS**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 243 DE 05 SETEMBRO DE 2001**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), para atender despesas de pronto pagamento, da operação interiorizando o Direito do consumidor no município de Cametá/PA, no período de 16 à 22.09.2001.

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE SETEMBRO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 242 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEF,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento da operação Interiorizando o direito do Consumidor, no período de 09.09 à 15.09.2001, no município de Óbidos, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 238 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento na Operação documentos no Município de São Félix do Xingu, no período de 11 à 21.09.2001 no valor de R\$ 1.000,00.

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE SETEMBRO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 229 DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CELESTE WAUGHAN, suprimento de fundos, para atender despesas por ocasião do Evento comemorativo dos 13 anos da criação do PROCON/PA a realizar de 29.08.2001 à 10.09.2001 que contará com a participação de 240 alunos, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE AGOSTO DE 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em Exercício

PORTARIA Nº 234 DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLISE M. TOURÃO GODINHO, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para atender despesas de pronto pagamento do Núcleo Regional de Justiça de Santarém/PA, no período de 01.09 à 31.10.2001.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça Adjunto

PORTARIAS**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 232 DE 29 DE AGOSTO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Bragança/PA, no período de 30.08 à 02.09.2001, para execução da Operação documentos realizada através da Assembleia Legislativa.

ADARCISO ALVES DA SILVA - VALOR: 3,5X50,00 = R\$ 175,00

ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA - VALOR: 3,5X50,00 = R\$ 175,00

ALBERTINA ZÉLIA DE F. CHAGAS - VALOR: 3,5X50,00 = R\$ 175,00

Nº DIÁRIAS: 04 (Quatro) para cada servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem realizada ao município de São Isabel/PA, no período de 13.08.2001, a fim de realizar visita na Comunidade de Boa Vista do Itá com o objetivo de dinamizar ações de reconhecimento de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo.

ROSA MARLENE MODOLO - VALOR: 0,5X40,00 = R\$ 20,00

MAURO FERNANDO F. ARAÚJO - VALOR: 0,5X30,00 = R\$ 15,00

RAIMUNDO SÉRGIO R. FERNANDES - VALOR: 2,5X30,00 = R\$ 15,00

Nº DIÁRIAS: 01 (Uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 235 DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, ao servidor abaixo relacionados, pela viagem realizada ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 29.08 à 02.09.2001, com o objetivo de tratar de assuntos como titulação coletiva/individual, territorialidade e apresentação do Programa Raízes.

WENDELL SANTOS GOMES - VALOR: 4,5X 60,00 = R\$ 270,00

Nº DIÁRIAS: 05 (Cinco) para o servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em Exercício

PORTARIA Nº 236 DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
CONCEDER diárias, a servidora abaixo relacionados, pela viagem realizada a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27.08 à 31.08.2001, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Nacional de Secretários de Justiça do Brasil, que será realizada concomitante com a 5ª Conferência Nacional de Secretários de Justiça do País.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO - VALOR: 4,5X172,00 = R\$ 774,00
Nº DIÁRIAS: 05 (Cinco) para a servidora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2001.

LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em Exercício

PORTARIA Nº 217 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Pangominas/PA, no período de 17.08 à 19.08.2001, a fim de realizar visita na comunidade na aldeia Tekohaw, com o objetivo de participarem da Festa do Moqueado ou Festa da Moça, representando a Exma. Sra. Secretária Executiva de Justiça.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - VALOR: 2,5X60,00 = R\$ 150,00
MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO - VALOR: 2,5X50,00 = R\$ 125,00

Nº DIÁRIAS: 03 (Três) para cada servido
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/99 - FISP

Objeto do Contrato: Original: Revisão e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos softwares e acessórios, discriminados no item 1.2 do Contrato Original. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, CGC 05054952/0001-01 e a Dígito Tecnologia Ltda. CGC 83.472.803/0001-76.

Objeto e justificativa: Necessidade de manutenção preventiva e corretiva permanente nos equipamentos do CIOF e correção anual do valor do Contrato.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.072,75

Valor do Contrato Atual: R\$ 4.684,25

Vigência do Aditamento: 04.09.2001 a 31.08.2002

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486-Apoio as atividades da Polícia Civil, 06.181.0087.2487-Apoio as atividades da Polícia Militar e 06.181.0087.2488-Apoio as atividades do Corpo de Bombeiros Militar.

Outros Aditivos: 001, 002, 003 e 004/2001

Belém, 04 de setembro de 2001

BELARMIRA PANTOJA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO

Dígito Tecnologia Ltda.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 154/2001

N.º DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL - DPROF - CNPJ nº 00.394.494.0106-03.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O objeto deste Convênio é a delegação da competência da Polícia Rodoviária Federal prevista no inciso III do Art. 20 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB ao DETRAN/PA, para que este possa proceder nos limites deste instrumento e da Lei em vigor, na circunscrição territorial do Estado do Pará, o processamento daquela aplicadas nesta circunscrição.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das cláusulas - Quinta e Sétima que tratam "Do Acompanhamento e Controle do Convênio" e dos "Repasse dos Valores Arrecadados."

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: início: 08/05/2001 Término: 07/05/2002

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ORIGINAL: 07/05/2001

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/09/2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1600/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que a passarela de pedestres instalada na Avenida Almirante Barroso, em frente a Escola "PEDRO AMAZONAS PEDROSO", foi danificada pelo veículo pertencente a Empresa METAMONT, estabelecida nesta Capital, fato ocorrido no dia 07.09.2001;

CONSIDERANDO a necessidade de reinstalação imediata da referida passarela, pois que sua ausência coloca em risco a segurança das pessoas que se utilizam da via para fazer travessia.

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL, servidor deste Departamento, para fazer o acompanhamento da Perícia que será realizada na referida passarela, bem como dos serviços que serão efetuados, devendo apresentar o respectivo relatório.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 11 de setembro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 181/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e GLAUELSON PERES PINHEIRO CPF nº 044.589.072-04

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da contratação trata-se de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, objetivando estudos de racionalização/ racionamento do uso de energia elétrica na carga instalada deste Órgão, em obediência ao Decreto Estadual nº 4.639, de 23 de maio de 2001, à Portaria nº 897/2001 - DS/PROJUR e com base na Proposta de Trabalho apresentado pelo Contratado, na Justificativa da Coordenadoria de Logística de Administração - CL, bem como, no Processo Administrativo nº 002/2001-CA, que culminou pela necessidade da contratação do profissional.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10.09.2001

Término: 09/12/2001

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

0088- TODOS PELA PAZ

Implementação de Política Estadual de Trânsito

349035-00 - Serviços de Consultoria

FONTE: 061- Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2001.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 717/01-DP-G, DE 10.09.01

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Alga Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 99/00, para gozar no período de 01 à 30/10/01.

PORTARIA Nº 716/01-DP-G, DE 10.09.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 7111/01, a Licença Saúde a servidora Norma Maria dos Santos Borges, matrícula nº 3084590-012, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 20/08 à 20/09/2001, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 680/01-DP-G, DE 29.08.01

Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias a Servidora Maria das Graças Gomes Pavão de Aquino, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 29 a 31/08/01 para se deslocar para Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas em regime de mutirão.

PORTARIA Nº 713/01-DP-G, DE 10.09.01

Revogar a PORTARIA Nº 273/96-DP-G, de 11.04.96, que concedeu Gratificação de 70% por Prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora Suely Marques, matrícula nº 3085058-012, lotada na Diretoria Metropolitana, a partir de 03.09.01.

PORTARIA Nº 683/01-DP-G, DE 27.08.01

Designar a servidora Marlene Barbosa Santana Damasceno, matrícula nº 3085309-014, lotada na Diretoria Metropolitana, para substituir a servidora Maria Arlete Cunha na Comissão Processante nº 002/01-DPC, de acordo com a PORTARIA Nº 554/01-DP-G, de 05/07/01.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

PRORROGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1º EMPENHO 2000NE01882 - D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.

2001NE02280 - R\$ - 8.224,80

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.

CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

PRORROGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1º EMPENHO 2000NE01881 - D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.

2001NE02281 - R\$ - 2.044,40

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

PRORROGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1º EMPENHO 2000NE01889 - D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.

2001NE02282 - R\$ - 9.818,06

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.

CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PRORROGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1º EMPENHO: 2000NE01890. D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.

2001NE02283 - R\$ - 27.492,00

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.

CREDOR: UNIVERSO COMERCIAL LTDA.

CONVITE Nº 015/2001/SUSIPE.

OBJETO: FRANGO CONGELADO.

2001NE023301 - R\$ - 78.781,46

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.

CREDOR: COMERCIAL CIDADE NOVA.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º (QUINTO) T.A. - OES Nº 38/00 - CONVITE Nº 42/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. -

CNPJ Nº 83.384.412/0001-08.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "PRESIDENTE CASTELO

BRANCO", NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 148.362,69 (CENTO E QUARENTA

E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE

CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 05.04.01 (acréscimo de serviços- R\$ 8.717,16)

2º T.A. - 06.04.01 (prorrogação de prazo)

3º T.A. - 28.05.01 (prorrogação de prazo)

4º T.A. - 13.06.01 (prorrogação de prazo)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 13.09.01

TERMO FINAL: 13.10.01

DATA: 13.09.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 12/00 - CP Nº 02/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PRELINS ENGENHARIA

LTDA. - CNPJ Nº 37.273.666/0003-30.

OBJETO: AMPLAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE CAMETÁ E CONSTRUÇÃO DA

RDR CAMETÁ/OEIRAS DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.471.184,21 (DOIS MILHÕES,

QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO

REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 09.02.01 (prorrogação de prazo)

2º T.A. - 22.02.01 (re-avaliação de verba)

3º T.A. - 31.03.01 (prorrogação de prazo)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART. 65, § 1º E ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/

93.

TERMO INICIAL: 31.07.01

TERMO FINAL: 31.12.01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.25752.0120.1308.00000.025.459051

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 490.942,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); DATA: 04.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, FORO: BELÉM.
Obs: Texto republicado por ter sido expedido com incorreções no DOE n.º 29.491, de 05.07.01

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.531, DE 03.09.01
EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ONDE SE LÊ: OES N.º 13/00 - CONVITE 14/2001 - NLC/SEOP.
LEIA-SE: OES N.º 13/01 - CONVITE 14/01 - NLC/SEOP.
ONDE SE LÊ: OES N.º 14/00 - CONVITE 15/2001 - NLC/SEOP.
LEIA-SE: OES N.º 14/01 - CONVITE 15/01 - NLC/SEOP.

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º C-019/99

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Escritório Cavalcante, Pereira & Associados - Advocacia S/C, C.G.C. 83.340.497/0001-14; Objeto do Contrato originário: Prestação de serviços jurídicos em geral, necessários à adequação de seus contratos em curso à atual situação da ENASA, assim como a sua defesa em todas e quaisquer causas trabalhistas e cíveis em que for autora ou ré, em qualquer instância, foro ou tribunal, bem como o patrocínio de causas administrativas perante outros órgãos governamentais; Modalidade de Licitação: ao Contrato originário; Carta Convite 12/99, Art. 24, IV, e 26 da Lei n.º 8.666/93; Valor do Contrato originário: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Aditivo anterior: 1.º T.A. - 02.12.1999; Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); 2.º T.A. - 26.08.2000; Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Justificativa do aditamento: Com fundamento no art. 57 II, da Lei n.º 8.666/93; Objeto do Aditamento: Prestação de serviços jurídicos em geral, necessários à adequação de seus contratos em curso à atual situação da ENASA, assim como a sua defesa em todas e quaisquer causas trabalhistas e cíveis em que for autora ou ré, em qualquer instância, foro ou tribunal, bem como o patrocínio de causas administrativas perante outros órgãos governamentais; Termo inicial: 05.09.2001; Termo final: 04.09.2002; Valor: R\$ 4.500,00; (quatro mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro na rubrica 34903902; Data de assinatura: 05.09.2001; Ordenador responsável: Louriwal Rei de Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATO N.º B-006/01

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A - C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Muiraquitã - Viagens e Turismo Ltda. C.G.C. 05.049.176/0001-51; Objeto: Afretamento do Catamarã "Pará", para a Romaria Fluvial de Nossa Senhora de Nazaré, no trecho Belém/Icoaraci/Belém, sem qualquer grau de dependência ou exclusividade, com a observância rigorosa do tráfego marítimo; Modalidade de Licitação: Com base nas normas legais pertinentes, em especial as da Lei 8.666/93; Termo inicial: 10.09.2001; Termo final: 13.10.2001; Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Data de assinatura: 10.09.2001; Ordenador responsável: Louriwal Rei de Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATO N.º B-007/01

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A - C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Muiraquitã - Viagens e Turismo Ltda. C.G.C. 05.049.176/0001-51; Objeto: Afretamento do N/M "Bacarena", para a Romaria Fluvial de Nossa Senhora de Nazaré, no trecho Belém/Icoaraci/Belém, sem qualquer grau de dependência ou exclusividade, com a observância rigorosa do tráfego marítimo; Modalidade de Licitação: Com base nas normas legais pertinentes, em especial as da Lei 8.666/93; Termo inicial: 10.09.2001; Termo final: 13.10.2001; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 10.09.2001; Ordenador responsável: Louriwal Rei de Magalhães.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 172/2001 DE 11/09/2001

Objeto: Concessão de 06 (seis) diárias
Favorecidos: EURICO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA, matrícula 3272540-014, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Miguel Machado Macció, matrícula 3272753-013 e Lucas Amorim, matrícula 3272486-018
Período: 17/09 a 22/09/2001
Destino: Bragança/PA
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.
Coordenação Administrativa
Republicado por incorreção no D.O.E. N.º 29.537

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 173/01 DE 11/09/2001

Servidor: Maria de Nazaré Martins de Leão
Cargo: Gerente
Matrícula: 5804302-028
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Prazo de aplicação: 30 dias (trinta)

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Dotação: 80201.04.125.01.19.2425.349034-061 (a classificar)
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA N.º 174/01 DE 12/09/2001

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 2013339-020

Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)
Prazo de aplicação: 60 dias (sessenta)

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Dotação: 80201.04.122.01.25.2901.349034-025 (a classificar)
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 24/01 - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o Seguro de Vida em Grupo dos empregados e dirigentes da COSANPA.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata n.º 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 13 de Setembro de 2001.
Belém, 12 de Setembro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1.º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CP 02/01

Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, composta de drenagem pluvial, coletor de esgoto doméstico, sistema viário, sistema de abastecimento de água e pavimentação no Loteamento Tenoné II - 1.ª etapa, localizado no município de Belém, neste Estado.

Firmas Habilitadas: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, ENGETERRA ENGENHARIA LTDA, VIATEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, SIMÕES ENGENHARIA LTDA, ETEC-EMPRESA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA.

Abertura das Propostas Comerciais: 21.09.2001, às 9:00 (nove) horas, no Auditório desta Companhia.
Belém, 12 de setembro de 2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA

Partes: Contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ 04.887.055/0001-16 x Ana Catarina Ribeiro Cunha CPF 186.256.652-68
Cargo: Arquiteta
Motivo: Abandono de Emprego
Data da rescisão: 11.09.2001

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 103 DE 12.09.01

Nome: RAIMUNDO MARINHO FILHO

Função: Braçal

Lotação: Administração Central

Período: 17.09.01 a 10.09.02

Trênios: 1973/76, 1976/79, 1979/82, 1982/85, 1985/88 e 1988/91.

PORTARIA N.º 104 DE 12.09.01

Nome: RAIMUNDO VILHENA EVANGELISTA

Função: Auxiliar de Operações

Lotação: Administração Central

Período: 03.10 a 01.11.01

Trênio: 1997/00

PORTARIA N.º 105 DE 12.09.01

Nome: JOSÉ BRITO DE AVIZ

Função: Braçal

Lotação: 2.º NR
Período: 03.10.01 a 30.01.02
Trênios: 1993/96 e 1996/99

PORTARIA N.º 106 DE 12.09.01

Nome: MANOEL MONTEIRO DO ROSÁRIO

Função: Braçal

Lotação: 2.º NR

Período: 01.10 a 29.11.01

Trênio: 1996/99

PORTARIA N.º 107 DE 12.09.01

Nome: EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: 4.º NR

Período: 20.09.01 a 17.01.02

Trênios: 1995/98 e 1998/01

PORTARIA N.º 108 DE 12.09.01

Nome: BENEDITO BELMIRO DA NATIVIDADE

Função: Braçal

Lotação: 7.º NR

Período: 01.10.01 a 28.01.02

Trênios: 1988/91 e 1991/94

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 108 DE 12.09.01

Assunto: DETERMINAR, a contar de 01.06 à 31.07.01, o pagamento ao Grupo Especial de Trabalho abaixo discriminados responsável pelo recadastramento deste Órgão, conforme os benefícios estabelecidos no art.º 132, inciso VI do Regime Jurídico Único e Decreto n.º 0442/95.

01- ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO - 2037343-010

02- JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA - 3274992-010

03- LÍGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA - 3198570-010

04- RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 3276082-015

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/N.º - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 221 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Considerando o Capítulo VIII, Seção III, Art. 131 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

I - Atribuir a servidora MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, ocupante do Cargo de Assessora desta FTERPA, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 10% (dez por cento) da Remuneração do Cargo valor do DAS-3.

II - Fixar em 03/11/2001 a data para mudança de Adicional por Tempo de Serviço. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 260/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato Rural de Xinguara.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da Agropecuária Regional, mediante estruturação do Parque de Exposição, para realização da IV Grande Exposição Agropecuária de Xinguara, no período de 15 a 23 de setembro de 2001.

VALOR: R\$ 15.000 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3450-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ALTAIR PIMENTA LIMA

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 261/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

OBJETO: Para apoiar produtores rurais que praticam agricultura familiar, incentivando o processo de produção de hortaliças, através do emprego da técnica

da plasticultura
VALOR: R\$ 7.600 (sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de março de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 262/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Agrovila de Iracema.
OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais que praticam agricultura familiar, para produção de grãos e frutas tropicais, conforme preconiza o Programa Pão Nosso.
VALOR: R\$ 5.000 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3450-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BOAVENTURA MARTINS DAS NEVES
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma grade aradora de arado e uma máquina distribuidora de calcário.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMERCIAL Nº 2.00.04.027-8

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.
OBJETO: Utilização da área discriminada no croquis que faz parte integrante do presente Contrato de Propriedade da União Federal para funcionamento de Posto de Fiscalização Zoológico.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.11.00 à 31.10.02
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Projeto Atividade: 2453
Elemento de Despesa: 3490-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MÁRIO BRITO RISUENHO
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 216208/2001-SAGRI
CONVITE Nº 030/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: L. P. D'ÁVILA FILHO. Autorizo a contratação.
Belém, 12 de setembro de 2001.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001
AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS
PROCESSO Nº 68829/2001

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001-PROECOTUR

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Ecoturismo e Planejamento Regional, para preparar Plano de Desenvolvimento de Ecoturismo no Pólo Tapajós, Estado do Pará.
Assunto: A comissão, tendo em vista os recursos das empresas IBRAD-Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento e ROLAND-BERGER Strategy Consultants, e de acordo com o parecer jurídico da SECTAM, resolve manter o

resultado do referido processo licitatório, ratificando publicação no D.O.E. Nº 29.521, de 17/08/2001.
Belém, 11 de setembro de 2001

A Comissão

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001-PROECOTUR

Contratação de Obras/Serviços de Engenharia, Construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Interpretação Ecoturística de Santarém, publicada no D.O.E., Nr. 29.532, de 04/09/2001, Caderno 1, pág.15

Onde lê-se:
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/10/2001 ÀS 09:00HS. P

Lei-a-se:
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/10/2001 ÀS 09:00HS.

HELIANE COSTA ESTEVES
Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 0764/2001-GAB/SECTAM DE 11/09/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO - 0023752-014
LOCAL: TUCURUÍ
PERÍODO: 03 e 04/09/2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO E PALESTRA SOBRE O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE AQUICULTURA A SER IMPLANTADO À JUSANTE DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 0765/2001-GAB/SECTAM DE 11/09/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398-019
- IVELISE NAZARÉ F. DOS SANTOS - 5136784-010
LOCAL: SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 17 a 19/09/2001
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA SAGRI NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1474 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que a diretriz assumida por esta Presidência, através da PORTARIA Nº 1209, de 24 de julho de 2001, determinando a suspensão temporária das declarações de posses reconhecidas em vistorias oficiais, vem acarretando sérios prejuízos sócio-econômicos aos ocupantes de terras públicas estaduais;
CONSIDERANDO que tal circunstância exige a adoção de providência que permita conciliar as cautelas legais que motivaram o ato anterior, possibilitando, ao mesmo tempo, o atendimento dos anseios de pequenos e médios investidores rurais ocupantes de áreas reconhecidamente pertencentes ao Estado do Pará.

RESOLVE:
I - RESTABELECE o procedimento administrativo consistente na emissão de declarações de posses devidamente atestadas por meio de vistorias realizadas pelo ITERPA, quando as respectivas ocupações incidirem em áreas rurais sob jurisdição comprovadamente pertencente ao Estado do Pará.
II - Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 0001475 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, do Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 2000/256679-ITERPA, em que figura como interessado AGNESE SILVIA KATARINA FERNANDES TANCREDI, tendo em vista o pedido de Compra de Terras.

RESOLVE:
I - DESIGNAR o Agrimensor VALDEMAR CARDOSO DE SOUZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município PRAINHA, objeto do processo nº 2000/256679.
II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada, com base no parecer do Departamento Jurídico, aprovado por esta Presidência, às fls. 26/27 dos autos, se restrinja aos limites constantes no Título Provisório: Município: PRAINHA; Denominação: sem denominação especial; Localização: margem esquerda do igarapé Tuui, afluente do rio Curuátinga; Área: mede mais ou menos, três mil (3.000m) metros de frente por (6.000m) seis mil metros de fundos, resguardadas as posses legítimas de terceiros eventualmente existentes na área demarcanda.
III - RECOMENDAR à equipe técnica do ITERPA que na realização dos trabalhos de vistoria e demarcação, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 0001497 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, do Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 2001/195187-ITERPA, em que figura como interessado LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA, tendo em vista o pedido de Compra de Terras.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Agrimensor LUIZ CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município PRAINHA, objeto do processo nº 2001/195187.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada, com base no parecer do Departamento Jurídico, aprovado por esta Presidência, às fls. 08v. dos autos, se restrinja aos limites constantes no Título Provisório: Município: Marabá; Denominação: sem denominação especial; Localização: Gleba Sororó, distando 21 Km da sede do município; Área aproximada: 684ha (seiscentos e oitenta e quatro hectares), resguardadas as posses legítimas de terceiros eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à equipe técnica do ITERPA que na realização dos trabalhos de vistoria e demarcação, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/141081	Amadeu Pereira da Silva	Faz. Encarnação	61ha6687ca	C. do Araguaia	001479/2001
2001/104665	Antônio Luiz Testa	Faz. América	100ha0100ca	C. do Araguaia	001480/2001
2001/141134	Célio Rodrigues Silva	Ch. Dourado	34ha14419ca	C. do Araguaia	001481/2001
2001/104662	Crispino Ribeiro da Silva	Faz. Encarnação	71ha0207ca	C. do Araguaia	001482/2001
2001/141142	Faustino da Silva Rocha	Ch. S. Jerônimo	77ha1230ca	C. do Araguaia	001483/2001
2001/104631	Genésio Pinheiro da Costa	Ch. Barão	57ha0749ca	C. do Araguaia	001484/2001
2001/141144	Genésio Pinheiro da Costa	Ch. Barão	32ha78659ca	C. do Araguaia	001485/2001
2001/104627	Genésio Pinheiro da Costa	Faz. Raio de Luz	48ha1818ca	C. do Araguaia	001486/2001
2001/141147	João Maria da Silva	Faz. São Francisco	9ha8810ca	C. do Araguaia	001487/2001
2001/104519	Longuinha Caspary de Sousa	Ch. São Marcos	46ha7547ca	C. do Araguaia	001488/2001
2001/104624	Luiz Carlos Galvão	Fazenda Boa Esperança	93ha71475ca	C. do Araguaia	001489/2001
2001/141149	Luiz Carlos Santos	Fazenda São Bento da Rainha	67ha7629ca	C. do Araguaia	001490/2001
2001/104681	Nelma Cassine dos Santos Silva	Fazenda Verdes Vales	67ha4928ca	C. do Araguaia	001491/2001
2001/141145	Osni Roque Parassolo	S/ Denominação	51ha0010ca	C. do Araguaia	001492/2001
2001/104656	Raimundo Norberto Carvalho Pinheiro	Ch. Pinheiro	87ha6507ca	C. do Araguaia	001493/2001
2001/104621	Romem Gonçalves Barbosa	Faz. Barro Alto	63ha7489ca	C. do Araguaia	001494/2001
2001/104616	Sebastião Gonçalves Barbosa	Faz. Barro Alto	84ha1154ca	C. do Araguaia	001495/2001
2001/104566	Verônica Amorim Viana	Faz. São Isidoro	69ha7234ca	C. do Araguaia	001496/2001

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa.), 11.09.2001

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 161/2001-D.R.H.

NOME: Dr. Clarice Oliveira Magalhães Alves
QTDE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
LOCAL: Brasília - DF
PERÍODO: 13 a 16/09/2001
MOTIVO: A fim de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Agentes de Viagens - ABAV/2001.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de setembro de 2001.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/01

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - SINDMACO.
OBJETO: o repasse pela SEICOM ao Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - SINDMACO, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como apoio e incentivo à realização da "VII Feira de Materiais de Construção do Pará - FEMACO", na cidade de Belém.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.344039.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO Nº 002/2001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

CONSIDERANDO o profundo pesar do povo paraense e o repúdio de todos nós ao monstruoso atentado terrorista que teve lugar nos Estados Unidos da América do Norte, no dia de hoje, 11 de setembro de 2001.

CONSIDERANDO que o Parlamento de nosso Estado, representa o sentimento de todo o povo paraense, extremamente solidário à profunda dor que vitima o povo norte-americano e que culminou na perda de inestimáveis vidas humanas.

CONSIDERANDO ser o dever deste Parlamento Estadual expressar as mais sinceras condolências aos familiares e parentes das vítimas do hediondo atentado, a quem deseja-lhes seja destinado o conforto de Deus.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias a contar de 11 de setembro do ano corrente. Palácio Cabanagem, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2001.

Deputado Martinho Carmona

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 028, de 12 de setembro de 2001.

Aprova o nome da Deputada Rosa de Fátima Barge Hage, para o Cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Deputada Rosa de Fátima Barge Hage, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, na forma disposta pelo Art. 119, § 1º, II, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Aprova o nome da Deputada Rosa de Fátima Barge Hage, para o Cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Deputada Rosa de Fátima Barge Hage, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, na forma disposta pelo Art. 119, § 1º, II, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-099/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito, que no dia 20.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52639-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 30.002 de 12.09.2000, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em face do Convênio SIESPA nº 084/97 e 1º Termo Aditivo, assinados em 10.12.97 e 10.03.98.

Belém, 12 de setembro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-100/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco Ferreira de Freitas Neto, Ex-Prefeito, de que no dia 20.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51394-7, que trata da tomada do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 30.369 de 23.11.2000, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio IPASEP s/nº 96 e seus Termos Aditivos.

Belém, 12 de setembro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-101/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito, que no dia 20.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53693-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 058/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de setembro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de setembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 985639-00

Responsável: Marildo Dias da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto : Prestação de contas de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 983486-00

Responsáveis: Geraldo de Moraes Correa Lima (01.01 a 30.06.97) e Esther Berneruguy de Albuquerque (01.07 a 31.12.97)

Origem : Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Prestação de contas de 1997

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

03) PROCESSO Nº 200005116-00

Responsável: Adinei Campos Rodrigues

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 19998820-00

Responsável: Eyandro Carlos Miranda Cardoso

Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1995

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 200002912-00

Responsável: Alderico Queiroz de Miranda

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1996

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de setembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 199910854-00

Responsável: Carmem Otília Pinheiro Silva

Origem : Fundação Social de Assistência Educativa do Município de Curionópolis

Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de setembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 973300-00

Responsável: José Arnoud Neves

Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 982498-00

Responsável: Antônio Haroldo Pinheiro Mendonça

Origem : Cáritas Brasileira Regional Norte II

Assunto : Prestação de contas dos Convênios nºs 005 e 006/97, firmado com o Gabinete do Prefeito

Municipal de Belém

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de setembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) PROCESSO Nº 200000756-00

Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro

Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

MARIA ILZANETE RABELO BARROS

MARIA ILZANETE RABELO BARROS, CNPJ 14.697.965/0001-90, IE 15.127.252-2, sita Av. Dr. Freitas - Pass. São Luiz, 3, Sacramento, comunica o extravio do Livro Fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência de nº 01, conf. Boletim de Ocorrência Policial nº 2001.005107.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD Nº 14/2001
PRAZO DE 30 DIAS

DE: MANOEL BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo como último endereço a Travessa Lindolfo Aranha, nº 509, Altamira/PA.

FINALIDADE: Citação do executado em Ação de Execução que lhe move a Caixa Econômica Federal - CEF, Proc. nº 97.470-1, para pagar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a dívida de R\$ 1.420,86 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon s/n, esquina com Av. Curuí-Una, Prainha, CEP 68.005-120, Santarém/PA, funcionando de Segunda a Sexta-feira no horário de 9:00 às 18:00hs.

Santarém, 07 de agosto de 2001.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto na Titularidade da Vara Única de Santarém

SINDAFARMA-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente eleito do SINDAFARMA-PA - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DROGAS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS DA FLORA MEDICINAL E ERVANÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS (MEDICAMENTOS E RAÇÃO), PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITAIS, CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL DO ESTADO DO PARÁ, convoca toda a categoria econômica para comparecer a ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no próximo dia 25/09/2001, às 17:00horas, na Av. Alcindo Caceia, 1858, bairro de Nazaré, Belém-PA, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Ratificação de todos os atos praticados na Assembleia Geral realizada no dia 15/08/2001, em especial, os de fundação do Sindicato, aprovação dos Estatutos e eleição e posse da Diretoria, tudo em cumprimento aos termos da Portaria nº 343 de 4.5.2000 do MTE.

2. O que ocorrer

Belém, 13 de setembro de 2001.

PAULO CORRÊA LAZERA

Presidente

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA,
PASTORIL E INDUSTRIAL
CNPJ/MF Nº 05.001.813/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 24 de setembro de 2001, às 14 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000;

destinação do resultado do exercício;

alteração da sede social para a Avenida das Américas, nº 1.155,

sala 2002, Capital do Estado do Rio de Janeiro; e

outros assuntos de interesse da sociedade.

São Félix do Xingu, 06 de setembro de 2001.

CRISTINA TANOUE

Presidente do Conselho de Administração

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, dispensou de processo licitatório a contratação do IDORT/RJ - Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II, do citado diploma legal.

Parauapebas/PA, 03 de setembro de 2001
ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/01 - FUMEP

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios estoáveis para merenda escolar, cuja abertura do referido processo se dará em 01/10/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 11 de setembro de 2001
MARIA MENDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2001 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2001, objetivando a contratação de empresa para realização de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município, em atendimento ao Convênio SEPLAN/FDE Nº 039/01 - Abertura: 28/09/01 às 08:00 h. O Edital completo poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Jarbas Passarinho s/n. - centro - Bom Jesus do Tocantins - PA., no horário das 08:00 às 12:00 h, ao preço de R\$ 400,00 a unidade. Bom Jesus do Tocantins - PA., 10 de setembro de 2001.
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório para a contratação do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET, de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido do artigo 26, parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal.

Redenção/PA, 12 de setembro de 2001
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal

W.W.G. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

NOTA FISCAL EXTRAVIDA

W.W.G. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, Ins. Est. Nº 15.216,170-8, CNPJ nº 04.300.887/0001-94, estabelecida à Tv. WE 36 nº 752, CJ. Cidade Nova V, Coqueiro, Ananindeua - Pará, comunica que foi extraviada a 1ª via da nota fiscal nº 047, Modelo 1, série 1, já utilizada no valor de R\$ 1.050,00, emitida em 31/07/01.

HOTÉIS DO PARÁ S/A

C.N.E.J. (M.F.) 04.916.482/0001-85

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Convocamos os Senhores acionistas de Hotéis do Pará S/A, para fins de realização de Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de setembro, às 10:00 horas, no endereço à Rua Dom Romualdo de Seixas nº 858 - Bairro Umarizal - Belém - Pa, de forma a deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Eleição de diretoria B) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Belém, 13 de setembro de 2001.

CIA. AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM) SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO RS 140,85 - CNPJ/MF 04.952.891/0001-37
FAZENDA MARINGÁ - MARGEM L.S.Q. DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

São Domingos do Capim, 20 de março de 2001.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 2000

ATIVO	31/12/00	31/12/99	PASSIVO	31/12/00	31/12/99
CIRCULANTE	649.740,59	392.123,79	CIRCULANTE	234.143,77	342.562,70
Caixa	14.505,90	2.106,60	Fornecedores	90.009,06	186.340,00
Bancos	9.994,99	8.885,23	Obrigações c/ Pessoal	3.205,42	3.939,46
Aplic. Financeiras	24.342,10	169.080,37	Obrig. Previdenciárias	471,09	289,14
Débitos de Terceiros	282.458,60	8.585,84	Obrig. Tributárias	2.433,71	30.077,51
Impostos a Recuperar	0,00	1.509,24	Prov. p/ o Imposto de Renda	6.848,43	0,00
Valores a Recuperar	0,00	10.000,00	Provisão p/ Contr. Social	7.373,25	0,00
Gado Bovino	307.854,41	182.416,51	Outras Obrigações	80.823,23	78.937,01
Gado Equino	4.362,83	3.936,47	Prov. p/ Partic. Estatutária	42.979,58	42.979,58
Gado Muar	5.177,47	4.615,45	EXIG. A LONGO PRAZO	208.212,64	198.529,21
Gado Asinino	1.044,29	988,08	Emprést. e Financiamentos	67.221,68	64.091,08
REAL A LONGO PRAZO	326.511,40	931.000,00	Créditos Empr. Collig. e Contr.	140.990,96	134.438,13
Outros Créditos	326.511,40	931.000,00	PATR. LÍQUIDO	1.361.091,37	1.607.685,05
PERMANENTE	825.739,36	824.196,74	Capital Social (Nota 04)	136,70	136,70
Investimentos (Nota 02)	8.314,47	8.314,47	Capital Autorizado	140,85	140,85
Imobilizado	817.424,89	815.882,27	(-) Capital a Realizar	(4,15)	(4,15)
Diferido	1.456,43	1.456,43	Reservas de Capital	617.562,03	617.562,03
TOTAL DO ATIV.	1.803.447,78	2.148.776,96	Reservas de Lucros	556.346,74	898.121,69
			Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
			Lucros ou Prej. Acum.	187.045,90	91.864,63
			TOTAL DO PASSIVO	1.803.447,78	2.148.776,96

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES DOS EXERC. FINDOS EM 31/12/00 E 31/12/99

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	31/12/00	31/12/99
- As demonstrações Financeiras estão apresentadas respectivamente em Reais.		
- Os valores do Estoque estão avaliados pelo custo real das aquisições mais recentes não excedendo ao valor do mercado.		
- A provisão para o imposto de Renda está constituída sobre o Lucro Real determinado de acordo com a Legislação em vigor no exercício de 1996.		
- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com as normas da Lei nº 9.249 de 26/12/95 - Art. 4º.		
2. INVESTIMENTOS	31/12/00	31/12/99
CONTAS		
Partic. em Outras Emp.	8.314,47	8.314,47
3. IMOBILIZADO		
CONTAS		
Terras	334.278,71	334.278,71
Pastagens Formadas	349.742,14	349.742,14
Pastagens em Formação	12.641,66	12.641,66
Obras de Infra-estrutura	79.566,07	79.566,07
Instalações Pecuárias	112.360,40	112.360,40
Constr. Cív. - Edif.	48.373,15	48.373,15
Veículos	141.090,35	137.590,35
Máquinas e Motores	17.965,88	17.965,88
Aparelhos e Equip.	44.329,31	44.329,31
Móveis e Utensílios	4.683,43	4.683,43
Animais de Reprod. e Tráb.	3.163,78	3.163,78
Culturas em Formação	1.701,25	1.701,25
Terrenos	178,75	178,75
(-) Depreciação Acum.	(332.649,99)	(330.692,61)
TOTAL	817.424,89	815.882,27
4. CAPITAL SOCIAL		
O Capital Social está representado por 11.000,00 ações sendo 3.599,906 ações Ordinárias Nominativas, 3.560,106 ações Preferenciais Nominativas "A" e 2.839,988 ações Preferenciais Nominativas "B" com valor nominal de R\$ 100,00. Somente as ações Ordinárias Nominativas dão direito a voto nas Assembleias Gerais, ressalvas as excessões legais.		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	31/12/00	31/12/99
ORIGENS DOS RECURSOS		
DE TERCEIROS		
Valor da Venda do Imobilizado	0,00	21.000,00
Red. do Real. a Longo Prazo	604.488,60	0,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	26.615,01	26.615,01
TOTAL DAS ORIGENS	614.172,03	47.615,01
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Prejuízo Líquido do Exercício	246.593,68	330.805,28
(+) Lucro com Alienação do Imobilizado	0,00	14.229,26
(-) Depreciações e amortizações	(1.957,38)	11.722,80
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	0,00	0,00
Redução do Exig. a Longo Prazo	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Imobilizado	3.500,00	10.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	248.136,30	343.311,74
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL		
CIRCULANTE LÍQUIDO	366.035,73	(295.696,73)
VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/00	31/12/99
No início do exercício	392.123,79	567.017,10
No final do exercício	649.740,59	392.123,79
AUMENTO (REDUÇÃO) DO ATIVO CIRCULANTE	257.616,80	(174.893,31)
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	342.562,70	221.759,28
No final do exercício	234.143,77	342.562,70
AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO CIRCULANTE	(108.418,93)	120.803,42
AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	366.035,73	(295.696,73)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/00 E 31/12/99

DISCRIMINAÇÃO	31/12/00	31/12/99
Saldo do início do exercício	91.864,63	109.942,78
Reservas de Lucros a Realizar	341.774,95	312.727,13
Lucros ou Prej. nos exercícios	(246.593,68)	(330.805,28)
Saldo no final do exercício	187.045,90	91.864,63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloysio Mommensohn	Presidente
Nelson Ignácio dos Santos	Vice-Presidente
Cristina Maria Mommensohn	Conselheiro
DIREÇÃO	
João Aloysio Mommensohn	Presidente
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Nélio Alberto de Araújo	PR-015090/S/PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Maringá "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado de 31 de dezembro de 2000 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 13 de fevereiro de 2001

a) Dr. Luiz Tutomu Iczuka
a) Dr. Cláudio Harno Mukai
a) Dr. Leonildo Buzo

Belém, quinta-feira,
13 de setembro de 2001



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.538

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2059/1999-9 E ANEXOS
Exqte.: FRANCINALDO BARBOSA FURTADO E OUTROS
Adv.: CLAUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Excds.: UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 17.10.2001 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.10.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O(S) BEM(ENS) PENHORADO(S) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1374/2000-4, EM QUE SÃO PARTES: ANTONIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAES (VULGO NECA), EXEQUENTE E IZETE DOS SANTOS DIAS (VULGO NAINA), EXECUTADA, CUJOS BEM(ENS) É(SÃO) O(S) SEGUINTE(S): 01 (UMA) ESTANTE TUBOLAR, PEQUENA, 05 (CINCO) PRATELEIRAS, EM VIDRO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FOGÃO ATLAS, TROPICAL PLUS, CORMARRON-CLARO, 04 BOCAS, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); 01 (UM) BOTAÇÃO DE GÁS, CAPACIDADE 13 KG, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (06.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 08 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA O REQUERIDO FÁBIO MENDES PONTES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101 1733/2001-2, EM QUE É RECLAMANTE ROSIANGELA FERREIRA COSTA, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA RECLAMANTE ROSIANGELA FERREIRA COSTA, CONDENANDO DIRETAMENTE O RECLAMADO FÁBIO MENDES PONTES A PAGAR: - AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-180,59), 03/12 AVOS DE FÉRIAS PROPRIAS (R\$-45,15); SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO (R\$-722,37); MULTA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-180,59); BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-10,68).

DEVERÁ O RECLAMADO, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO), DIAS A CONTAR DO TRÁNSITO EM JULGADO, PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO INÍCIO DO CONTRATO 10.03.2001, TERMINO EM 13.06.2001, FUNÇÃO DE DOMÉSTICA E SALÁRIO MENSAL NO VALOR DE R\$-180,00, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO), SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA RECLAMANTE, QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS, ENESTE CASO, OFICIAR À DIT INFORMANDO O OCORRIDO. COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ O RECLAMADO, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-24,62, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-1.199,50, TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: R\$-1.224,20. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (11.09.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.10.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2059/1999-9 E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: FRANCINALDO BARBOSA FURTADO E OUTROS, EXEQUENTE E UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) GUINDASTE DE PNEUS, MARCA BANTAM, MODELO TELEKRUISER (S-628), Nº DE SÉRIE E9160, CONTRAPESO 2.720 KG, DOTADO DE MOTOR MERCEDES BENZ OM352, Nº 344.932E-100.110.49; QUATRO PNEUS GRANDES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (12.09.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA UNIMAN - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2059/1999-9 E ANEXOS, EM QUE FRANCINALDO BARBOSA FURTADO E OUTROS, SÃO EXEQUENTES, PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 17.10.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, CUJA DESCRIÇÃO DO MESMO É A SEGUINTE: 01 (UM) GUINDASTE DE PNEUS, MARCA BANTAM, MODELO TELEKRUISER (S-628), Nº DE SÉRIE E9160, CONTRAPESO 2.720 KG, DOTADO DE MOTOR MERCEDES BENZ OM352, Nº 344.932E-100.110.49; QUATRO PNEUS GRANDES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM, EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1835/2001-X
Rte: MARIA DO SOCORRO S. CORREA
Adv: DR. VILMA A. DES. CHAVAGLIA
Rda: MARIA DE ARAUJO NERY
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1835/2001-X
Rte: MARIA DO SOCORRO S. CORREA
Adv: DR. VILMA A. DES. CHAVAGLIA
Rda: MARIA DE ARAUJO NERY
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

DESPACHO: À RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 622/1996-1.
Exeqte: PAULO SERGIO SALDANHA COUTINHO
Adv: DR. ODIVAL QUARESMA
Exceda: RODOMAR LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE-EMBARGADO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A, NOS PRESENTES AUTOS.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 1087/2000-1.
Rte: EDIVALDO BEZERRA FERREIRA
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
Rda: FIEL-VIGILÂNCIA E TRANS. DE VLRS. LTDA.
DECISÃO: JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE EDIVALDO BEZERRA FERREIRA, ISENTANDO A RECLAMADA FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., DE QUALQUER CONDENAÇÃO NA PRESENTE AÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-4.406,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA - R\$-220.320,00. A SENTENÇA FOI PROLATADA SOMENTE NESTA DATA, TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DESTA MAGISTRADO NOS DIAS 02 E 03/09/01, POR MOTIVO DE SAUDE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.10.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1120/2001-2, EM QUE SÃO PARTES: I.N.S.S., EXEQUENTE E PÃO TOTAL - JOSÉ CARLOS, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) IMÓVEL, TIPO TERRENO, SITUADO NA QUADRA 354, Nº 32, VILA DOS CABANOS, MATRÍCULA 18805, DO LIVRO 02, FL. 205, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CLETO MOURA, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: 12,00M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDOS, ÁREA TOTAL DE 360,00 M2, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O LOTE Nº 18, AO SUL COM A VILA LOCAL Nº 80, À LESTE COM O LOTE Nº 31 E À OESTE COM O LOTE Nº 33. TERRENO DE PROPRIEDADE DA SRA. ROZILDA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS, SÓCIA DA EXECUTADA. VALOR DA AVALIAÇÃO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (12.09.2001). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 009 682/2001
PROCESSO Nº 009 635/1999-7
Reclamante: MERIAN DE NAZARE NUNES SABBA
Advogado(a): MANOEL BARROS MOREIRA
Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I-TENDO EM VISTA QUE A PENHORA DE FLS. 58 JÁ FOI LEVANTADA E QUE JÁ FOI RECOLHIDO O INSS DEVIDO PELO RECLAMANTE, TERCEIRO E RECLAMADA, MATERIA DISCUTIDA NOS EMBARGOS DE FL. 49/93, EXTINGO OS MESMOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, DE-SE CIÊNCIA.
II - APOS, ARQUIVAR OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS".

RESENHA Nº 009 686/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1299/1999-0
Reclamante: AVELINO MENDES FIEL
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I-TENDO EM VISTA QUE A PENHORA DE FLS. 41 JÁ FOI LEVANTADA E QUE JÁ FOI RECOLHIDO O INSS DEVIDO PELO RECLAMANTE, TERCEIRO E RECLAMADA, MATERIA DISCUTIDA NOS EMBARGOS DE FL. 44/47, EXTINGO OS MESMOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, DE-SE CIÊNCIA.
II - APOS, ARQUIVAR OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS".

RESENHA Nº 009 687/2001

PROCESSO Nº: 009 480/1999-4
Reclamante: ANA NERY SOUSA MIRANDA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO S A
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I-TENDO EM VISTA QUE A PENHORA DE FLS. 81 JÁ FOI LEVANTADA E QUE JÁ FOI RECOLHIDO O INSS DEVIDO PELO RECLAMANTE, TERCEIRO E RECLAMADA, MATERIA DISCUTIDA NOS EMBARGOS DE FL. 84/88, EXTINGO OS MESMOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, DE-SE CIÊNCIA.
II - APOS, ARQUIVAR OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS".

RESENHA Nº 009 689/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1592/2000-1
Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(a): DRA. ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Reclamado: RIBAMAR CHAGAS ALVES
Assunto: A RECLAMANTE/EMBARGANTE PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA R. SENTENÇA DE FLS. 56, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 698/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1043/1998-2
Reclamante: ANTONIO JOAO DE CARVALHO COELHO
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: SANOFI WINTHROP FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEA V. PAULINO
Assunto: A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS DE SUA RESPONSABILIDADE E IMPOSTO DE RENDA DO EXEQUENTE, FICANDO CIENTE DE JÁ SE ENCONTRA NOS AUTOS O VALOR REFERENTE AO IRPF R\$ p/

PROCESSO Nº 9º VT-B - 508/97

Reclamante: MOYSES ELGRABLY
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Reclamado: CAPAF
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 06/08/2001, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR ACOLHER, PARCIALMENTE, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAPAF, A FIM DE EXCLUIR DOS CÁLCULOS A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÃO DO INSS, BEM COMO DETERMINAR A DEVOLUÇÃO A EXECUTADA DOS DEPOSITOS RECURSAIS CONSTANTES AS FLS. 370, 376, E 385, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 - 222/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1128/1997-3
Reclamante: JOANA MONTEIRO DE JESUS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MARIA EURIDES LOPES ROCHA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 113, DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de setembro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 - 223/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1128/1997-3
Reclamante: JOANA MONTEIRO DE JESUS Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ADALBERTO BATISTA ROCHA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 113, DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de setembro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 009 - 227/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1278/1999-3
Exequente: SEBASTIAO DA SILVA BRAGA
Executado: CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR, da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2001, às 11:00 h., na(o) 9ª VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
UM VEÍCULO CAMIONETA ESTRADA DO CEASA, 297		10.000,00
PEDRO EDILSON ANDRADE		
UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CARROCERIA ABERTA, A DIESEL, IMPORTADA, MARCA PEUGEOT, MOD. 1995, COR BRANCA, CAPACIDADE: UMA TONELADA 70CV PLACA JTN-5264 BA CHASSI 8A-4D37000S5195466		
EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, C/ EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, S/ RESERVA DE DOMÍNIO		

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de setembro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9º VT-B - 229/2001

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/10/2001, às 11,02 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9º VT-59/2000-0, em que são partes: RIBAMAR CHAGAS ALVES, exequente(s) e H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte:

01 (Hum) apartamento nº 201 do 2º pavimento do edifício "Roma", situado na Rua dos Tambores nº 1474, entre as travessas Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (fórmula CODEN antes à PMB) onde está construído o referido Edifício, apartamento esse com 207,09 metros quadrados de área privativa, 190,80 metros quadrados de área útil, e 336,94 metros quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suítes, circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi construído o edifício, 27,45 m de frente por 77,00 m de comprimento em ambas laterais, tendo a linha de fundos 28,55 m, confinando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro nº 2-BP, matrícula M-20622, às fls. 222, avaliado em R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 06 de setembro de 2001. Eu Alice Romana de Jesus Pereira, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9º VT-B - 230/2001

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/10/2001, às 11,05 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e

arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9º VT-B-1423/1994-6, em que são partes: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA, exequente(s) e JOSÉ ADERALDO PEREIRA, executado(s), constante do seguinte:
um veículo, tipo ônibus, marca modelo Mercedes Bens, OF 1620; chassi 9BM384087VB129157; ano fabricação/modelo: 1997; placa JUS 0860; a diesel; Avaliado em R\$ 43.000,00 <quarenta e três mil reais>
um veículo, tipo ônibus, marca modelo Mercedes Bens, OF 1620; chassi 9BM384087VB130115; ano fabricação/modelo: 1997; placa JTX 7389; a diesel; Avaliado em R\$ 43.000,00 <quarenta e três mil reais um veículo, tipo ônibus, marca modelo Mercedes Bens, Ford/B 1618, chassi 9BFYTARB8VDB64979; ano fabricação/modelo: 1997; placa JTX 3459; a diesel; Avaliado em R\$ 43.000,00 <quarenta e três mil reais um veículo, tipo ônibus, marca modelo Mercedes Bens, OF 1620; chassi 9BM384087VB130109; ano fabricação/modelo: 1997; placa JTX 7369; a diesel; Avaliado em R\$ 43.000,00 <quarenta e três mil reais Total da avaliação: R\$ 172.000,00 <cento e setenta e dois mil reais - Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a), ANTONIO MENDES PEREIRA GOUVEIA, com endereço na AV. ROBERTO CAMBLIER, 202. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 06 de setembro de 2001. Eu Alice Romana de Jesus Pereira, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7º VT: 501/1994-6

Reclamante: JOSÉ MODESTO GARCIA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A
Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, PORQUE ÍNFINA A DIFERENÇA, OBSERVANDO-SE QUE O VALORE A TÍTULO DE INSS(EMPREGADOR + TERCEIRO) IMPORTA EM R\$ 207,37(FL.389), E NÃO DE R\$ 217,37, PORQUE TAL ATRIBUIÇÃO DEVA FICAR AO ENCARGO DA EMPRESA, A QUAL EFETUOU OS RECOLHIMENTOS DA FL. 382, ANTES DE OS CÁLCULOS DE FLS 370/371 NÃO ESTAREM MAIS SUJEITOS A DISCUSSÃO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO 7º VT: 440/1993-5

Reclamante: BALTAZAR LEAL DOS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VT B REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO QUANTO AO EXCESSO DE PENHORA E DETERMINAR QUE SEJA OBSERVADO O E.OI DESTE REGIONAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO 7º VT: 288/2001-0

Reclamante: ODICILÉA MENDES DA CRUZ
Advogado: JOSÉ MARIA TAVARES
Reclamada: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO, DECIDE A TÍTULO DA MM. SÉTIMA VT B, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODICILÉA MENDES DA CRUZ, NOS AUTOS EM QUE É EMBARGADO JOSÉ MARIA TAVARES, JULGANDO-OS PROCEDENTES, PARA DETERMINAR A NULIDADE DA PENHORA E DOS DE MAIS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES A ESTA, DOS QUAIS NÃO TENHA TOMADO CONHECIMENTO A EMBARGANTE, PROSEGUINDO-SE A EXECUÇÃO EM SEU CURSO A PARTIR DE ENTÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO 7º VT: 238/2000-0

Reclamante: LUIS SÉRGIO CARVALHO DE SOUZA
Advogado: ALEXANDRE MEDEIROS
Reclamado: VIVALDO LOBO DA SILVA JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 58 verso.

PROCESSO 7º VT: 47/1999-1

Reclamante: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7º VT: 2007/2000-2

Reclamante: ELINA DO SOCORRO MONTEIRO PINA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: NORDESTE TÉCNICO MECÂNICA LTDA./PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.A.R
Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DOS FEITOS, INFORMANDO QUE A CARTA FOI DISTRIBUÍDA PARA A QUINTA VARA DE RECIFE

PROCESSO 7º VT: 1287/1999-4

Reclamante: FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Advogado: JOSÉ NESITO MELO FREIRE
Reclamado: A C TAVEIRA & COMPANHIA LTDA.

Advogado: ANDRÉ LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DAR CIÊNCIA À RECLAMADA DO OFÍCIO DE FL 282, A FIM DE QUE A MESMA REGULARIZE A SITUAÇÃO, EM 5 DIAS, COM COMPROVAÇÃO EM JUÍZO EM IGUAL PRAZO."

PROCESSO 7^o VT: 970/2001-9

Reclamante: PAULO ALVES BARBOSA
Advogado: HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado: MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA
Advogado: EDSON WENSCELAU S. MENDES
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "ANALISANDO-SE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O EMBARGANTE NÃO JUNTOU O RESPECTIVO AUTO DE PENHORA, IMPRESCINDÍVEL AO CONHECIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, DEVENDO O MESMO SER NOTIFICADO PARA ASSIM FAZÊ-LO NO PRAZO DE 10 DIAS; II- DEVE, TAMBÉM, SER REGULARIZADA A REPRESENTAÇÃO, EIS QUE O MANDATO DE FL. 06 ENCONTRA-SE EM FOTOCÓPIA INAUTÊNTICA, TAMBÉM EM 10 DIAS; III- APÓS, CLS. PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS."

PROCESSO 7^o VT: 994/2001-1

Reclamante: WALLACE CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: PERCOL SERVIÇOS LTDA.
Advogado: IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- NÉGO SEGUIMENTO AO RQ, POIS INTEMPESTIVO E DESERTO. II- DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7^o VT: 874/2001-2

Reclamante: IVO DE BARROS FEITOSA
Advogado: NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
Advogado: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, BEM COM, AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO ISENTOU O AUTOR DAS CUSTAS.

PROCESSO 7^o VT: 821/1998-8

Reclamante: VALDEMIR MIRANDA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA QUE APRESENTE OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS (PARTE DO EXEQUENTE); RECOLHA-SE O SALDO DE FLS. 513 À FAZENDA NACIONAL."

PROCESSO 7^o VT: 730/1998-5

Reclamante: NAYSA SILVA E SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7^o VT: 665/2001-4

Reclamante: MARINES MOURA DE FRANCA
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: Pousada recreativa e creche baby center ltda.
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COM, INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA

PROCESSO 7^o VT: 578/1987-7

Reclamante: ERNANIS MARTINS CRAVEIRO
Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO 7^o VT: 899/2000-0

Reclamante: MARIZA CESÁRIO DA SILVA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: LOURINALDO PATRÍCIO DE CARVALHO
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 1^a VARA DE CARUARU, ENCAMINHANDO PETIÇÃO DA EXECUTADA APRESENTANDO BENS À PENHORA.

**EDITAL DE PRAÇA Nº 232/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7^o VT-581/2001-9**

Exequente: JAILSON DE JESUS CARDOSO FERREIRA
Advogado: CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Executado: JOÃO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
Advogado: -
O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho respondendo como Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/OUTUBRO/2001, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^a Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200 BÁSICO, COM MONITOR, CPU, TECLADO, MOUSE, 32 MEGAS, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS);
- UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100, COM MONITOR, CPU, TECLADO, MOUSE, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PHILCO, 10.000 BTUS, RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho respondendo como Titular da 7^a Vara de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 233/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7^o VT-161/2001-9**

Exequente: ROSIANA DO SOCORRO DIAS MAIA

Advogado: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL BABY

Advogado: -

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho respondendo como Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/OUTUBRO/2001, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^a Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA TELEVISÃO A CORES MARCA PHILIPS, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);
- UM VÍDEO CASSETE MARCA PANASONIC, MODELO SUPER DRIVE NYSD15, COM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- UM VÍDEO CASSETE MARCA CINERL, MODELO HQ, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho respondendo como Titular da 7^a Vara de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 234/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7^o VT-1079/2001-7**

Exequente: PAULO GUEDES SOARES

Advogado: -

Executado: MESQUITA & BASTOS

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho respondendo como Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/OUTUBRO/2001, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^a Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR COMPWORLD PENTIUM II 350 MHZ, COM DRIVE 3/2, CD ROOM 44X, MONITOR DE VÍDEO EM CORES DE 15 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho respondendo como Titular da 7^a Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8^a REGIÃO

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br (91-224-7583)

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3^a T./AJ 4459/2001. AGRAVANTE: JOSINÉIA SILVA DA COSTA. Doutor Raimundo Nonato Braga e outros. AGRAVADO: NILTON DA SILVA ALVES. Doutor João Assunção dos Santos e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de instrumento porque manifestamente improcedente (artigos 101 do Regimento Interno deste Egrégio Regional e 557 do Código de Processo Civil), determinando a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Em 11 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8^a REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br (91-224-7583)

DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 5201/2001. IMPETRANTE: TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Sammy Henderson dos Santos Gentil. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ SUBSTITUTO DA MERITÍSSIMA DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, LITISCONSORTE: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial, com apoio na regra dos artigos 5^o, II e 8^o da Lei n^o 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, disso intimando-se a impetrante e notificando-se a litisconsorte, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para a autoridade apontada como coatora e, se disponíveis, para os endereços eletrônicos da autora e do litisconsorte; cominam-se custas à impetrante, no importe de R\$ 80,00 (oitenta reais) calculadas sobre de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor arbitrado para tal fim, tudo conforme os fundamentos. Em 11 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

TERCEIRA TURMA

RELAÇÃO 81/01- SESSÃO: 12-9-01

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT/3^a T./RO 4996/2001. RECORRENTE: MAGNO DE ALMEIDA CARDOSO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDA: MARK'S ENGENHARIA LTDA. JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Antonio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./ED/AP 3256/2001. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. EMBARGADOS: ROSALINA SACRAMENTO DA SILVA, RAIMUNDA COELHO DE SANTANA BARROS, MARIA WILMA DOS SANTOS GONÇALVES, TANIA DO SOCORRO SOUZA MENDES, MARIA MARTINS DA SILVA, MARILENE AMARAL SOARES, Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP 3256/2001 - Terceira Turma. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONHECIMENTO. Não se conhece dos embargos declaratórios suscitados por advogado sem poderes nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE SUSCITADOS POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./ED/RO 3353/2001. EMBARGANTE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE LTDA. Doutora Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outros. EMBARGADO: LIGIA ANTONIA VALE CORDEIRO. Doutor Nilson Paixão Gomes. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/RO 3353/2001 - Terceira Turma. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: I- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - OBSCURIDADE. Não há obscuridade a ser aclarada se o embargante não aponta o trecho do acórdão que seria portador dessa deficiência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./ED/RO 1722/2001. EMBARGANTE: LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO 1722/2001 - TERCEIRA TURMA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./ED AP 2007/2001. EMBARGANTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP 2007/2001 - Terceira Turma. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, DETERMINANDO O DESAPENSAMENTO E DEVOLUÇÃO AO JUÍZO DE ORIGEM DO PROCESSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO TRT-1ª T. - AI 1959/2000, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AI 3179/2001. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador Paulo Roberto Ribeiro Carneiro, AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GÓES, JACOB AZANCOURT MOURA e CARLOS PAULO GONÇALVES, Doutor Emanuel Sousa da Silva. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSAMENTO. AUTOS PRINCIPAIS. O agravo de instrumento será obrigatoriamente processado nos autos principais sempre que pedido pelo agravante no prazo recursal, caso em que, havendo interesse do credor, será extraída carta de sentença, às expensas do recorrente, sob pena de não conhecimento do agravo. Inteligência da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 52-61; SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 50-51 DOS AUTOS, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESESTRANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade PROCESSUAL, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCESSE O AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS, INTIME AGRAVADO PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NA EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, E, SE FOR O CASO, INTIME A AGRAVANTE PARA CUSTEÁ-LA, TAMBÉM NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO (INSTRUÇÃO NORMATIVA TST Nº 16, II, PARÁGRAFO ÚNICO, C), RETORNANDO OS AUTOS A ESTA EGRÉGIA TURMA, QUE FICA ASSIM PREVENTA, APÓS CUMPRIDAS TAIS DILIGÊNCIAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AP 2959/2001 AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: CARLOS NASCIMENTO LEVY, Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. Não se conhece do agravo regimental suscitado por advogado sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR O DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA EGRÉGIA TURMA QUE RECEBEU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS COMO AGRAVO REGIMENTAL E DELE NÃO CONHECER, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS (FOLHAS 1023-1024), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AP 2820/2001. AGRAVANTE: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Doutora Mary Machado Scarlécio. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATERIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de modo a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E RATIFICAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE NEGOU HOMOLOGAÇÃO AO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13 VTB - 614/95

Reclamante: BENEDITA BARRETO BARBOSA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): BANCO ECONÔMICO S. A.
Advogado(a): MARÍLIA SIQUEIRA REBELÔ
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: II-A RECLAMANTE ESTABULOU O ACORDO, COM O PAGAMENTO MEDIANTE CHEQUE (FL 308/309), DANDO INTEGRAL QUITAÇÃO AO PROCESSO, RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS OU SEJA, JÁ CONSUMOU O FATO, RAZÃO PELA QUAL HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO (FL 304/307), PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, EXCETO, QUANTO À LETRA B, ÍTEM 6, QUE FICA CONDICIONADA ÀS DETERMINAÇÕES ALBEGADAS ESPECIFICADAS NO ÍTEM ABAIXO:
III-QUANTO ÀS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS, INTIMAR O INSS PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL (PARÁGRAFO 3º, ART. 879), REMETENDO-SE CÓPIA DO ACORDO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO;
IV-PARA ANALIZAR A PETIÇÃO DE FLS. 317, A SECRETARIA DEVE:
A) INFORMAR SE EXISTEM OUTROS PROCESSOS EM EXECUÇÃO, NESTA VARA, CONTRA O MESMO EXECUTADO, EM QUE AINDA NÃO HAJA GARANTIA DO JUÍZO;
B) DEVE-SE AGUARDAR O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DO INSS A RESPEITO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
V-CIÊNCIA ÀS PARTES

PROCESSO Nº 13 VTB - 1747/99

Reclamante: MARLUCE DE NAZARÉ LIMA DE LIMA
Advogado(a): SAMUEL ALENCAR DA SILVA
Reclamado(a): E M ISOPPO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 283/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de outubro de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1075/2001-x em que são partes: MANOEL RONALDO PEREIRA MOREIRA, exequente, e DENIS RODRIGUES MOREIRA, executada, constante de 1 - 01 (UMA) MÁQUINA DE SERRAR OSSO, MARCA BECCARO, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO GABINETE BRANCO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS); 2 - UMA MÁQUINA PICADORA DE CARNE MARCA C A F, MODELO 223, NÚMERO 36793, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS); 3 - UM AMACIADOR DE BIFE, MARCA BECCARO, NÚMERO 11388, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 10.09.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 284/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de outubro de 2001 às 13:00 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1833/2000-8 em que são partes: ORIVALDO DA CRUZ GOMES, exequente, e IN NATURA MADEIRA LTDA, executada, constante de: 1 - 132 (CENTO E TRINTA E DUAS) CHAPAS DE COMPENSADO, TIPO EXPORTAÇÃO, DE 18 MM DE ESPESURA, MEDINDO 1,22 X 2,44 M, AVALIADA EM R\$20,00 (VINTE REAIS) CADA, IMPORTANDO UM TOTAL DE R\$2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 10.09.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 285/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de outubro de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1092/1999-0 em que são partes: ANA CLEIA PASSOS ROCHA, exequente, e M C FREIRE SILVA, executada, constante de 1 - 01 (UM) GUARDA ROUPA COM OITO PORTAS, SENDO QUATRO DO MALEIRO, REFERENCIA No. 2003 CONFECCIONADO EM COMPENSADO E FORRADO EM LAMINADO EM IMBUIA E NOVO SEM USO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS); 2 - DOIS (02) BELICHES EM MADEIRA DE LETMARCA SÃO JOSÉ NOVO SEM USO AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA) CADA, TOTALIZANDO R\$750,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 10.09.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 _ 70/2001

PROCESSO No : 003 _ 1568/1998-5

Exequente: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA
Executado: CELEIRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CELEIRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: de que devesse comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias em 10 dias, sob pena de execução. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de setembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 _ 71/2001

PROCESSO No : 003 _ 1172/2000-1

Reclamante: ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS
Reclamado: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VERTEX COMERCIAL LTDA, 2a RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que devesse comparecer na secretaria para proceder a anotação do contrato de trabalho na CTPS do autor, conforme decisão de fls. 133/138. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de setembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS - No 003 _ 72/2001

PROCESSO No : 003 _ 1689/2001-1

Reclamante: NAIR DA PROVIDENCIA GARCIA DE MOURA
Reclamado: S M RUFFEL (CASA DE MODAS O 17)
Data da Proxima Audiencia: 24/09/2001 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) S M RUFFEL (CASA DE MODAS O 17), Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. OBJETO DA RECLAMACAO: ACOA DECLARATORIA DE TEMPO DE SERVICO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de setembro de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 003 678/2001

PROCESSO No : 003 - 1510/1998-7

Reclamante: RAIMUNDO GOVEIA DE ALFAIA
Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS A ARREMATACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 679/2001

PROCESSO No : 003 - 1062/2001-1

Reclamante: OTHON ENEAS DE JESUS OLIVEIRA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA.
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR.
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR OTHON ENEAS DE JESUS OLIVEIRA, NA RECLAMACAO TRABALHISTA FORMULADA CONTRA MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA, PARA, SANAR A OMISSAO EXISTENTE NA R. DECISAO EMBARGADA, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE ISENCAO DE CUSTAS PROCESSUAIS FORMULADA PELO EMBARGANTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."

RESENHA No 003 680/2001

PROCESSO No : 003 343/2000-8

Reclamante: INSS
Reclamado: TULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): LEONARDO AMARAL PINHEIRO
Assunto: A RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO REFERENTE AO BLOQUEIO EFETUADO JUNTO A CONTA CORRENTE DO SR. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA.

RESENHA No 003 681/2001

PROCESSO No : 003 - 1543/2001-6

Reclamante: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO - VASP
Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO D FLS. 75/77.

RESENHA No 003 682/2001

PROCESSO No : 003 - 1362/2001-2

Reclamante: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGO DE TERCEIROS OPOSTOS PELA EMBARGANTE MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA, EM FACE DO EMBARGADO RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, DETERMINANDO A EXPEDICAO DE OFICIO AO BANCO DO BRASIL, AGENCIA No 0765-X, PARA LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO DA CONTA CORRENTE No. 33.093 DE TITULARIDADE DA EMBARGANTE, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO."

RESENHA No 003 683/2001

PROCESSO No : 003 - 1504/1992-3

Reclamante: MARIA JACI DO ROSARIO
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a): ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: I- HOMOLOGO O ACORDO DE R. 427/429 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. II- AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO ACORDO NA DATA DE 10/10/2001."

RESENHA Nº 003 684/2001

PROCESSO Nº: 003 770/2001-1
 Reclamante: ARTHUR BOTELHO RODRIGUES
 Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
 Reclamado: COMECE COM REP LTDA
 Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA: "I- CONSIDERANDO QUE O JUÍZO AINDA NAO SE EN CONTRA GARANTIDO, DEIXO DE APRECIAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.161/ 162, QUE PODEM SER REAPRESENTADOS NO MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO." AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO AS FLS. 157/158

RESENHA Nº 003 685/2001

PROCESSO Nº: 003 448/1998-1
 Reclamante: LUCAS GONCALVES DA SILVA
 Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA
 Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 147/148.

RESENHA Nº 003 686/2001

PROCESSO Nº: 003 552/2001-2
 Reclamante: MARCIO RIBEIRO VIEIRA
 Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
 Reclamado: DISCAMP COMERCIO LTDA
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DE FLS. 186/199.

RESENHA Nº 003 687/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1191/2001-1
 Reclamante: ODÁIR JOSE COSTA DA PAIXAO
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamado: COLEGIO SCIENCE
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 14.

RESENHA Nº 003 688/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1263/2000-4
 Reclamante: EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
 Advogado(a): LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
 Reclamado: PINTURAS INTERNACIONAL LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTE JUÍZO O ENDEREÇO DA PETROBRAS/RIO DE JANEIRO/RJ.

RESENHA Nº 003 689/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1299/1992-6
 Reclamante: ROSANGELA FERREIRA RAIOL
 Advogado(a): TEREZA CRISTINA ALVES
 Reclamado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
 Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "I- HOMOLOGO O ACORDO NOS TERMOS PROPOSTOS AS FLS. 315/318 PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS. II- PAGUE-SE O VALOR DE FLS. 321. III- NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO A COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS EM 10 (DEZ) DIAS. IV- OFICIE-SE AO E. TRT COMO REQUERIDO NO ITEM IV DO ACORDO."

RESENHA Nº 003 690/2001

PROCESSO Nº: 003 842/2001-0
 Reclamante: SUELY MARIA FAVACHO BASTOS
 Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
 Reclamado: KATILENA CARMONA FONSECA
 Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
 Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELA EMBARGANTE SUELY MARIA FAVACHO BASTOS, EM FACE DA EMBARGADA KATILENA CARMONA FONSECA, MANTENDO A CONSTRICAO JUDICIAL SOBRE OS BENS PENHORADOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE A AVALIACAO DOS BENS OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS."

RESENHA Nº 003 691/2001

PROCESSO Nº: 003 598/2001-4
 Reclamante: WILTON SOUZA RAIOL
 Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 Reclamado: BELCONAV S A
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 181/183.

RESENHA Nº 003 692/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1622/1993-5
 Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
 Advogado(a): GLORIA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR LAZARO MANGABEIRA DA SILVA, RECLAMANTE, BEM COMO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DECLARATORIOS PROPOSTOS PELA CAPAF, RECLAMADA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."

RESENHA Nº 003 693/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1902/2000-1
 Reclamante: ANTONIO ACCIOLY MEIRELLES NETO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PENNA
 Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 230 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA Nº 003 694/2001

PROCESSO Nº: 003 658/2001-7
 Reclamante: VALDEMIR ARAUJO
 Advogado(a): NILDE ROSA DA SILVA
 Reclamado: QUALIS COMERCIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, BEM COMO O LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS.

RESENHA Nº 003 695/2001

PROCESSO Nº: 003 236/2001-7
 Reclamante: HELIO GLEYSON FERREIRA DE VASCONCELOS
 Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
 Reclamado: BELCONAV S A
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Assunto: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 37/39.

RESENHA Nº 003 696/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1496/1992-8
 Reclamante: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES
 Advogado(a): HAROLD DO SOUZA SILVA
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): HIBRILDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 Assunto: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL ACERCA DO PETICAO DE FL. 471.

RESENHA Nº 003 697/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1463/2001-8
 Reclamante: BENEDITO PEREIRA DE FREITAS
 Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
 Reclamado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
 Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
 Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RUCURSO ORDINARIO DE FLS. 159/164.

RESENHA Nº 003 698/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1704/2001-4
 Reclamante: SOLUCAO IND E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
 Reclamado: JOVALDO DOS ANJOS MACEDO
 Assunto: AO CONSIGNANTE PARA CIENCIA: "...VERIFICA-SE NOS AUTOS QUE A CONSIGNANTE NAO EFETUOU O DEPOSITO DO VALOR INFORMADO NA PETICAO DE INGRESSO, CONSOANTE INFORMACAO DE FLS. 15... A INOBSERVANCIA DA DISPOSICAO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTENTICA EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIACAO DO MERITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELA CONSIGNANTE DE R\$ 11,61, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI."

RESENHA Nº 003 699/2001

PROCESSO Nº: 003 349/2001-5
 Reclamante: JORGE ALMEIDA DAMOUS
 Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESC PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
 Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 28, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA Nº 003 700/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1548/2000-9
 Reclamante: MESSIAS DA SILVA MESQUITA
 Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Reclamado: J L CAMPOS LTDA
 Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA: "INDEFIRO. ORA, OS BENS INDICADOS NAO SAO DA EXECUTADA E, SIM, DA EMPRESA POINT KAR - ACESSORIOS E SERVIÇOS, VALENDO RESSALTAR QUE SEQUEER HA PROVAS DE QUE OS SOCIOS DA EXECUTADA SAO OS MESMOS DA EMPRESA POINT KAR, RAZAO PELA QUAL NAO HA MOTIVO PARA ES-SA SE RESPONSABILIZAR POR DIVIDAS DAQUELA."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 11.9.2001
RELAÇÃO 72/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4005/2001. RECORRENTE: DORVIANISE ALMEIDA REBELO. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAIRU LTDA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. - Oação de policiais que incumbidos de diligenciar em consequência da informação de um furto, revistam os empregados, não constitui ato ilícito da empregadora, podendo ser questionado nos termos do §6º, do art. 37 da Constituição Federal. Da mesma forma, o descumprimento de normas trabalhistas, por si só, não gera o direito a indenização por dano moral, sobretudo se propicia deferimento de verbas consequentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUÍZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDAS AS EXMAS. JUÍZAS REVISORA E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, MANTER A R. SENTENÇA QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, QUANTO À PARCELA DE INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, REFORMAR EM PARTE A R. DECISÃO PARA ALARGAR A CONDENAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO A SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS; SEM DIVERGÊNCIA MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

Belém, 11 de setembro de 2001.
 ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT RO 4101/2001. RECORRENTE: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDA: ANA GLÓRIA CRUZ DOS SANTOS. Doutora Adriana Carla Magno Barbosa. DESPACHO: I - Na forma do art. 833, da CLT, observe a existência de erro material no v. acórdão de fls. 77/79, tendo em vista que a parte conclusiva não está coerente com a fundamentação e a ementa. II - Retifico a parte dispositiva, a fim de que passe a constar: "ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO NO R. JULGADO, COMPLETAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, PARA ESCLARECER QUE A ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO DE ENFERMAGEM DEVERÁ SER FEITA NA PARTE DESTINADA A ANOTAÇÕES GERAIS DA CTPS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS." III - Republicue-se. Belém, 12 de setembro de 2001. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 4ª Turma.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 012 670/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1119/2000-9
 Reclamante: ANTONIO URCA DE SOUZA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA
 Advogado(a): MARIZA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
 Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO A FL. 65 DOS AUTOS FOI LIBERADO.

RESENHA Nº 012 671/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1284/2001-9
 Reclamante: LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 Reclamado: M R SCURTI
 Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
 Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECO DO EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA NA RECLAMACAO EM QUE E EMBARGADO M R SCURTI PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES". BEM COMO TOMAR CIENCIA DA OUTRA SENTENCA COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECO DO EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE M R SCURTI NA RECLAMACAO EM QUE E EMBARGADO LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA Nº 012 672/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1273/2001-4
 Reclamante: JOELSON BONIFACIO BARBOSA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
 Assunto: GENGIS FREIRE DE SOUZA E EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZ LTDA, REPRESENTADOS PELA DRA. SONIA MARIA KERBER ALMEIDA, MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, REPRESENTADO PELA DRA. CRISTIANA PINHO MARTINS, TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONTE, CONHECO DO EMBARGOS OPOSTO PELO EMBARGANTE JOELSON BONIFACIO BARBOSA NA RECLAMACAO EM QUE SAO EMBARGADOS EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA, GENGIS FREIRE DE SOUZA, EDITORA DE NOTIFICAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA LTDA, MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, SANANDO A OMISSAO, DETERMINANDO A INCLUSAO NA CONCLUSAO DA R. SENTENCA, O DEFERIMENTO DA PARCELA SALARIO RETIDO DE FORMA SIMPLES, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO E 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO, NO VALOR DE R\$ 346,88..."

RESENHA Nº 012 673/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1076/2001-2
 Reclamante: ANTONIO CARLOS RANGEL BASTOS
 Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
 Reclamado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
 Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
 Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECO DO EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE TRANSPORTE BELE LISBOA LTDA NA RECLAMACAO EM QUE E EMBARGADO ANTONIO CARLOS RANGEL BASTOS PARA DAR-LHE PROVIMENTO, SANANDO A OMISSAO, DETERMINANDO A INCLUSAO NA FUNDAMENTACAO E CONCLUSAO DA R. SENTENCA, O DEFERIMENTO DA COMPENSACAO DE UMA HORA E QUARENTA MINUTOS QUE JA FORAM PAGOS AO RECLAMANTE, E A TERENCAO DE 25% DOS CREDITOS EM FAVOR DA PENSAO ALIMENTICIA DEVIDA EM FAVOR DE CRISLEY DE AZEVEDO BASTOS E MARLUCIA DE AZEVEDO BASTOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA Nº 012 674/2001

PROCESSO Nº: 012 810/1995-5
 Reclamante: JOSE OBERDAN SILVA DO ROSARIO
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
 Reclamado: TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA
 Advogado(a): JORGE MENA WANDERLEY
 Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIG. NADA PARA O DIA 20/09/2001, AS 13:00 HORAS.

RESENHA Nº 012 675/2001

PROCESSO Nº: 012 547/2001-X
 Reclamante: EDNA MAFRA DA SILVA

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MARCIA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 012 676/2001

PROCESSO No: 012 932/2000-6
Reclamante: ODINEIA RIBEIRO PANTOJA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DE FL. 74 DO REFERIDO PROCESSO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA No 012 677/2001

PROCESSO No: 012 454/1995-9
Reclamante: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: MADEIRAS ACARA S A
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA ESPECIFICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA COM O NOME DE RUA E NÚMERO.

RESENHA No 012 678/2001

PROCESSO No: 012 - 1008/2001-7
Reclamante: PAULO CESAR FERREIRA NUNES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: FUNDAÇÃO MINOWA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 012 679/2001

PROCESSO No: 012 743/2000-3
Reclamante: CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO DO RECLAMADO NÃO ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.

RESENHA No 012 680/2001

PROCESSO No: 012 898/1995-1
Reclamante: JUAREZ DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: SANECIR LIMITADA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE CPE FOI DEVOLVIDA FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO, UMA VEZ QUE A RECLAMADA NÃO POSSUI CRÉDITO PARA FINS DE BLOQUEIO.

RESENHA No 012 682/2001

PROCESSO No: 012 - 1927/2000-7
Reclamante: JOAQUIM VILHENA SANTOS
Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITES
Reclamado: NATANAEL HERMOGENES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA No 012 684/2001

PROCESSO No: 012 617/1997-3
Reclamante: LEONARDO SOARES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: EMPESCA S A CONSTRUC NAVAIS PESCA EXPORTACAO
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

RESENHA No 012 655/2001

PROCESSO No: 012 - 1646/1999-7
Reclamante: ALFREDO ALMEIDA JANAU
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: HENRIQUE NILO LIMA BAHIA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

RESENHA No 012 656/2001

PROCESSO No: 012 876/1998-1
Reclamante: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA APRESENTAR O CÁLCULO DA PREVISÃO CASSI PARAFINS DE RETENÇÃO.

RESENHA No 012 657/2001

PROCESSO No: 012 153/1996-0
Reclamante: OSVALDINO SOUZA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: ASPAR ASFALTO DO PARA LTDA
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE O MESMO INFORME SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU INDICAR OUTROS BENS, FACE A DIFICULDADE DE VENDA DOS MESMOS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E DEVOLUÇÃO DA CPE.

RESENHA No 012 658/2001

PROCESSO No: 012 677/1999-2
Reclamante: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado: UNIAO FEDERAL (PROCURADORIA GERAL DA UNIAO)
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

RESENHA No 012 659/2001

PROCESSO No: 012 803/1999-3
Reclamante: ADRIANA DO SOCORRO PONTES LIMA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: CELIA MUNIZ HOLANDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE O ENDEREÇO DA INFIEL DEPOSITÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 012 660/2001

PROCESSO No: 012 534/1998-6
Reclamante: ALDA PESSOA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE E AO PATRONO DO RECLAMADO CAPAF PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 350 DO REFERIDO PROCESSO.

RESENHA No 012 661/2001

PROCESSO No: 012 - 1658/2000-6
Reclamante: MARA REGIANE DA SILVA DINIZ
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado: COURO PLÁSTICO LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA No 012 662/2001

PROCESSO No: 012 - 2157/2000-0
Reclamante: JOAQUIM LOPES DE SOUZA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado: INCOGEL INDÚSTRIA DE GELO E PESCADO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA No 012 663/2001

PROCESSO No: 012 - 1478/2000-4
Reclamante: RANIEL AUGUSTO NOVAES SANTA ROSA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: COMERCIAL MUPI
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR A TITULARIDADE DO IMÓVEL DO RECLAMADO.

RESENHA No 012 664/2001

PROCESSO No: 012 - 1825/1999-7
Reclamante: DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
Advogado(a): CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Reclamado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 012 665/2001

PROCESSO No: 012 280/1995-2
Reclamante: LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
Reclamado: ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR ENDEREÇO DO RECLAMADO PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA No 012 666/2001

PROCESSO No: 012 - 1612/1998-5
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA
Advogado(a): ELIZEU MENDES FILGUEIRA
Reclamado: A J M DIOGO
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 012 667/2001

PROCESSO No: 012 773/1995-3
Reclamante: ARTHUR FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO MANDADO CONSTANTE AS FLS 1422/1423 DOS AUTOS.

RESENHA No 012 668/2001

PROCESSO No: 012 894/2001-9
Reclamante: DALVA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Reclamado: PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECOLHER O INSS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

RESENHA No 012 669/2001

PROCESSO No: 012 - 1029/1996-6
Reclamante: JOSE WILLIAMS LIMA DE CARVALHO
Advogado(a): LUCIANA OLIVEIRA SILVA
Reclamado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA FORNECER O ENDEREÇO DO FIEL DEPOSITÁRIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 012 649/2001

PROCESSO No: 012 776/2000-7
Reclamante: NELS DE JESUS NELSON CASTRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 012 650/2001

PROCESSO No: 012 904/1997-6
Reclamante: JOSE OTAVIO PEREIRA DA ROCHA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DE ACORDO COM O OFÍCIO DE FLS 262 DOS AUTOS, FOI PROCEDIDA BUSCA GERAL NO ACERVO DO 1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO, SENDO VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE REGISTROS RELATIVAMENTE AO IMÓVEL, POR QUALQUER TÍTULO DE AQUISIÇÃO, SUCESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

RESENHA No 012 651/2001

PROCESSO No: 012 830/2000-9
Reclamante: EDINAURA POMPEU LIMA
Advogado(a): GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
Reclamado: SANDRA REGINA AZEDO NUNES
Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O ÚLTIMO ANDAMENTO DA PRE No 21/2001 REFERE-SE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CONSTANTE A FL 67 DOS AUTOS, INFORMANDO QUE A EXECUTADA POSSUI CONTA CORRENTE, TODAVIA COM SALDO NEGATIVO.

RESENHA No 012 653/2001

PROCESSO No: 012 286/1994-7
Reclamante: OSCAR COLARES DOS SANTOS
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Reclamado: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA 4ª (QUARTA) VARACIVIL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO JUÍZO DA MASSA FALIDA SOLICITANDO A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DO EXEQUENTE.

RESENHA No 012 654/2001

PROCESSO No: 012 - 1167/1996-7
Reclamante: DOMINGAS DE SOUSA ALVES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: MARIA VERACI MOTA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 012_ 121/2001

PROCESSO No: 012_ 482/2001-8
Exequente: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS
Executado: LUIZ NILTON SILVA NASCIMENTO
O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONÇA, JUIZ(a) TITULAR da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIZ NILTON SILVA NASCIMENTO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) atualizado em 07/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	100,00
Valor de Multa	20,00
Total devido	120,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 122/2001

PROCESSO No: 012_ 1115/2001_8

Exequente: VALDEMIR DE SENA NERY

Executado: RAIMUNDO MARTINS COSTA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO MARTINS COSTA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.502,32 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 29/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	14.229,81
Juros de Mora	313,08
Valor FGTS	3.803,96
Multa 40% FGTS	1.521,58
Valor das Custas	398,00
INSS	3.235,89
Total devido	23.502,32

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 123/2001

PROCESSO No: 012_ 1342/2001_8

Reclamante: LUCIENE ANTUNES BARBOSA

Reclamado: ALVARO KAHWAGE

Data da Proxima Audiencia: 21/09/2001 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INKJET COM PROD DE INFORMATICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O processo acima referido trata-se de RITO SUMARISSIMO. A reclamante pleiteia as seguintes parcelas: INDENIZACAO SEGURO DE SEMPREGO(R\$-725,25), BAIXA NA CTPS, ANOTACAO DA CTPS E COMUNICACAO A DRT/INSS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 124/2001

PROCESSO No: 012_ 1341/2001_6

Reclamante: IRACI NASCIMENTO SANTOS

Reclamado: C G RESTAURANTE LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C G RESTAURANTE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: tomar ciencia da sentenca proferida no dia 30/08/2001, as 09:45 horas, cuja conclusao segue ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE RE SOLVE A MM. 12a. VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA PELA RECLAMANTE IRACI NASCIMENTO SANTOS CONTRA O RECLAMADO C G RESTAURANTES LTDA, PARA DETERMINAR A SECRETARIA EXPEDIR ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS pelo reclamado sobre o valor arbitrado em R\$-59,00, no importe de R\$-1,18. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 125/2001

PROCESSO No: 012_ 1333/2001_7

Reclamante: LUCIVAL CURSINO DE JESUS JUNIOR

Reclamado: BRAP ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAP ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: tomar ciencia da sentenca proferida no dia 30/08/2001, as 09:50 horas, cuja conclusao segue: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM. 12a. VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA PELA RECLAMANTE LUCIVAL CURSINO DE JESUS JUNIOR CONTRA O RECLAMADO BRAP ENGENHARIA LTDA, PARA DETERMINAR A SECRETARIA EXPEDIR ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS pelo reclamado sobre o valor arbitrado em R\$-680,00, no importe de R\$-13,60. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 126/2001

PROCESSO No: 012_ 812/2001_3

Exequente: MARIO HENRIQUE LIMA SOUZA

Executado: SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.749,34 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 30/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.210,82
Juros de Mora	120,96
Valor FGTS	621,69
Multa 40% FGTS	248,68
Valor Pago	80,00
Valor das Custas	84,67
INSS	542,52
Total devido	4.749,34

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de agosto de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 127/2001

PROCESSO No: 012_ 524/2001_9

Exequente: INSS

Executado: SUPERMERCADO FIEL LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUPERMERCADO FIEL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$84,49 (OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 18/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	84,49
Total devido	84,49

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 128/2001

PROCESSO No: 012_ 1049/2001_X

Exequente: JOVANE NATIVIDADE LEMOS

Executado: CERAMICA PAULISTA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CERAMICA PAULISTA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.584,12 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 03/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.337,35
Juros de Mora	37,44
Valor FGTS	87,17
Multa 40% FGTS	34,87
Valor das Custas	30,57
INSS	56,72
Total devido	1.584,12

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_ 129/2001

PROCESSO No: 012_ 1069/2001_5

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RENZO BASTIANE (PROPRIETARIO DA EXECUTADA), PROPRIETARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

tomar ciencia de que V. Sa. foi nomeado FIEL DEPOSITARIO do bem penhora do af. 13 dos autos supra: TERRENO URBANO EM DOMICILIO PLENO, SEM EFICACAO E SEM NUMERO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO SITO ADR. ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40M DA PASSAGEM SANTA CLARA, DISTRITO DE ICOARACI, MUNICIPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 40M DE FRENTE POR 20M DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS LATERAIS, CONFINADO DE UM LADO COM IMMO VIEL DE PROPRIEDADE DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS RESTANTES DO TERRENO, SEM BENFEITORIAS E TODO MURADO. REGIS TRADO NO CRI DO 2o OFICIO, MATRICULA 053, FLS 053, LIVRO 2-H-N, AVALLA DO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012_ 130/2001

PROCESSO No: 012_ 410/2001_5

Exequente: INSS

Executado: H S DUARTE COMPANHIA LTDA O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2001, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel
Depositar(a)			
AR CONDICIONADO	AV. SENADOR LEMOS H-74	250,00	
DORIS IOLANDA FREIRE DUARTE			
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO	MARCA SPRINGER COR MARROM		
SEM NUMERO VISIVEL	FUNCIONANDO DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS.		

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012_ 131/2001

PROCESSO No: 012_ 846/2001_9

Exequente: MARIA DE JESUS CORDEIRO

Executado: IANA - INDUSTRIA DE ALIMENTOS NAT AMAZON LTDA
O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TV MAURITI 421 380,00

ROSANE DE OLIVEIRA COSTA

UMA APARELHO DE AR CONDICIONADO, COR BRANCA, MARCA ELETROLUXO DE 18.000 BTUS, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.
AR CONDICIONADO TV MAURITI 421 300,00

ROSANE DE OLIVEIRA COSTA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COR BRANCA, DE 7.500 BTUS, SEMI NOVO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 - 132/2001

PROCESSO No: 012 - 679/2001-5

Exequente: LEONARDO BATISTA Executado: SABOR DO MARAJO PRONTA ENTREGA ALIMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/11/2001, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TV RUA BERNAL DO COUTO, 1160 250,00

IRACI DE SOUSA BARBOSA

TV A CORES MARCA MITSUBISHI ON SCREEN MEMO DE 20 POLEGADAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 - 133/2001

PROCESSO No: 012 - 882/2001-2

Exequente: MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA

Executado: A PROVINCIA DO PARA O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/11/2001, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMÓVEL TV RUI BARBOSA 726 REDUTO 1.000.000,00

GENGIS FREIRE DE SOUZA

TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB N 726 COM FRENTE PARA A RUA RUI BARBOSA 726 ANGULO COM TV TIRADENTES, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06M DE FRENTE POR 55,00M DE FUNDOS EM AMBOS AS LATERAIS, CONE REG. 2 OFICIO 162/162, 2EG, NO ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): VANJA COSTA MENDONCA

JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO No: 012 - 1799/2000-2
Reclamante: VANDU ALVES MARTINS PALHETA

RESENHA No 012 701/2001

PROCESSO No: 012 882/2001-2

Reclamante: MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: A PROVINCIA DO PARA

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/11/2001, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA No 012 702/2001

PROCESSO No: 012 831/1998-1

Reclamante: REGINA CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO E TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 145 DOS AUTOS, CUJO O VALOR E O CORRETO.

RESENHA No 012 703/2001

PROCESSO No: 012 950/2001-4

Reclamante: RAIMUNDA NONATA MENEZES IGREJA

Advogado(a): PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA

Reclamado: RAIMUNDA CHAVES FRANCO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS EXECUCAO

RESENHA No 012 704/2001

PROCESSO No: 012 819/2000-X

Reclamante: SILVIA DANIELE SILVA LOBATO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: BENONY DA COSTA MORAES JUNIOR

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA E MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA No 012 706/2001

PROCESSO No: 012 462/1999-3

Reclamante: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 360/361, DO RECLAMANTE, NA QUAL SOLICITA REINTEGRACAO NA FUNCAO ANTERIOR.

RESENHA No 012 707/2001

PROCESSO No: 012 853/2001-6

Reclamante: JOSE SILVA DA SOUSA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS ANOTACOES DE VIDAS.

RESENHA No 012 708/2001

PROCESSO No: 012 866/2000-8

Reclamante: DANIEL VIEIRA MENDES

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Reclamado: AUTOMACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS S C LTDA

Advogado(a): SILVIO CEZAR MAUES BATISTA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 012 709/2001

PROCESSO No: 012 - 1759/2000-1

Reclamante: ROSYNALDO NUNES DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO FOI CONVOLADO EM PENHORA, QUERENDO, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE.

RESENHA No 012 710/2001

PROCESSO No: 012 130/2000-3

Reclamante: ISAIAS COSTA FILHO

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Reclamado: DECOR DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE A CONVOLACAO EM PENHORA DO VALOR EXISTENTE NOS AUTOS.

RESENHA No 012 711/2001

PROCESSO No: 012 280/1994-6

Reclamante: DEUSARINA LOPO ASSIS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE COM TESTANDO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA No 012 712/2001

PROCESSO No: 012 - 1799/2000-2

Reclamante: VANDU ALVES MARTINS PALHETA

Advogado(a): FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE PELA VARA DE CASTANHAL.

RESENHA No 012 713/2001

PROCESSO No: 012 - 1030/1999-1

Reclamante: JOVELINO FERREIRA DE BRITO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: IWAKICHI HATAKEYAMA LTDA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PROCEDER, NO PRAZO DE 05 DIAS, A ANOTACAO DA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA No 012 714/2001

PROCESSO No: 012 785/2001-4

Reclamante: CARLITO SOARES DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Reclamado: LUIZ OTAVIO DOS SANTOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/11/2001, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA No 012 716/2001

PROCESSO No: 012 - 2179/2000-X

Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO GOMES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O RESTANTE DA EXECUCAO, NO IMPORTE DE R\$ 2.131,77 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), INCLUSO O VALOR AO ENCARGO DA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 964,22 (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

RESENHA No 012 685/2001

PROCESSO No: 012 917/2000-X

Reclamante: ANTONIO NOGUEIRA DE FREITAS

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: DJALMA PLATINA DE GOIS LIRA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA No 012 687/2001

PROCESSO No: 012 287/1994-9

Reclamante: ALZIRA DE NAZARE DE AGUIAR TELLES

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL. 388 E R. DESPACHO DE FL. 390 DOS AUTOS

RESENHA No 012 688/2001

PROCESSO No: 012 703/1995-4

Reclamante: SEBASTIAO WILSON PEREIRA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RUI GUILHON COUTINHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS.

RESENHA No 012 689/2001

PROCESSO No: 012 770/2001-2

Reclamante: JOHNSON WATERLOO LAUNEE

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado: MASSA FALIDA DE IRMAOS DE PAULA JOCA S A

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 42 DOS AUTOS SUPRA QUE CONSIDEROU QUE O ARRESTO REQUERIDO TERIA QUE SER REALIZADO EM ANANINDEUA, RAZAO PELA QUAL FALCE COMPETENCIA A ESTE JUDICIARIO FACE A SUA COMPETENCIA TERRITORIAL.

RESENHA No 012 690/2001

PROCESSO No: 012 410/2001-5

Reclamante: JADROELSON MARQUES PACHECO

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: H S DUARTE COMPANHIA LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/11/2001, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA No 012 691/2001

PROCESSO No: 012 - 1210/1997-0

Reclamante: ALFREDO JERONIMO TEIXEIRA BATISTA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a): HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA No 012 692/2001

PROCESSO No: 012 - 1259/2001-X

Reclamante: ROSEMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012 693/2001

PROCESSO Nº: 012 811/2001-1
Reclamante: FRANCISCO FRANKLIN SILVA DE LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: SUSIANE DO VALE ROCHA
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DISPENSA DA MULTA CONFORME FLS. 18 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 012 694/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1853/2000-4
Reclamante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: BANCO ITAUS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECO DO EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE PAULO ROBERTO DOS SANTOS NA RECLAMACAO EM QUE E EMBARGADO BANCO ITAUS/A PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, VEZ QUE NAO HA OMISSAO E CONTRADICAO A SER SANADA, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES"

RESENHA Nº 012 695/2001

PROCESSO Nº: 012 846/2001-9
Reclamante: MARIA DE JESUS CORDEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: IANA - INDUSTRIA DE ALIMENTOS NAT AMAZON LTDA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 13/11/2001, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 012 696/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1322/2001-2
Reclamante: EDNALDO DA SILVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE ...CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO EM R\$1.687,34, QUANTIA DE R\$33,74..."

RESENHA Nº 012 697/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1040/2000-7
Reclamante: ENÉIDA CASTELO REIS
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto: AS PATRONAS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DO AUTOR (VARIACAO SALARIAL) NO PERIODO DE ABR/86 A DEZ/90, BEM COMO O QUANTITATIVO DE HORAS EXTRAS SUPLEMENTARES PRESTADAS EM MAR/86, PARA FINS DE DE ELABORACAO DA LIQUIDACAO DA SENTENÇA.

RESENHA Nº 012 698/2001

PROCESSO Nº: 012 77/2001-X
Reclamante: VICTOR SERGIO PINHEIRO COELHO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: K & M PUBLICIDADE
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DO INSS

RESENHA Nº 012 699/2001

PROCESSO Nº: 012 71/1997-7
Reclamante: JOSE VICENTE NASCIMENTO MELO
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Reclamado: PIAUI CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA NOMEACAO DE BENS A PENHORA PELA RECLAMADA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A AS FLS 162/163 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 012 700/2001

PROCESSO Nº: 012 679/2001-5
Reclamante: LEONARDO BATISTA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: SABOR DO MARAJO PRONTA ENTREGA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): SERGIO LUIZ FARIAS DE SOUZA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 08/11/2001, as 11:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 012 718/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1101/1996-X
Reclamante: ERINALDO MIRANDA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: CLAUDIO BARATA PENALBER NUNES
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DE PENHORA SOBRE O BEM DE FLS. 30

RESENHA Nº 012 727/2001

PROCESSO Nº: 012 639/1995-X
Reclamante: LUCIA CRISTINA AZEVEDO GOIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: J S ARAGAO ME

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, ASSIM COMO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 012 728/2001

PROCESSO Nº: 012 903/2000-X
Reclamante: JORGE DIAS SIQUEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA Nº 012 729/2001

PROCESSO Nº: 012 - 1211/2001-4
Reclamante: JOSE RICARDO ANDRADE DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIA RIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ºVT-1321/01, em que é reclamante ESPÓLIO DE OSVALDO ALVES DA SILVA, para tomar ciência da Sentença prolatada nos autos supra, em 04/09/01, cujo teor é o seguinte:

"...COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELA RECLAMANTE ESPÓLIO DE OSVALDO ALVES DA SILVA CONTRA CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE, AS PARCELAS DEFERIDAS A TÍTULO DE: FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3(7/12) - R\$ 197,40; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999(10/12) 370,14; FÉRIAS VENCIDAS 98/99 MAIS 1/3 - 592,22; MULTA DO ART. 477, DA CLT - R\$ 444,17. EM UM TOTAL DE R\$ 1.603,93. Os encargos previdenciários incidirão sobre o 13º salário. TUDO CONSORTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, DE R\$ 32,07, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, aos quatro dias do mês de setembro de 2001, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, cu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. DOLAIRES NUNES DE MAGALHÃES MACHADO, com endereço em local incerto e não sabido, consignada nos autos do Processo 6ºVT-1503/01-5, em que é consignante H. FUJIIYOSHI, para tomar ciência que:

A NOTIFICADA DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 04/10/01 ÀS 8h15 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO INTERPOSTA PELO(A) CONSIGNANTE ACIMA NOMINADO(A).

NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CPF). O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quatro dias do mês de setembro, eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada O Sr. SILAS ASSIS JÚNIOR, reclamado nos autos do Processo 6ºVT-1538/01-2, em que é reclamante FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE, para tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 10/10/01 às 08h15, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).

NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU

TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CCG). O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2001, eu (Jeane M F Moreira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1041/99

Exequente: FRANCISMAR GOMES DE SOUZA
Advogado(a): JOÃO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
Executado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 19/09/2001, ÀS 12:25 HORAS.

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1881/99

Exequente: CAIO JÚNIOR DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado(a): JÚLIO CESAR TELES NETO
Executado(a): TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a): JADER KAWAGE DAVID
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 28/09/01, ÀS 11:30 HORAS.

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 997/01

Reclamante: JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, ALÉM DE MÉRAMENTE P. PROTETÓRIOS, CONDENANDO A EMBARGANTE PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ALÉM DE 20% DA DÍVIDA APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COMO INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1055/01

Reclamante: MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPELO
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado(a): AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA AEROPORTO S/CLTDA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO - INFRAERO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1369/01

Reclamante: INOCENCIO JOSÉ MONTEIRO FILHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado(a): ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1197/01

Reclamante: SILVIO MERCÊS LOURENÇO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ
Advogado(a): CRISTIANA PINHO ARTINS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1199/01

Reclamante: RAIMUNDO BENTO BRANDÃO
Advogado(a): PAULA FRASSINELLI
Reclamado(a): BASA E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO ENOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE LITISPENDÊNCIA; 2- INDEFERIR O PEDIDO DE CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL PARA INTEGRAR A LIDE COMO ASSISTENTE DA CAPAF PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ AO RECLAMANTE; 3- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO, E RECLAMADOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA; 4-MANter, em todos os seus termos, a decisão final SOLUÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL, A LIMIAR CONCEDIDA NAS FLS. 164. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 5.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES DIANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA TER OCORRIDO FORA DA DATA E HORÁRIO PREVISTOS. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6ºVT-BLM - 1303/01

Reclamante: PAULO FERNANDO DE SÁ SANTOS
Advogado(a): JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO

Reclamado(a): COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "A SENTENÇA QUE DIRIMIU A LIDE FOI CLARA AO DECIDIR QUE ERA DO AUTOR O ÔNUS DE PROVAR A JORNADA DE TRABALHO EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, NÃO PODENDO TRANSFERIR-LO PARA A RECLAMADA. ASSIM, REJEITO OS EMBARGOS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 264/01
Reclamante: FLAVIO ANTONIO CUNHA CHAVES
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado(a): HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL. Sentença: "Assim, conheço dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, para sanar a omissão existente no julgado, nos termos dessa decisão, estabelecer que quando da liquidação de sentença deve ser adotado como base de cálculo a evolução salarial do reclamante, em todo observado os limites impostos na sentença de fls. 501/507 e nesta decisão".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1029/01
Reclamante: RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado(a): BASA E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA, E AO RECLAMANTE E PRIMEIRA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO (CAPAF) NO PRAZO LEGAL. Sentença: "Não existe omissão apontada no julgado, eis que a mesma matéria foi suscitada pela litisconsorte CAPAF, que foi devidamente apreciada e rejeitada. Assim, rejeito os embargos de declaração".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1106/01
Reclamante: JORGE DA SILVA BORCEM
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado(a): LOJAS ARAPUÁ S/A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1251/01
Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS
Advogado(a): HERMÍNIO LUIS DA SILVA
Reclamado(a): BASA E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA / NAIR FERREIRA DE CARVALHO
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1423/01
Reclamante: JOSÉ FRANCISCO GOMES MOTA
Advogado(a): OTÁVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado(a): COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/01. PRAZO: 05<CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA AEROPORTO S/C LTDA, executado nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 1055/01, em que são partes: MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPELO, exequente(s) e AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA AEROPORTO S/C LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO PRIMEIRO RECLAMADO INFRAERO, NO PRAZO LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 12 de setembro de 2001. Eu,.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,.....<José Cavalcante de Souza>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15, às 10:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-275/01-2, em que é exequente DOMINUS J. ESPÍRITO SANTO DA SILVA ALMEIDA e é executado EDEI DO CARMO GALVÃO; D e B CONVENIÊNCIAS LTDA., constante do seguinte: UMA GELADEIRA/FREEZER, BRASTEMP, 430 LINHA PMTA, FROST FREE, AVALIADA EM R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). UM FREEZER BRASTEMP, LINHA PRATA, 260L, FROST FREE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). UM AR CONDICIONADO, MARCA SANYO, COR CINZA, 12.300 BTU'S, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). UM FOGÃO DE SEIS BOCAS, MARCA BSMALTEC, MODELO PARIZ, AUTOLIMPANTE, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). UM APARELHO DE MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO INTERACTIVE BROWNER, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.760,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS). Referido(s) bens(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) EDENICE DO CARMO GALVÃO, RUA ROBERTO CAMELIER, 398. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2001.

Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/10/01, às 10:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-2059/00, em que é exequente OSVALDEMIR BRAGA DOS SANTOS e é executado CHIEMTECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., constante do seguinte: 01 (UM) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL e AIRMASTER, 10.000 BTUS, com 03 botões frontais, tampa na cor grafite, em perfeito estado de funcionamento e conservação. Avaliado em R\$-300,00 (trezentos Reais). 01 (um) aparelho de FAX, marca PANASONIC, modelo KX-FT22, cor preta, série n.º DCRA029430, em perfeito estado de funcionamento e conservação. Avaliado em R\$-180,00 (cento e oitenta Reais). Avaliação total de R\$-480,00 (quatrocentos e oitenta Reais). Referido(s) bens(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) IVAN FERREIRA DA SILVA, RUA CHICO MENDES, QD. 15, 77 - CARMELÂNDIA, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2001. Eu (Vicente Reis), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a empresa NORTE E SUL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º VT- 1405/01-5, onde INSS, é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento.

QUANTIAS A SEREM PAGAS

INSS	213,07
TOTAL DEVIDO	213,07

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 11 de setembro de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A Juíza: MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho, Titular da MM. 6º VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 683/99
Exequente: FRANCISCO SOLIMAR DA SILVA SOUZA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado(a): MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA TELEMAR INFORMANDO A TITULARIDADES DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: 224.6895-ROLDÃO MACEDO TAVARES; 246.5125 Mº DE NAZARÉ ARAÚJO TAVARES e 242.1807 ANDRÉ RIBEIRO CORDEIRO E DO DESPACHO INDEFERINDO O PEDID DE FL. 184 DOS AUTOS, POIS É DO EXEQUENTE O ENCARGO DE INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO BEM. .

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1455/93
Exequente: JAIME NAZARENO COSTA
Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Executado(a): ENCOIS/A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA
Conteúdo: Ao exequente para indicar bens do executado à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80. Receber crédito na secretaria da Vara.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 132/93
Reclamante: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
Advogado(a): EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado(a): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Advogado(a): VERA LÚCIA BECHARA PARDAIUI, PROCURADORA DO ESTADO DO PARÁ
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO HOMOLOGANDO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 177/179 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 210/97
Exequente: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): EQUATORIAL NORTE PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a): MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SEMANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AS FLS. 397/401 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1726/00.
Reclamante: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado(a): JULIO AFFONSO E CIA LTDA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO - PA5505
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 144/00
Reclamante: ROSA CÂNDIDA DA LUZ MORAES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado(a): ARLETE BARBOSA PINTO
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Conteúdo: A RECLAMANTE PARA APRESENTAR, NA SECRETARIA DA VARA, CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NO SEU PODER, REFERENTES AO RECOLHIMENTO DO INSS REALIZADOS. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1015/00
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado(a): LOPES SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN INFORMANDO QUE NÃO EXISTE VEÍCULO EM NOME DE DOMINGOS DE OLIVEIRA LOPES, PORÉM, COM RELAÇÃO À FIRMA LOPES SERVIÇOS LTDA. EXISTE O VEÍCULO PLACA JTL-5337/PA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1342/01
Reclamante: EDSON RICARDO NAZARÉ DA SILVA
Reclamado(a): NEVES E BATISTA LTDA. E CKON ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Conteúdo: A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 831/01
Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Reclamado(a): JAIR DE SOUZA RUFINO
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Conteúdo: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2232/92
Reclamante: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Advogado(a): JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Conteúdo: AS ARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. 190/192, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. CUSTA PELA EXECUTADA, CONFORME PREVISTO NO TÍTULO EXECUTIVO. A QUITAÇÃO CONTUDO RESTRINGE-SE AS PARCELAS POSTULADAS NA INICI

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 289/96
Exequente: ESMERALDA TAVARES
Advogado(a): Maria de Lourdes Rebouças Silva
Executado(a): PRIMAR S/A
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1195/00
Reclamante: ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO
Advogado(a): Dr. Adilson Galvão Vercosa
Reclamado(a): SERVIÇO DE APOIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. Antônio Carneiro Peck
Conteúdo: A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 319/362 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1478/98
Exequente: RAIMUNDO CARNEIRO PANTOJA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado(a): RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DA CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL AS FLS. 88/89 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1128/01
Exequente: EDILSON MONTEIRO RODRIGUES
Advogado(a): ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
Executado(a): IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): LUIZ EIMARMIRANDA TAVARES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DOS BENS INDICADOS À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 336/00
Reclamante: CARLOS MANOEL BORGES PRIETO
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER O FORMULÁRIO DSS 8030 QUE ENCONTRA-SE JUNTADO AOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 223/00
Exequente: SEBASTIÃO RUI RODRIGUES NUNES
Advogado(a): Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Executado(a): COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado(a): Heitor Francisco Gomes Coelho
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$10.218,99 CONFORME DESPACHO DE FLS. 263 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 116/97
Reclamante: MAURÍCIO CEZAR SILVA DOS ANJOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O RECLAMANTE REVOGOU OS PODERES QUE LHE CONFERIU, ATRAVÉS DA PROCURAÇÃO DE FL. 04 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 903/00
Exequente: PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ
Advogado(a): SEBASTIÃO HÉLADIO DE SOUZA
Executado(a): S/C NÓBREGA LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara

do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada AIRPORT CARGAS AEREAS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6°VT-717/00-1, em que é reclamante LUIS FERNANDO MENDES ARAUJO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.384,20 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	6.519,65
Juros de Mora	734,52
FGTS	965,02
CUSTAS	165,01
TOTAL DEVIDO	8.384,20

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 6 de setembro de 2001, Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16/10/01, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3° Bloco, 3° Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6°VT-527/99-4, em que é exequente OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO e é executado COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, constante do seguinte:

Hum (1) terreno edificado com o Prédio nº 23, antigo nº 7, situado na Rua Joaquim Nabuco, trecho compreendido entre as Avenidas Nazaré e Governador José Malcher, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente e 31,00 metros de fundos pela lateral direita, 30,00 metros pela lateral esquerda, tendo a linha de travessão 12,00 metros largura, confinando pela lateral direita com o imóvel nº 1074, que faz frente para a Avenida Governador José Malcher e pela lateral esquerda com o imóvel nº 29. Avaliação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de setembro de 2001. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO N° 6°VT-BLM-534/98

Exequente: IONE SANA DA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER NESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA DE REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-34/00

Exequente: MARILENE DE SOUZA COSTA

Advogado(a): DR. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Executado(a): PARÁ CLUBE

Advogado(a): DR. JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 213 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-322/01

Exequente: PEDRO PAULO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): INÁCIO MEDEIROS DE ANDRADE

Executado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): SÍLVIO SÉRGIO SILVA BARROSO

Conteúdo: A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE R\$3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS A PENHORA NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-527/99

Exequente: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

Advogado(a): Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias

Executado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): Dra. Beatriz Engelmann Soares

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 16/10/2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, PARA VENDA DO BEM PENHORADO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-2221/00

Exequente: JOSÉ MARCIANO SILVA PEDRO

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O. FERREIRA

Executado(a): ROCHAMA AUTO PEÇAS LTDA.

Advogado(a): ELIANA UCHOA AFLALO

Conteúdo: A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 129-VERSO DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-1224/96

Exequente: TÂNIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado(a): BANCO PONTUAL S/A.

Advogado(a):

Conteúdo: A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DEVOLVIDA PELO MM. JUIZO DEPRECADO, INDICANDO BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-1853/96

Exequente: NAIME MOKDI ANUAD

Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA S. COELHO DE SOUZA

Executado(a): AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA MM. VARA DE SANTARÊM DE FLS. 239/240, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-1212/95

Exequente: CARMITA PESSOA BASTOS

Advogado(a):

Executado(a): FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): DR. ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA (Procurador do Estado)

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR A SER RECOLHIDO A TÍTULO DE CUSTAS NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO É DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CONSOANTE DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 204-VERSO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-1628/99

Exequente: SILVIA SOLANGE DA CRUZ CARDOSO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Executado(a): MARIA RAIMUNDA BENTES REIS E OSVALDO PASSARINHO

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS e MARIA AVELINA HESKETH

Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA DAR CIÊNCIA A SUA CONSTITUINTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO PARA RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E OS BENS ADJUDICADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO DOS MESMOS PARA UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

PROCESSO N° 6°VT-BLM-565/01

Exequente: ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): Rogério Guimarães alves, pod. fl. 08

Executado(a): MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA

Advogado(a): Geraldo Fernandes Vasques, pod. fl. 24

Conteúdo: A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 101-VERSO, COMO A SEGUIR: "A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO MANTEVE A ANOTAÇÃO DA CTPS E AS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA, AINDA QUE NÃO TRANSITADA EM JULGADO. MANTENHO O DESPACHO. DAR CIÊNCIA." Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-94/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1337/2001-6, em que são partes: JORGE ALBERTO MAGALHÃES E SILVA, reclamante; e TELLES SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada TELLES SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 30/07/2001, às 09:15 horas, nos seguintes termos: "DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE O MM. JUIZ, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JORGE ALBERTO MAGALHÃES E SILVA CONTRA TELLES SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA NOS SEGUINTES PLEITOS: ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO A RECLAMADA CONSIDERAR OS PACTOS LABORAIS, NOS PERÍODOS DE 01.06.99 A 16.10.99 E 01.06.2000 A 30.07.2000, FUNÇÃO DE VIGILANTE E O SALÁRIO DE R\$-450,00, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E AO INSS; AVISO PRÉVIO DE AMBOS OS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$-900,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 DE AMBOS OS CONTRATOS DE TRABALHO (6/12 E 03/12), NO VALOR TOTAL DE R\$-450,00; 13° SALÁRIO PROPORCIONAL DE AMBOS OS CONTRATOS DE TRABALHO (6/12 E 03/12), NO VALOR TOTAL DE R\$-337,50; FGTS MAIS 40% DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-352,80; HORAS EXTRAS DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO COM A INTEGRAÇÃO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, NO VALOR TOTAL DE R\$-2.526,61; ADICIONAL NOTURNO DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-543,26; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-453,75; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-900,00; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; REFLEXO DAS HORAS EXTRAS, DO ADICIONAL NOTURNO E DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-900,00, DE 13° SALÁRIO DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-369,12; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-529,27 E FGTS MAIS 40% DE AMBOS CONTRATOS DE TRABALHO, NO VALOR TOTAL DE R\$-426,20; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-183,77, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU SEJA, R\$-9.188,51. REGISTRE-SE QUE O TÉRMINO DESTA SESSÃO SE DÁ ÀS 13:10 HORAS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/09/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT N.º 1247/2001
RESOLUÇÃO N.º 131/2001

Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho da Oitava Região, e dá outras providências.
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de

suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar os serviços da área judiciária com vistas a proporcionar o equilíbrio entre a estrutura funcional existente e a demanda de serviços a ela afetos; CONSIDERANDO que a organização dos serviços judiciários é de competência dos tribunais, conforme preceitua o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; RESOLVE, unanimemente, aprovar as seguintes normas:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria da Seção Especializada, cujas atribuições e atividades passam a englobar a competência da Secretaria do Pleno.

§ 1º - Os servidores efetivos que se encontravam lotados na Secretaria da Seção Especializada passam a compor a lotação numérica da Secretaria do Pleno.

§ 2º - As funções comissionadas de Secretário da Seção Especializada e respectivo Assistente passam a integrar, em caráter excepcional e temporário, a lotação do Gabinete da Presidência.

§ 3º - A Secretaria do Pleno passa a ser denominada, para efeito do Organograma, Secretaria do Pleno e da Seção Especializada.

Art. 2º - Os arts. 12, 13, 14 e 68 da Resolução n.º 52, de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - A Secretaria do Pleno e da Seção Especializada e as Secretarias das Turmas são dirigidas por Secretários escolhidos dentre servidores do Tribunal, tendo, cada qual, um assistente.

Parágrafo Único. Os serviços judiciários oriundos da competência do Tribunal Pleno e da Seção Especializada são vinculados a uma única Secretaria, dirigida por apenas um Secretário, que contará com um Assistente.

Art. 13 - Junto à Secretaria do Pleno e da Seção Especializada funcionam as Secretarias das Turmas.

Art. 14 - À Secretaria do Pleno e da Seção Especializada compete:

I) executar as tarefas relacionadas à distribuição e tramitação de processos administrativos e judiciários;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. II) exercer a coordenação, o controle e a supervisão das atividades de apoio aos trabalhos judiciários;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. III) propor medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades das Secretarias das Turmas;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. IV) confeccionar, mensalmente, os boletins estatísticos globais do movimento processual, para encaminhamento ao órgão competente;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. V) encaminhar ao Presidente do Tribunal, após exame dos requisitos legais necessários à sua instrução, os autos dos processos de dissídio coletivo, para designação de audiência de conciliação, promovendo sua tramitação até o julgamento pela Seção Especializada;

VI) providenciar a juntada de petições e recursos aos respectivos processos;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. VII) realizar quaisquer outras atividades próprias da Secretaria, vinculadas à Sessão do Tribunal Pleno ou da Seção Especializada, a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 68 - Ao Secretário do Pleno e da Especializada e aos Secretários das Turmas compete, observada a respectiva área de atuação:

Erro! A origem da referência não foi encontrada. I) encaminhar a pauta de julgamento das sessões aos Juizes e ao órgão oficial, para publicação;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. II) secretariar as sessões, lavrando as respectivas atas;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. III) providenciar a publicação das ementas e conclusão de acordos no Diário Oficial do Estado;

Erro! A origem da referência não foi encontrada. IV) remeter a estatística mensal do movimento de processos ao Tribunal Superior do Trabalho; e

Erro! A origem da referência não foi encontrada. V) elaborar relatório anual das atividades do Pleno, da Seção Especializada e de cada Turma, para encaminhamento à Presidência do Tribunal."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o art. 15 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho da Oitava Região, e as demais disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 06 de setembro de 2001.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Presidente

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juíz Vice-Presidente

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juíz Corregedor

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juíz Togado

JOSÉ EDILSINO ELIZÁRIO BENTES

Juíz Togado

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juíz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza Togada

VANILSON FERREIRA HESKETH

Juíz Togado

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juíz Togado

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza Togada

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

Juíz Classista Representante dos Empregadores

VILSON JOÃO SCHUBER

Juíz Classista Representante dos Empregadores

MÁRIO MARTINS JÚNIOR

Juíz Classista Representante dos Empregadores

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Juíz Classista Representante dos Trabalhadores

EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLHA

Juíz Classista Representante dos Trabalhadores

RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Juíz Classista Representante dos Trabalhadores

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 036/2001 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 11.09.2001

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4946/2001. RECORRENTES: SELMA NAZARÉ PROTÁZIO SANTANA, Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral e POLICLINICA SÃO BENEDITO S/C LTDA. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECEU DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO, JÁ QUE NÃO EFETUOU O DEPÓSITO RECURSAL; CONHECEU DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4884/2001. RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevi. RECORRIDOS: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO. Dr. Antônio dos Santos Dias e RONALDO TRINDADE CAVALCANTE. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A RECORRENTE DO POLO PASSIVO DA LIDE, RECAINDO A CONDENÇÃO EXCLUSIVAMENTE SOBRE O PRIMEIRO RECLAMADO, POR INEXISTIR PROVAS DE QUE O RECLAMANTE, NO PERÍODO ANTERIOR A 15.05.2000, TRABALHOU EM OBRAS DA RECORRENTE.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4811/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS COELHO SERRA. Dra. Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDO: JOÃO CARLOS ALMEIDA ARAÚJO. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4990/2001. RECORRENTE: TEREZINHO DE JESUS ALVES FONSECA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: NDR-EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO E, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, CUJA ISENÇÃO FOI DEFERIDA À FL. 76 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4991/2001. RECORRENTE: LUIZ DA SILVA VINAGRE. Dra. Alzenir de Souza Santos. RECORRIDOS: RIP-REFRATÁRIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NÃO CONHECEU DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, POR NÃO EXISTIREM NOS AUTOS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 789 § 4º DA CONSOLIDAÇÃO OBRREIRA.

PROCESSO TRT - 1ª T/RO 4947/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA BARATA. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO FOI DEFERIDA À FL. 93 DOS AUTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/RO 4672/2001. EMBARGANTE: ADAIR FRANCISCO DE MATTOS MARQUES. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. EMBARGADA: ECOMAR - INDÚSTRIA DE PISCAS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade existente no v. Acórdão embargado. Não ocorrendo tais hipóteses no v. acórdão embargado é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/REXOFF 3400/2001. RECLAMANTE: ROSEVALDO DO CARMO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Dr. Clevaland dos Santos Gama e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. Mesmo fazendo parte da administração pública direta, o Município, como tomador dos serviços, responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, considerando a responsabilidade objetiva da administração pública para com danos provocados por seus agentes a terceiros, preconizada no art. 37, § 6º, da C.F., bem como pela aplicação, por analogia, do art. 455, da CLT, e segundo entendimento sumulado do CTST, contido no Enunciado no. 331, item IV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO" POR IMPOSIÇÃO LEGAL; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE EXCLUÍA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ DA LIDE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001, REFLEXO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E

DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE AVISO PRÉVIO, DETERMINANDO, AINDA, QUE AS CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS SEJAM CALCULADAS, DESCONTADAS E COBRADAS POR ESTA JUSTIÇA OBRREIRA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/REXOFF e RO 4056/2001. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e CHARLES ALFAIA RODRIGUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. Mesmo fazendo parte da administração pública direta, o Município, como tomador dos serviços, responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, considerando a responsabilidade objetiva da administração pública para com danos provocados por seus agentes a terceiros, preconizada no art. 37, § 6º, da C.F., bem como pela aplicação, por analogia, do art. 455, da CLT, e segundo entendimento sumulado do CTST, contido no Enunciado no. 331, item IV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO" POR IMPOSIÇÃO LEGAL E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, EM CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE EXCLUÍA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ DA LIDE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO DO MUNICÍPIO, E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS DEPÓSITOS DO FGTS, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS E MULTA DE 40%, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SEJAM CALCULADAS, DESCONTADAS E COBRADAS POR ESTA JUSTIÇA OBRREIRA, MANTENDO A DECISÃO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/REX e RO 4430/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO VIEIRA VIGINO. Dra. Cleide Rocha da Costa e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. Mesmo fazendo parte da administração pública direta, o Município, como tomador dos serviços, responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, considerando a responsabilidade objetiva da administração pública para com danos provocados por seus agentes a terceiros, preconizada no art. 37, § 6º, da C.F., bem como pela aplicação, por analogia, do art. 455, da CLT, e segundo entendimento sumulado do CTST, contido no Enunciado no. 331, item IV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO" POR IMPOSIÇÃO LEGAL E DO RECURSO ORDINÁRIO POR PREENCHER OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE EXCLUÍA DA LIDE O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AS RECURSOS, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DEIXANDO DE APRECIAR A PARCELA DE AVISO PRÉVIO E SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, SEGURO-DESEMPREGO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, POR NÃO TER HAVIDO CONDENÇÃO QUANTO ÀS MESMAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4064/2001. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonís Pereira Moura. RECORRIDO: AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA MARTINS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEVIDAS. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Considerando que o autor laborava em turnos ininterruptos de revezamento, sua jornada normal deveria ser de seis horas por dia, a teor do art. 7º, XIV, da C.F., estando correta a r. sentença que deferiu diferenças de horas extras em razão do labor extraordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3470/2001. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA. Dra. Márcia da Silva Almeida Alves. RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Procuradora: Dra. Marisa Rocha Lobato. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. E trintenário o prazo prescricional para ação que visa depósitos do FGTS, nos termos do art. 23, parágrafo quinto, da Lei 8.036/90. O art. 7º da Carta Constitucional de 05.10.88 traz apenas os direitos mínimos dos trabalhadores brasileiros, não impedindo que outros lhes sejam atribuídos pelas normas infra-constitucionais, desde que mais favoráveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO BIENAL DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE O PEDIDO DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3953/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE) - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDOS: JORGE RIBEIRO DOS SANTOS. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha e COOPNORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Mariângela Sobrinho de Sousa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. TOMADOR DOS SERVIÇOS. FRAUDE À LEI COOPERATIVA. Embora o art. 442, parágrafo único, da CLT, disponha que não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços, evidente que isso só se

aplica quando se está diante de verdadeira relação cooperativista, mas não quando aquela visa apenas fraudar os direitos dos trabalhadores, aplicando-se ao caso o art. 9º consolidado, considerando-se nulos todos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação desses direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA DEMANDADA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL, REINCLUINDO NA LIDE E RECONHECENDO A RELAÇÃO DE EMPREGO COM A COOPNORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ, SOBRE QUEM DEVE RECAIR A RESPONSABILIDADE PRINCIPAL, ATRIBUINDO RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA À CELPA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE A CONDENÇÃO EM ANOTAÇÃO NA CTPS E PAGAMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS RECAIA SOBRE A COOPNORTE, E, SUBSIDIARIAMENTE, SOBRE A CELPA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 4034/2001. AGRAVANTE: ADALGIZA DE OLIVEIRA MODESTO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADO: RAIMUNDO NELSON FELIPE BRITO. Dra. Vera Lúcia Faraco Maciel. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de agravo de petição que não atende ao prazo do art. 897, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR SER O MESMO INTEMPESTIVO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 4174/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos G. Gonçalves. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dra. Lúcia Pampolha de Santa Brígida. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. SEGURO DESEMPREGO. INDEVIDA. Não incide contribuição previdenciária sobre seguro-desemprego, tendo em vista que este não faz parte do salário de contribuição, não se tratando de remuneração, mas sim de benefício social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O VALOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3908/2001. RECORRENTE: AUTO VIAÇÃO ICAORACIENSE LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDO: DORIVAL SERRÃO FARIAS. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. Deve ser mantida a r. decisão que decidiu acertadamente, deferindo horas extras de acordo com as provas dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 4268/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: ANTÔNIO JORGE NASCIMENTO SOUZA e OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PROGRESSÕES SALARIAIS ANUAIS. O direito às progressões salariais anuais passou a integrar o regulamento interno da empresa e, por conseguinte, o contrato de trabalho dos obreiros, constituindo-se em direito adquirido, a teor do art. 6º, § 2º, da LICC, não podendo mais ser atingido, conforme art. 5º, inciso XXXVI, da C.F. Ademais, integrando o contrato de trabalho dos empregados da empresa, não poderia este ser alterado com prejuízo para os trabalhadores, "ex vi" do art. 468, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR TRANSACÇÃO EM DEMISSÃO INCENTIVADA, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AI 4510/2001. AGRAVANTE: SOCILAR S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Dra. Maria da Glória da Silva Matos. AGRAVADO: MANOEL DA SILVA SOUZA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPÓSITO RECURSAL - A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O R. DESPACHO AGRAVADO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/REXOFF e RO 3037/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: MANOEL MESSIAS RIBEIRO DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: COOPERATIVA. FRAUDE. Verificada a ocorrência de fraude na constituição de ente cooperativo e na contratação de trabalhadores, impõe-se a remessa de peças ao Ministério Público do Trabalho para a adoção das providências pertinentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, PORQUE INTEMPESTIVO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM

PARTE, À REMESSA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS PARA 3/12, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR AINDA A EXTRAÇÃO DE PEÇAS E ENCAMINHAMENTO DESTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/REXOFF 3387/2001. RECLAMANTE: EDIVALDO DE SOUZA IDELTRIDES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. **RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Proc. Dr. Cleveland dos Santos Gama e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE, Dr. Raimundo Fernandes Miranda de Matos. **RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.** **EMENTA:** COOPERATIVA. FRAUDE. Verificada a ocorrência de fraude na constituição de ente cooperativo e na contratação de trabalhadores, impõe-se a remessa de peças ao Ministério Público do Trabalho para a adoção das providências pertinentes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O REFLEXO DO REPOUSO REMUNERADO NO AVISO PRÉVIO, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR AINDA A EXTRAÇÃO DE PEÇAS E ENCAMINHAMENTO DESTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AI 3954/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Alessandra Farias Oliveira Barboza. **AGRAVADO: ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO.** Drª Rosilene Silva de Souza. **RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.** **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. REQUISITOS. Apesar da dilação do artigo 897 da CLT ser no sentido do cabimento do agravo de petição das decisões do juiz nas execuções, tal dispositivo deve ser compreendido dentro do quadro da inefetividade no processo de execução, pelo qual a parte pode manejar o agravo nas hipóteses de decisão terminativa do feito em sua esfera. Neste sentido, a decisão que rejeita temporariamente o pedido de liberação de valores, com vistas ao ressarcimento de recolhimento fiscal, é meramente interlocutória, não possuindo o caráter terminativo que propiciaria o acesso da parte à via recursal. Tal certeza se reforça pela norma geral dos recursos trabalhistas constante do artigo 893, § 1º da CLT que considera cabível o uso dos recursos para as decisões terminativas, que não é o caso dos presentes autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, FICANDO MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AI 4338/2001. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/AR. Dr. Marcelo Ferreira Leal. **AGRAVADO: OTONIEL ALVES DE ALENCAR NETO.** Dr. Carlos Renato Montes Almeida. **RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA:** CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não é possível conhecer do Agravo de Instrumento quando não estiver acompanhado das peças obrigatórias à formação desse recurso, devidamente autenticadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de setembro de 2001.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO.

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 13/2001

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AI 5236/2001 (AP 1561/2001) Agravante: GOLDEN LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. **AGRAVADOS:** MANOEL ASTÉSIO FERNANDES ALMEIDA e OUTROS. Dra. Ana Clara Muller Hoff; TRT AI 5237/2001 (AI 2939/2001) Agravante: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. **AGRAVADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves; TRT AI 5238/2001 (RO 2927/2001) Agravantes: CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS e OUTROS. Dr. José Acreano Brasil. **AGRAVADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. José de Jesus Mendes; TRT AI 5239/2001 (RO 3625/2001) Agravante: W. C. COMÉRCIO INDÚSTRIA QUÍMICA E DERIVADOS LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. **AGRAVADO:** MOISÉS DE JESUS ALMEIDA FILHO. Drª Maria José Cabral Cavalli; TRT AI 5240/2001 (AP 3086/2001) Agravante: ODETE MARQUES GURJÃO. Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira. **AGRAVADA:** MARIA ZULEIDE DE JESUS MORAIS; TRT AI 5241/2001 (RO 2966/2001) Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça M. Abnader. **AGRAVADOS:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Alice do Amaral Lima e MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO e OUTROS. Dr. Rosomiro Arrais; TRT AI 5242/2001 (RO 2966/2001) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Alice do Amaral Lima. **AGRAVADOS:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça M. Abnader e MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO e OUTROS. Dr. Rosomiro Arrais; TRT AI 5243/2001 (RO 3214/2001) Agravante: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira. **AGRAVADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes; TRT AI 5244/2001 (AI 2956/2001) Agravante: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos Matos. **AGRAVADO:** MATEUS DOS PASSOS. Dr. Hermínio Farias de Melo; TRT AI 5245/2001 (AP 2072/2001) Agravante: UNIÃO. Drª Franciane D'Oliveira Costa. **AGRAVADO:** RONALDO LÚCIO LOPES ANDRADE. Dr. Pedro Raimundo Maia Milão; TRT AI 5246/2001 (AP 3316/2001) Agravante: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. **AGRAVADO:** MIGUELIZAIAS RODRIGUES FERREIRA. Drª Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes; TRT AI 5247/2001 (RO 3092/2001) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. **AGRAVADO:** CARLOS JORGE FIGUEIRA GOMES. Drª Meire Costa Vasconcelos; TRT AI 5271/2001 (RO 2868/2001) Agravante: CENTRAIS

ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. **AGRAVADO:** ADYR JORGE DE AMORIM. Drª Alessandra Du Vallesse C. Batista; Belém, 12 de setembro de 2001 TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª-VT-33/1994-0

Reclamante: CLÁUDIO BRASIL MELO
Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Advogado: MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
Despacho: À RÉ TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 332/353 DOS AUTOS, ATUALIZADOS E ABATIDO OS VALORES RECEBIDOS 330 E 331, SENDO: TOTAL DEVIDO DE R\$ 50.539,94 MAIS O INSS E IR NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-180/1993-6

Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY
Reclamado: LUIS CARLOS DE CAMARGO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO NOS AUTOS DA CP Nº 2334/99 DE SP APENSA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-283/1995-8

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO BRITO DE CARVALHO
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: LUDIESEL REPAROS DE MOTORES LTDA.
Advogado: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-630/2001-8

Reclamante: ELIZIA BALDEZ SILVA
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: EDUARDO ALESSANDRO DE ALMEIDA
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE, EM CASO DE OMISSÃO, A EXECUÇÃO SERÁ SUSPENSA POR 90 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-730/1993-4

Reclamante: ABEL BARROS DOS SANTOS
Advogado: GEORGETE ABDON YASBEK
Reclamado: ESTADO DO PARÁ SETRAN
Advogado: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Despacho: ÀS PARTES: COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT, DETERMINO UMA RETIFICAÇÃO NA CONCLUSÃO DA R. SENTENÇA, ÀS FLS. 151 PARA: ONDE SE LÊ: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO...", LEIA-SE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO".

PROCESSO 10ª-VT-758/1996-3

Reclamante: SILVIO AUGUSTO VIANA DOS SANTOS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 90 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-838/1994-9

Reclamante: PAULO JOSÉ DA COSTA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: BELAUTO ADM LTDA. E BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-843/2001-3

Reclamante: EDUARDO MELO DOS PRAZERES
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: MÓVEIS UNIÃO
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA.

PROCESSO 10ª-VT-899/2001-8

Reclamante: EDUARDO LUIZ SAMPAIO PEDROSO
Advogado:
Reclamado: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES CONST. LTDA.

Advogado: AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA
Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR AS GRES (FGTS) NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-979/2001-6

Reclamante: GRACI LOPES
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: TRANSBOKA COMÉRCIO E TRANSP. LTDA. E OUTROS

Advogado: CAMILA MOURRÃO RUBIM
Despacho: À RECLAMADA CONFIRMAR NOS AUTOS OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 41/42.

PROCESSO 10ª-VT-1214/1999-0

Reclamante: NELMA VIEIRA
Advogado: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES

Reclamado: ABÍLIO FARIAS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 98, 99/101 NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-1312/1995-5

Reclamante: RAIMUNDO ABREU CARNEIRO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA
Advogado: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-1347/2001-7

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ DE JESUS DA SILVA
Advogado: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: JOSÉ DO CARMO SMITH MESQUITA E OUTRA
Advogado: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Despacho: ÀS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ DO CARMO SMITH MESQUITA CONTRA MARIA DE NAZARÉ DE JESUS DA SILVA E ACOLHÊ-LOS, PARA DETERMINAR QUE A CONDENAÇÃO DOS RECLAMADOS É DE FORMA SOLIDÁRIA, REJEITADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS DEMAIS ASPECTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT-58/1998-0

Reclamante: JAIR JEAN SIQUEIRA CARDOSO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Despacho: ÀS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES CONTRA JAIR JEAN SIQUEIRA CARDOSO, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT-92/2001-6

Reclamante: THANIA LEMOS DE OLIVEIRA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: MAROJA E MAROJA LTDA.
Advogado: CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Despacho: À EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA GARANTIA DA EXECUÇÃO ÀS FLS. 99 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-276/2001-5

Reclamante: LUIZ FERNANDO DUARTE DE ANDRADE
Advogado: ANTONIO MARIA BEZERRA
Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
Advogado: MENDEL ELIASQUEVICI
Despacho: ÀS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DE BELÉM, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA, PORQUE INTEMPESTIVOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT-343/1997-3

Reclamante: IRACILDO FERREIRA FAGUNDES
Advogado: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado: CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Despacho: ÀS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ, PORQUE INTEMPESTIVOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT-556/2001-0

Reclamante: WASHINGTON LUIZ AZEVEDO DIAS
Advogado: MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA
Reclamado: SUPERMERCADO FIEL LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: AO AUTOR: "INDEFIRO, POIS NÃO HÁ PROVA DE QUE AS EMPRESAS CITADAS SÃO DO MESMO GRUPO ECONÔMICO. A PROPOSITO, A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA FIEL VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES LTDA. CONSTA NOS AUTOS DO PROC 1686/00-0 EM TRAMITE NESTA MM. VARA, ONDE NÃO CONSTA O NOME DA SRA. TELMA COMO SÓCIA. DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE".

PROCESSO 10ª-VT-867/2000-X

Reclamante: VALDIR TIAGO DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Reclamado: A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES
Despacho: ÀS PARTES: "1-HOMOLOGO O ACORDO, 2-LIQUIDAR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, FAZENDO UM PARÂMETRO ENTRE O VALOR DO ACORDO E A NATUREZA DAS PARCELAS DEFERIDAS E LIQUIDADAS. 3-CUSTAS CONFORME CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. 4-DAR CIÊNCIA. EFETUADO CÁLCULO DO INSS DE R\$ 1.254,25 E CUSTAS NO VALOR DE R\$ 413,61."

PROCESSO 10ª-VT-1030/2001-0

Reclamante: ASSIS DA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JÚNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTESTAR RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª-VT-1476/2001-7

Reclamante: H C PENEUS S/A. (EMBARGANTE)
Reclamado: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARMENTO (EMBARGADO)

Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONSTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1553/1999-0

Reclamante: INSS
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ
Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Despacho: À EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 120 E 145 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-603/1999-6

Reclamante: SARA SILVA SANTOS
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOSSEF AROUS
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EQUIPE ENGENHARIA LTDA., COUTEL-COUTINHO TELECOMUNICAÇÕES, ODEMAR NOVAES COUTINHO E DELMIRO NAZARÉ GOMES LIMA, CONTRA SARA SILVA SANTOS, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1177/2001-8

Reclamante: CLEUZA SOARES DA SILVA
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: NILSON ROBERTO TEMBRA ALEIXO
Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Despacho: AS PARTES, ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILSON ROBERTO TEMBRA ALEIXO CONTRA CLEUZA SOARES DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1193/2001-6

Reclamante: ALUIZIO GONÇALVES LIMA
Advogado: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Reclamado: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Advogado: CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Despacho: AS PARTES, ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALUIZIO GONÇALVES LIMA CONTRA LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. PARA REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO NA R. SENTENÇA EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1310/2001-6

Reclamante: GILVANO DO NASCIMENTO NUNES
Advogado: VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado: MEGA-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado: ANDRÉ BENDELACK SANTOS
Despacho: AS PARTES, ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MEGA-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. CONTRA GILVANO DO NASCIMENTO NUNES PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1403/1996-4

Reclamante: ANTONIO MORAES DOS SANTOS
Advogado: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado: MARÇAL MARCELIANO DA SILVA FILHO
Despacho: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS E IR NOS VALORES RESPECTIVOS DE R\$-1.731,00 E R\$-1.930,14, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO "EX OFFICIO" DE AMBOS.

PROCESSO 10ª.VT-219/2001-4

Reclamante: PETER FARIAS ATAIDE
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: À RECLAMADA PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR DE R\$-189,75, REFERENTE AO PRINCIPAL E INSS.

PROCESSO 10ª.VT-1859/1999-2

Reclamante: JOÃO SÉRGIO SOUSA DE MAGALHÃES
Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATTOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: LYCURGO LEITE NETO
Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CONTRA CHEQUES RELATIVOS AO PERÍODO DE 06/96 A 11/99, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA CARTA DE SENTENÇA EM APREÇO.

PROCESSO 10ª.VT-667/2001-9

Reclamante: SELMA SUELY ARAGÃO MOTA
Reclamado: ATANAGILDO DO NASCIMENTO COIMBRA E OUTRA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Despacho: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 05.10.2001, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-750/2001-7

Reclamante: ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS
Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: PRESERVAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA.
Advogado: Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 05.10.2001, ÀS 09:05 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1174/2001-2

Reclamante: DIVALDO DO ESPÍRITO SANTO TELES

Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: WALFARMA COMÉRCIO LTDA.
Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
Despacho: À RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1277/1994-0

Reclamante: PEDRO PEREIRA DE FREITAS
Reclamado: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.
Advogado: EDSON LIMA FRAZÃO
Despacho: AO RECLAMADO: "O VALOR QUE O EXECUTADO REQUER A DEVOLUÇÃO, JÁ FOI RESTITUÍDO AO MESMO, CONSOANTE DOCUMENTO DE FLS. 182. PORTANTO, INDEFIRO O PEDIDO"

PROCESSO 10ª.VT-1354/2001-4

Reclamante: ALESSANDRA CORREA LEÃO
Advogado: GUSTAVO VAZ SALGADO
Reclamado: TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Despacho: À RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1389/1999-2

Reclamante: JORGE CARLOS BATISTA
Advogado: LOUISELOBATO ARAÚJO
Reclamado: AGRIMASSA AGRÍCOLA MARANHENSE S/A.
Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECEITA FEDERAL ÀS FLS. 106/116 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1436/2000-X

Reclamante: FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TEAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: VICENTE DE SOUZA CARDOSO
Despacho: À RECLAMADA: "ASSIM, REJEITO A EXECUÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA QUE A FUNDAMENTA DEVE SER DISCUTIDA EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, APÓS A GARANTIA DA EXECUÇÃO. ALÉM DO MAIS, VERIFIQUEI QUE, NESTE FEITO, A EXECUÇÃO JÁ FORA, INCLUSIVE LIQUIDADA, RESTANDO, TÃO-SOMENTE, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DAR CIÊNCIA À EXECUTADA".

PROCESSO 10ª.VT-1581/2000-8

Reclamante: FRANCISCO PAULO CHAVES ARAÚJO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: G S SARMENTA
Advogado: Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO CONDOMÍNIO ALTO DE PINHEIROS NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-40/2000-2

Reclamante: EUDES MOZAR DO NASCIMENTO ABREU
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. / EDITORA GLOBO S/A
Advogado: MILDRED LIMA PITMAN / ERIKA MOREIRA BECHARA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA (EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA).

PROCESSO 10ª.VT-526/2001-2

Reclamante: ANTONIO MONTEIRO SILVA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. / ZACARIAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINHEIRO ME
Advogado: MARCELO ARAÚJO SANTOS / RÔMULO CUNHA VIEIRA
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS SEGUINTES PERÍODOS: 24.03.99 a 28.03.99, 02.06.99 a 15.06.99, 14.07.99 a 10.08.99, 01.09.99 a 07.09.99, 15.09.99 a 21.09.99, 22.12.99 a 28.12.99, 23.02.00 a 07.03.00, 22.03.00 a 16.05.00, 31.05.99 a 11.07.00, 19.07.00 a 25.07.00 e de 03.09.00 a 28.09.00.

PROCESSO 10ª.VT-1335/2001-2

Reclamante: NEIVALDO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado: ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA. / INFRAERO
Advogado: SÍLVIO SÉRGIO SILVA BARROSO / MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Despacho: AO RECLAMANTE E 1ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 64/76

PROCESSO 10ª.VT-529/2000-1

Reclamante: FERNANDO DA COSTA FERREIRA
Advogado: ANTONIO DOS RESIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUX. TRANSP. AÉREOS LTDA.
Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 223.

PROCESSO 10ª.VT-640/2001-0

Reclamante: TERESA HIGASHI
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA / MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
Despacho: À RECLAMANTE E 2ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO, FLS. 227/232.

PROCESSO 10ª.VT-1597/2000-1

Reclamante: ROSALINA SOCORRO JESUS VALENTE
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: BUENO & RIBEIRO LTDA. / ISMARA BUENO BATISTA PINTO
Despacho: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, FLS. 49/50.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.306/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.10.2001, às 09:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.667/2001-9, entre partes, SELMA SUELY ARAGÃO MOTA, exequente e ATANAGILDO DO NASCIMENTO COIMBRA E MARILEIDE ROCHA COIMBRA, executados, constante de: UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS MARCA ENXUTA/ELETRÔNICA, MODELO 077, Nº DE SÉRIE 64720, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-400,00; UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA SEMP, 20 POLEGADAS (FS TUNING) SEM CONTROLE. AVALIADA EM R\$-250,00; UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRACTICE 340, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-350,00. TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. VTB.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.307/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.10.2001, às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.750/2001-7, entre partes, ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS, exequente e, PRESERVAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA., executados, constante de: UM CARRO FIAT PALIO EDX, PLACA JTN-6632, NA COR CINZA PRATA, À GASOLINA, ANO/MOD 1997/1997, CHASSI Nº 9BD178026V0170808, COM RÁDIO/TOCA FITAS E PNEU DE ESTEPE, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. VTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.308/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa INTERNACIONAL SEAOODS INC. Com sede na cidade de Tampa/Florida, 33614-7033, 3910/USA, credor hipotecário nos autos do Processo nº 10ª.169/1998-9, em que BENEDITO SARMENTO DE ABREU é EMBARGADO e ATLÂNTICA PESCADA LTDA. é EMBARGANTE, para se manifestar acerca da petição de arrematação às fls. 184/186. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.302/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE SA CONSTRUCOES, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.1401/2001-9, em que EDILCON DA SILVA ALVES é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 19 de setembro de 2001 às 8:30 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para contestação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto 10ª. Vara do Trabalho de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 028/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998-39.00.006509-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA

ADVOG.: PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
REQDO.: TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADV.: ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA
REQDO.: EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA
ADVOG.: PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOG.: PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REQDO.: VIACAO RONDONIA LTDA
ADVOG.: PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOG.: PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
DESP.: (...) Em face do exposto, revogo o despacho de f. 568, na parte em que deferiu os depolimentos pessoais dos representantes legais dos réus e designou audiência para o dia 12-09-01 às 15:00 horas. Intimem-se as partes, com urgência, por fax e mandado. Oficiem-se às Seções Judiciárias de Mato Grosso e Rondônia, solicitando a devolução das cartas precatórias independentemente de cumprimento. I.

2000.39.00.002167-6 ACAA DE DEPOSITO (REPUBLIÇÃO)
REQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
REQDO.: ROMA VEICULOS LTDA
REQDO.: WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
REQDO.: ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO
DESP.: Nos termos do art. 241, III, do CPC, começa a correr o prazo, quando houver vários réus, da data da juntada aos autos do último mandado citatório cumprido. Em face do exposto, verifica-se que ainda não se esgotou o prazo para defesa do réu Waldir João da Silva Monteiro Júnior, vez que não houve, até a presente data, citação dos demais réus. Conforme certificado pela oficial de justiça, às fls. 21/v, a ré Rosemary Maiorana Monteiro, não reside mais no local, não havendo informação sobre o seu endereço atual. Assim, incabível o pedido formulado pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de citação por hora certa, às fls. 26, vez que inexistia a suspeita de ocultação. Renove-se a intimação do INSS para, dando prosseguimento ao feito, informar os endereços atuais das rés ROMA VEICULOS LTDA e ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO, para fins de citação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.011512-6 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS
ADVOG.: PA4978 - MARIA HELENA ALMEIDA DASILVA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M. COELHO E OUTROS
1. Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.007229-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: DJALMA MEDEIROS DOS REIS E OUTRO
ADVOG.: PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
ADVOG.: PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REU.: CONSTRUTORA KARANE LTDA
DESP.: 1. Não obstante o que diz a respeito o documento de fls. 18/19, nada há que comprove a condição dos autores de representantes do "Grupo de Produtores do Traveção - Km 90". Por outro lado, não consta o nome do autor RONALDO JOSÉ DOS SANTOS no instrumento de mandato de fl. 17. 2. Assim sendo, determino aos autores que, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação do mérito, comprovem a qualidade de representantes do referido grupo de trabalhadores rurais, bem como que o autor RONALDO JOSÉ DOS SANTOS regularize sua representação processual. Intimem-se.

2001.39.00.008159-3 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
ADVOG.: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO.: FAZENDA NACIONAL
DESP.: Os fatos não estão muito claros; há débito parcelado na Receita e dívida inscrita na Procuradoria da Fazenda. No entanto, não se sabe a quais tributos os referidos débitos correspondem. Assim, com urgência, requirite-se à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Receita Federal informações sobre a situação fiscal da autora, que deverão ser prestadas em 48 horas. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010502-4 JUSTIFICACAO
JFTE.: MARIA SUELY DOS SANTOS
ADVOG.: PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTIBIRO LEITE
JFDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC.: Indeferir a inicial (...)

2001.39.00.007819-2 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.: SILVIA MACHADO DA SILVA
ADVOG.: PA9299 - EUCLIDES DOS SANTOS PAZ
DEC.: (...) declaro a incompetência desta justiça (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0001562-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: CORDELLA FRADE FERREIRA E OUTROS
ADV.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT.: (...) face a existência de litispendência, extingo o processo em relação ao exequente José Raul da Conceição (...) extingo a execução em relação aos exequentes Simonia Cardoso de Melo, José Antônio dos Santos, Jeremias de Jesus Brandão, Laura Quisgosta Pinheiro, Luiz Venâncio dos Santos, Lucimar Furtado de Souza, Marcelino de Jesus Lima, Manoel Silva, Manoel David dos Santos, Maria de Nazaré de Melo Ferreira, Miguel Freitas, Nemias Gildo Nascimento, Raimundo Nonato, Francisco Alves das Chagas, Guilherme Nery dos Santos, Haiton Damasceno Lima, José Pereira da Silva, Antonio Honorato Lira, Antonio José da Costa, Artêmio dos

Santos Merlo, Dino Bertolino da Costa, Daniel Machado de Lima e Silva, Edmundo Bartsch Américo e Francisca Rosa de Aviz. R.R.I.

2001.39.00.000693-9 ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR.: ANA SANTOS SILVA
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOG.: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA (1º COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR)
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...)

2001.39.00.005744-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: LUIS GUSTAVO COUTO COSTA EVELYN SOARES
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO.: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADV.: LEILA MASOLLER WENDT E OUTRA
SENT.: (...) concedo a segurança (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 027/01

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007589-4 ACAA ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR.: RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP.: Em face da paralisação dos servidores desta seccional na semana de 27 a 31 de setembro/01, restituo aos autores o prazo remanescente de 1 (um) dia para a interposição do agravo de instrumento com relação à decisão de f. 183. I.

1999.39.00.000567-2 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: KAREM SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
ADVOG.: PA2959 - MAGDA SANJAD ABOU EL HOSN
REU.: BANCO BRADESCO S.A.
ADV.: ANA NIZETE F. VIEIRA RODRIGUES
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP.: Remetam-se os presentes autos à justiça estadual, para que sejam distribuídos a uma de suas varas cíveis, nos termos da decisão proferida. Façam-se as anotações pertinentes e respectiva baixa. I.

1999.39.00.005500-2 ACAA POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG.: PA1643 - RAIMUNDO JORGE MATOS
REQDO.: JOSE RIBAMAR AGUIAR ALMADA E OUTROS
ADVOG.: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO
DESP.: Após tanto tempo conclusos os autos para sentença, constata-se que a conclusão se fez indevidamente, porque é impossível sentenciar uma ação reintegratória na posse em que se põe em dúvida a própria posse da autora sem que testemunhas sejam ouvidas. Assim, converto o julgamento em diligência e com base no art. 130 do CPC, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de setembro de 2001, às 14 horas, a fim de se provar a posse da autora e o eventual esbulho praticados pelos réus. I.

1999.39.00.008115-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBD.: EDUARDO BARROS GOMES
ADVOG.: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
DESP.: Intime-se a Caixa para que comprove o depósito dos honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias. I.

2000.39.00.005401-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: NAIR CORREA PACHECO E OUTROS
ADVOG.: PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG.: PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Em face do documento de f. 18, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Mantenha-se suspenso o curso da execução até o julgamento dos embargos. I.

2000.39.00.010618-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ANTONIO DE JESUS COELHO E OUTROS
ADVOG.: PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG.: PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: As importâncias devidas a Maria José Canhe Pandolfo e Myrian Gomes Negrão, assim como os honorários advocatícios e o reembolso das custas devem ser objeto de requisição de pequeno valor - RPV, cuja expedição fica desde já determinada. Como o precatório anteriormente expedido foi cancelado, expede-se novo precatório englobando apenas o crédito do autor Otto Rayol do Nascimento, que supera o limite estabelecido pela Lei nº 10.266/01. I.

2001.39.00.002240-8 ACAA POSSESSORIA
REQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO.: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. - TABA
DESP.: A fim de viabilizar o cumprimento do mandado de reintegração de posse, intime-se a INFRAERO para que se manifeste a respeito da certidão de f. 141, esclarecendo sobre a remoção das aeronaves que se encontram no local, lembrando que foram objeto de penhora pela justiça do trabalho, e sobre a concessão de parte da área para a empresa Ruth B. Veiga e para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado. Prazo: 5 dias.

2001.39.00.006343-7 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ELIAS MATNI
ADVOG.: PA3345 - HAROLDO EMANOEL MACIEL DO VALE
REU.: EXERCITO BRASILEIRO - CMA - 8ª RM - 2º BIS
DESP.: 1. Na petição inicial não foram indicados os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido com suas especificações e o valor da causa. 2. O Exército Brasileiro é órgão público e não detém personalidade jurídica para figurar no pólo passivo e responder pela presente demanda. Assim, intime-se o autor para que emende a inicial, no prazo de dez dias, fazendo sua adequação ao disposto no art. 282, III, IV, e V do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento. I.

2001.39.00.006905-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA
ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Defiro o pedido de depósito do valor integral das multas relativas aos autos de infração 003401774 e 003401782. A medida justifica-se em razão da necessidade de se suspender a exigibilidade do crédito tributário. Intime-se a autora e cite-se o réu para apresentar contestação, se assim o desejar. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional para que não efetue o registro do nome da autora no CADIN ou então que o cancele, caso já efetivado. I.

2001.39.00.008258-1 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOSE ALVES ALEXANDRINO E OUTROS
ADVOG.: PA15296 - PAULO CEZAR N. ESTEVES
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP.: Informem os autores, em dez dias, se já se submeteram a tratamento de saúde às expensas da Fundação Nacional de Saúde ou da União, qual o tempo de duração e quando isso ocorreu. Em caso negativo, se já fizeram tratamento com médico particular e se ainda fazem, o tempo de duração e quando ocorreu. Observe que, à exceção de José Alves Alexandrino, a documentação anexada é antiga, datada de 96, 97 e ou 98. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002019-1 JUSTIFICACAO
JFTE.: MARIA ISABEL CABRAL DA SILVA
ADVOG.: PA6465 - MARIA DAS GRACAS QUARESMA DA SILVA
JFDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
JFDO.: ELIZIA DE SOUZA PANTOJA
DEC.: 1. Indeferir a inicial (...)

2001.39.00.007846-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: MOINHO SANTO ANTONIO S/A
ADVOG.: MT2657 - SALADINO ESBAIB
ADVOG.: MT4474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
IMPDO.: SECRETARIO ESPECIAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
IMPDO.: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
DEC.: (...) defiro parcialmente a liminar (...)

2001.39.00.007944-5 ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR.: MAVIL - MADEIRAS VITORIA LTDA
ADVOG.: PA4283 - ADNAN DEMACHKI
REU.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-RE
DEC.: (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

2001.39.00.008114-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: COMERCIAL METALNORTE LTDA
ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2001.39.00.008129-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: FLAVIO MOURA DA SILVA
ADVOG.: PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
ADVOG.: PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S. QUEIRO
IMPDO.: CHEFE DA 28ª CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR
IMPDO.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2001.39.00.008148-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: CAMILE MELO NUNES
ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº CUP 59430.000913/2001-06
IMPDO.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2001.39.00.008164-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: MUNICIPIO DE BELEM
ADVOG.: PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
REU.: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
REU.: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

2001.39.00.008202-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: AMAPA FLORESTAL E CELULOSES S.A.
ADVOG.: AP365 - GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
IMPDO.: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELEM/PA
IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEC.: (...) defiro a liminar (...)

2001.39.00.008296-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA
ADVOG.: PA1552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DE BELEM - PA - INSS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) indefiro a liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0003920-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CAMARGO CORREA METAIS S/A
ADVOG. : SERGIO FARINA FILHO
ADVOG. : LUIZ ROBERTO PEREIRA BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : SAMUEL HIELEL BENCHAYA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...)

1997.39.00.019934-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a autarquia a corrigir os vencimentos dos autores Herneuso Domingos da Silva, Tania Mara Brasil Santos, Maria de Jesus Alves de Araújo, Nilson da Silva Andrade, Carlos Allen Diniz e Luiz Ronald Nunes Silva (...). Quanto aos autores Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno e Raunita Elias Brandão, julgo improcedente o pedido (...)

1998.39.00.011741-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA (REPUBLIÇÃO)
REQTE : KAREN SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
ADVOG. : PA2959 - MAGDA SANJAD ABOU EL HOSN
REQDO : BANCO BRADESCO S/A
PROC. : JOSÉ MAURÍCIO M. NAHOM
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP. : Indefiro o pedido de levantamento dos depósitos aqui efetivados (...). Remetam-se os autos, com urgência, à justiça estadual da capital paraense, transferindo-lhe os depósitos.

1999.39.00.001764-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIA MAGALHAES BEZERRA
ADVOG. : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
SENT. : (...) concedo a seguranga (...)

2000.39.00.006274-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROC. : WERGER BRITO DA NEVES
EMBO : MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT. : (...) indefiro a inicial, por serem incabíveis os embargos (...)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: scapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 111/2001
EXPEDIENTES DE 16 e 24/08/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2001.4208-2
Autor(a) : INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMA LTDA
Advogado(a) : Newton José de Oliveira Neves e outro
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.1347-8
Autor(a) : JOEL QUEIROZ MARIM
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Processo nº 2001.2832-7
Autor(a) : ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Wilton de Queiroz Moreira Filho
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2001.4510-5
Autor(a) : ELIETE PORTAL HOLANDA
Advogado(a) : Fernando V. Moreira de Castro Neto e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Bobituch e outros

Processo nº 2000.12952-7
Autor(a) : SILVESTRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a) : Kelson Gomes Rocha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Processo nº 2000.1298-5
Autor(a) : NILSON MELO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Andréa Costa Pereira e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO
Processo nº 2001.1975-3
Autor(a) : FRANCISCO ARNALDO LOPES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Francisco das Chagas Fidelis
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2000.0456-4
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Glairson Dias Figueiredo e outros
Reqdo. : CARLOS TEIXEIRA PINTO JÚNIOR E OUTRO
Advogado(a) : Raimundo das Graças Matos Martins

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) tenha vista dos autos pelo prazo de dez dias, diante da juntada dos documentos de fls. 65/110.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2000.11841-1
Autor(a) : ABRAHÃO SERAFIM
Advogado(a) : Adilene Sandra Luz de Lima
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) tenha vista dos autos pelo prazo de trinta dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo nº 97.4859-1
Autor(a) : JOÃO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos ao autor para manifestação.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.3291-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
Reqdo. : TÁRCIA DUARTE DO NASCIMENTO E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta

Processo nº 2001.2824-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. : JORGE BRASIL DA SILVA
Advogado(a) : Nada consta

Processo nº 2001.5705-9
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. : EVANGELINA DO CARMO PANTOJA BAHIA E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta

Processo nº 2000.4825-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza
Reqdo. : VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ E OUTRA
Advogado(a) : Raul Menhem Monteiro

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2001.13485-6
Autor(a) : INDÚSTRIA E COMERCIAL MINUANO LTDA
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : Nada consta
DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 2001.7803-4
Autor(a) : CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA E OUTROS
Advogado(a) : Hermínia Luiz da Silva e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que sejam autenticados os instrumentos de procuração de fls. 14, 19 e 21, bem como os demais documentos que acompanham a inicial (a exceção dos contracheques), sob pena de extinção do processo sem exame de mérito (CPC, art. 284, § único).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.7574-7
Autor(a) : RAIMUNDO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : Regina Tiyo Oyama Okajima e outro
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : (...) Concedo ao autor o benefício da justiça gratuita, mas indefiro o pedido de prioridade na tramitação processual formulado com arrimo na

Lei 10.173/2001, por não atender os requisitos legais. Cite-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Processo nº 2001.7665-9
Autor(a) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a) : Alin Silvio Afalo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO : Cite-se o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Após, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para inclusão dos autores representados no termo de autuação de fls. 02.

Processo nº 2001.7939-7
Autor(a) : LUIZ CARLOS BEZERRA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.7961-0
Autor(a) : CRISTIANO LEÃO RUA
Advogado(a) : Cláudia do Socorro Moraes Costa
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.6908-9
Autor(a) : ODETE DA SILVA MONTÃO
Advogado(a) : Leônidas Barbosa Barros
Réu : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal, assim como a litisconsorte passiva necessária CLEUSA RODRIGUES AMADO.

Processo nº 2000.2012-2
Autor(a) : JOANA RITA DA CRUZ PAIVA
Advogado(a) : Francisco Pinto da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.7815-8
Autor(a) : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Chamo o processo à ordem. (...) Assino o prazo de dez dias para que os autores promovam a citação da FUNASA como litisconsorte passiva necessária. Desentranhe-se a contestação de fls. 116/128 e réplica de fls. 145/147. Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, 2ª figura, do CPC, em relação a RENATO FERREIRA DA SILVA. Preclusas as vias impugnatórias, à Distribuição para retificar o pólo ativo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.1936-8
Autor(a) : ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) : Alin Silvio Afalo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Remetam-se este autos ao E. TRF da 1ª Região

Processo nº 99.3936-8
Autor(a) : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTRO
Advogado(a) : Armilto Vendramin e outro
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Remetam-se este autos ao E. TRF da 1ª Região

Processo nº 99.1788-0
Autor(a) : MARIA MADALENA RODRIGUES CALADO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 99.5222-5
Autor(a) : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Redistribuídos da 3ª Vara. Desapense-se os autos. Após o traslado de fls. 28/29 do processo nº 1998.39.00.0010589-7 (Acórdão que negou provimento ao agravo interposto pela União da decisão proferida na Impugnação ao Valor da Causa), atualize-se a movimentação do presente feito para a fase "conclusos para sentença".

Processo nº 98.1703-9
Autor(a) : CARLOS DE SOUZA ARCANJO E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Iracélia de Oliveira Vaz e outros
DESPACHO : Em face do trânsito em julgado para os autores da decisão proferida nos autos do incidente processual de pedido de gratuidade judiciária, intimem-se os autores para efetuarem os preparos do recurso de apelação, no prazo legal.

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
13 de setembro de 2001



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.538

DIÁRIO OFICIAL 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 98.0444-6

Autor(a) : MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.

Processo nº 97.11506-0

Autor(a) : ROSANE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA
Advogado(a) : Alin Silveira Albaladeiro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO: Ao Setor de distribuição para reenumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 95.7553-9

Autor(a) : EDGARD CABRAL DA PAIXÃO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.4092-0

Autor(a) : FLORIANO GASPAR BARBOSA
Advogado(a) : Floriano Barbosa Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo nº 2001.4413-2

Autor(a) : WALTER FIGUEIREDO XERFAN E OUTROS
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu : FAZENDA NAICONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO : Indefero o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 51/54, referente à citação da UNIÃO FEDERAL, posto que esta tem legitimidade para figurar no pólo passivo do presente feito. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo nº 2000.4220-0

Autor(a) : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Paulo César Nicolas Esteves e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Dou o processo por saneado. Considerando que o despacho de fls. 110 determinou a limitação do número de litisconsortes, os autores excluídos da presente demanda foram autuados nos autos das Ações Ordinárias, Processos nº 2000.39.00.005878-7 e 2000.39.00.005879-0, ambas tramitando nesta 2ª Vara, sendo que na primeira foi nomeado como perito o Dr. FLÁVIO LUIZ DE ALMEIDA FONSECA MORAES, médico que faz parte de uma relação fornecida a este Juízo pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", bem como fixado o valor de R\$ 900,00, para cada autor, a título de honorários periciais. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o profissional acima mencionado, fixando os honorários do perito no valor apontado no parágrafo anterior. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. (...) Defiro o pedido formulado pela petição de fls. 203, também juntada de documento, abrindo o prazo de cinco dias para manifestação da parte autora.

Processo nº 2000.6251-9

Autor(a) : ACÁCIO MOREIRA GOMES DOURADO
Advogado(a) : Elson Soares
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de fls. 412, não tenham requerido a realização de perícia médica, este Juízo não tem condições de julgar a presente causa baseada apenas nas provas apresentadas. Assim, oficie-se ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", solicitando a indicação, no prazo de dez dias, de profissionais habilitados a realizar perícia médica - especialidade ortopedia - a fim de esclarecer se a patologia causou incapacidade definitiva para a prática dos atos da vida civil. Assino o prazo de cinco dias, para apresentação de quesitos; indicação de assistentes técnicos. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 99.2688-0

Autor(a) : JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO E OUTROS
Advogado(a) : José Carlos de Souza Machado
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos exequentes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indefero o pedido dos autores na petição de fls. 151/152, relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 99.4458-2

Autor(a) : HÉLIO PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 95.2321-0

Autor(a) : ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO DE FARIAS E OUTROS
Advogado(a) : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 95.7089-8

Autor(a) : MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Nos termos do art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo. Deste forma, renovo, por trinta dias o prazo para que os autos promovam a execução do julgado, devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 95.1422-0

Autor(a) : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a parte autora apresente memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), em relação aos autores HILDENOR JOSÉ VON LOHRMANN e OSVALDO SILVA LIMA. Indefero o pedido de fls. 236, uma vez que os extratos requeridos referem-se a período posterior à centralização das contas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 95.999-4

Autor(a) : SÉRGIO CSOTA TOCANTINS MALTEZ E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reenumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 94.3994-8

Autor(a) : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : Reynaldo Andrade da Silveira e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
DESPACHO : Devido à impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme manifestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e da empresa autora, respectivamente, às fls. 239 e 240/241, venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 92.1592-1

Autor(a) : RAIMUNDO MARCAL GUIMARÃES E OUTRO
Advogado(a) : Maria da Glória Souza Guimarães e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Bobitch e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.7832-7

Autor(a) : ANTONIO DE PÁDUO SOUTELLO BECHARA E OUTROS
Advogado(a) : Mary Lúcia Xavier Cohen
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que os autores se manifestem sobre a informação de fls. 117, sob pena de indeferimento da inicial. Após, conclusos.

Processo nº 2001.5776-4

Autor(a) : BERNARDINHO CORREA BARBOSA E OUTROS
Advogado(a) : Edival Quaresma

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : (...) Indefero o pedido formulado ao final da petição de fls. 40, uma vez que cabe aos autores diligenciar administrativamente, para o fim de obter seus respectivos extratos analíticos de conta vinculada. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 2001.7821-2

Autor(a) : ELÍSIO MAIA RODRIGUES
Advogado(a) : Carlos Alberto Igarashi
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Concedo o benefício da justiça gratuita. Não vislumbro, em sede de exame perfunctório, a configuração dos pressupostos da tutela antecipada, razão pela qual indefiro o pedido formulado nesse sentido. (...) Sob pena de extinção do processo sem exame do mérito, assino o prazo de dez dias para que o autor autentique as cópias de sua CTPS. (...).

Processo nº 2001.1002-4

Autor(a) : ALVARO AUGUSTO TAVARES DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : (...) Assim, baixo o feito em diligência, a fim de que complemente a Secretaria as referidas informações com os dados necessários à perfeita configuração da litispendência.

Processo nº 2000.13293-0

Autor(a) : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 145, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no segundo item do despacho de fls. 144.

Processo nº 2000.12775-7

Autor(a) : AGOSTINHO SOARES BRAGA E OUTROS
Advogado(a) : Selma Maria Lopes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, posto que o mesmo foi apresentado intempestivamente. Determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado do presente feito. Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: o valor originário a ser corrigido; as datas de início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.12401-0

Autor(a) : EDILSON GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.9749-3

Autor(a) : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.12451-0

Autor(a) : DORACI DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.11668-2

Autor(a) : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.7490-5

Autor(a) : MARIA DE NAZARÉ SOUZA COSTA
Advogado(a) : Maria Madalena Garcia Quintes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem

contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.9086-6

Autor(a): JOSÉ LUIS DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.9108-8

Autor(a): EDILELZA PLENS VIDAL E OTUROS

Advogado(a): Tatiana Lima Cutrim

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.1156-1

Autor(a): ABIMAEI JOSÉ COSTA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): Denise Conceição Botelho Xavier

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail, bem como da Seção Judiciária de Santarém o envio das peças via fax. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 2000.8929-1

Autor(a): JONAS DE LEMOS E OUTROS

Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail. Independente do cumprimento do acima determinado, cite-se.

Processo nº 99.4003-6

Autor(a): ANDRÉ MARIANO CORDEIRO DE FREITAS

Advogado(a): Leopoldo Gonçalves Gomes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Refletir a numeração dos presentes autos, uma vez que a folha anterior encontra-se numerada com 126 ao invés de 128. Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.3297-5

Autor(a): ANA MARIA GONÇALVES PAZ E OUTROS

Advogado(a): Margal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.2380-5

Autor(a): JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS

Advogado(a): Margal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8335-0

Autor(a): SANDRA HELAINE LOPES CARDOSO

Advogado(a): Manoel Ricardo Carvalho Corrêa

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 99.4716-2

Autor(a): JORGE DE SOUZA CABRAL

Advogado(a): Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 99.3176-8

Autor(a): FLÁVIO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): Célio Fernandes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Solicite-se ao E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência, conforme orientação enviada via e-mail.

Processo nº 98.8023-6

Autor(a): AILTON LEAL FERREIRA E OUTROS

Advogado(a): Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 98.11303-4

Autor(a): ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA

Advogado(a): Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.4502-4

Autor(a): LUIS ALBERTO SÁ DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a): Nivaldo de Jesus Furtado Facundes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.12080-8

Autor(a): EDILBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): Margal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.5116-3

Autor(a): SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS

Advogado(a): Miguel Furtado Gomes Santos Júnior

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.2099-5

Autor(a): MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a): Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.0836-3

Autor(a): LUIS JARBAS TRINDADE DA SILVA

Advogado(a): Sidney Almeida Júnior

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.1526-9

Autor(a): RONALDO SEBASTIÃO SILVA DE SOUSA E OUTROS

Advogado(a): Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: (...). Todavia, considerando que tal peça refere-se a recurso de apelação já anteriormente apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e juntado aos autos conforme atesta fls. 127 verso, não cabendo o oferecimento de duplicidade de recursos idênticos, o que leva a necessidade de sua devolução ao subscritor, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a receber em Secretaria a petição protocolada sob nº 062254, ora acostada na contra capa. Recebo a apelação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de fls. 1285/141 em ambos os efeitos. Vistas ao autor para apresenta contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.5280-0

Autor(a): JOAQUIM FONSECA DE BARROS

Advogado(a): João José Soares Geraldo

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.2096-7

Autor(a): MIGUEL RIBEIRO TAVARES

Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 97.12618-9

Autor(a): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

Advogado(a): Raimunda das Graças Matos Martins

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de cinco dias para que as partes manifestem-se acerca do pedido de assistência formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 125.

Processo nº 96.8604-4

Autor(a): ACILENE DOS SANTOS COSTA E OUTROS

Advogado(a): Eliane Souza

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Autos redistribuídos da 3ª Vara. Considerando que não se tem notícias da atribuição do feito suspensivo no agravo de instrumento interposto contra decisão proferida na Impugnação ao Valor da Causa, determino o despendimento do feito, com sua atualização na movimentação processual para "conclusos para sentença".

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 2001.7033-2

Autor(a): HERIVALDO JOSÉ CRISTO DE SOUZA

Advogado(a): Luiz Carlos Silva Mendonça

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 31. Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 99.4553-0

Autor(a): RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALheiro DE MACEDO E OUTRO

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

DESPACHO: O valor dos honorários propostos à fl. 148 pelo Sr. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes aos destes autos em outro processos que tramitam por esta Vara Federal, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 600,00. Assim, destino o Sr. NEYMAR DO SOCORRO BIBEIRO ALVES e nomeio para os trabalhos periciais o Ademir Azevedo (...). Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 99.1116-7

Autor(a): MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO

Advogado(a):

Andréa Maria Marques Fernandes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: (...). Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Ademir Azevedo (...). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias. Intimem-se as partes, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 99.5014-0

Autor(a): ANTONIO JOSÉ BENSABATH BITTENCOURT

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 107. O julgamento da lide prescinde de prova pericial. Intimem-se as partes, após, conclusos para sentença.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.2711-9

Impie.: MANOELA FERREIRA FERNANDES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): Carlos Alberto Serra de Souza

Impdo.: DIRETORA DO MPEG - MUSEU PARAENSE EM LÍ

GOELDI E OUTROS

Advogado(a): Ariana Silva Lima e outros

Advogado(a): Ronaldo Maciel Figueiredo e outro (ASSOCIAÇÃO DOS

SERVIDORES DO CNPA - ASCON)

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Considerando que a o ajuizamento da ADIN 2010/DF não obsta que a parte postulante em ação própria a defesa de seus direitos, determino o prosseguimento do feito com a sua atualização para conclusos para sentença.

Processo nº 99.3036-0

Impie.: MARIA IRACEMA CARDOSO CALIL E OUTRO

Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira

Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA- SEPES/PA -

MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Considerando que a o ajuizamento da ADIN 2010/DF não obsta que a parte postulante em ação própria a defesa de seus direitos, determino o prosseguimento do feito com a sua atualização para conclusos para sentença.

Processo nº 99.2510-4

Impie.: FRANCISCA BEZERRA BRAGA

Advogado(a): Elizete Rocha Micuanski

Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO

NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Considerando que a o ajuizamento da ADIN 2010/DF não obsta que a parte postulante em ação própria a defesa de seus direitos, determino o prosseguimento do feito com a sua atualização para conclusos para sentença.

Processo nº 96.0504-6

Impie.: SÓRIA LEMOS SILVA GONÇALVES E OUTROS

Advogado(a): Ronald Valentin Sampaio

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO: Vista à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ pelo prazo de dez dias, após, archive-se.

Processo nº 90.2208-8

Impie.: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO

M'DICO

Advogado(a): Fernando Facury Scaff e outros

Impdo.: SECRETARIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO DO IAPS

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Archive-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.6246-4

Exqte.: NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a): Rosa Maria Moraes Bahia

Excd.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO: Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2001.39.00.007171/5.

Processo nº 2001.6071-4

Exqte.: DEJAMIRA DA SILVA LIMA E OUTROS

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

Excd.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO: Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2001.39.00.007853/3.

Processo nº 2001.1268-3

Exqte.: JOÃO MILTON DAMASCENO E OUTROS

Advogado

Excd. :TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO BOTELHO E OUTRO
Advogado(a) :Elie de Souza Colares
DESPACHO :Em face da manifestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à fl. 130, espera-se o competente alvará.

Processo nº 2000.8824-7
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Excd. :CEZAR LOBATO DOS SANTOS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Autos redistribuídos da 4ª Vara. Considerando o ofício de fl. 35, renove-se o expediente de fl. 34, desta feita observando que o código correto para o campo "depósito identificado" é 51012057202411-1, diversamente do informado naquela ocasião. (...)

Processo nº 2000.3312-5
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Excd. :SIDNEY EMANOEL BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Olivio Augusto Salles
DESPACHO :Considerando que os presentes autos vieram redistribuídos da 4ª Vara, encontrando-se em branco a certidão que atesta a providência do registro de sentença de fls. 98/100, diligencie a Secretaria junto à 4ª Vara no sentido de verificar tal cumprimento, certificando o nº de registro daquele ano.

Processo nº 99.4682-3
Exqte. :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a) :Tuguo Koyama e outros
Excd. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :...Ante tal constatação, retornem os autos ao Contador do Foro para que refaça os cálculos do precatório complementar, observando a diretriz antes exposta.

Processo nº 99.3692-5
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Excd. :JOHNE DE SOUZA COELHO E OUTROS
Advogado(a) :Dorival Indissu de Souza Neto
DESPACHO :Apresente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ instrumento de mandato que outorgue poderes expressos a seus procuradores para receber e dar quitação o que apreciarei o pedido de expedição de Alvará. (...)

Processo nº 97.5152-6
Exqte. :ANGELA MARIA RODRIGUES SANCHES E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Não consta dos autos o cumprimento do último item do despacho de fls. 211. A Secretaria para providenciar. Assino o prazo de trinta dias para que os exequentes, caso entendam necessário, requeiram a complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.

Processo nº 97.7758-8
Exqte. :R E SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Advogado(a) :Nestor Ferreira Filho
Excd. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO :Manifeste-se o Exequente a propósito do depósito noticiado nos autos.

Processo nº 97.10157-9
Exqte. :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a) :Tuguo Koyama
Excd. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO :Manifeste-se o Exequente a propósito do depósito noticiado nos autos.

Processo nº 97.3770-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :EDILMA NAZARÉ COSTA WANDERLEY E OUTRO
Advogado(a) :Elie de Souza Colares
DESPACHO :Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre o valor depositado conforme am guia de fl. 136 e certidão de fls. 137.

Processo nº 92.1702-9
Exqte. :MANACÉS FURTADO LACERDA E OUTROS
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva
Excd. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Apresente o subscritor das petições de fls. 165 e 184, no prazo de dez dias, instrumento de mandato ou subestabelecimento que o autorize a pleitear em nome dos Exequentes, inclusive no tocante aos poderes especiais de renunciar ao direito de crédito. (...)

Processo nº 91.2208-0
Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado(a) :Humberto Sales Batista e outros
Excd. :TRUTH TAXI AEREO LTDA
Advogado(a) :Raimundo Nonato Braga
DESPACHO :Depreque-se à Comarca de Itaituba solicitando a intimação da cônjuge do devedor acerca da penhora efetivada nos autos; e a alienação do dito bem, observadas as cautelas do art. 698 do CPC, no que diz respeito ao credor hipotecário.

Processo nº 00.9442-0
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) :Sérgio Marciel T da Cunha
Exqdo. :LUIS SALES SOLINO
Advogado(a) :Antonio Villar Pantoja
DESPACHO :A penhora de fls. 164 ainda não se aperfeiçoou ante a falta de intimação do executado. Todavia, considerando o teor da informação de fls. 153 e o pedido de habilitação dos sucessores, determino a suspensão do feito, nos termos do art. 791, inciso II do CPC.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2000.1407-8
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JÚNIOR E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Decorrido o prazo referido à fl. 38, manifeste-se a CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL sobre o prosseguimento do feito, inclusive sobre a situação atual do imóvel, eis que o requerido WILLIAM M. ALMEIDA ARAÚJO seria o ocupante do bem em litúgio, conforme o noticiado à fl. 22.

Processo nº 2000.1405-2
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :ROSANE DE OLIVEIRA DIAS CÂNDIDO E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Decorrido o prazo de fl. 42, manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL adotando as providências para prosseguimento do feito.

Processo nº 97.4626-6
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Betriz Engelmann Soares e outros
Reqdo. :MANOEL FARIAS E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 25/10/2001, às 13:30 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovantes de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso. Cumpra-se, com urgência, o determinado no final do despacho de fls. 43.

Processo nº 97.4435-5
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Boblitch e outros
Reqdo. :ADEMAR OLIVEIRA TELES E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 13/11/2001, às 14:00 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovantes de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso. Solicite-se da CEMAN a devolução do mandato de imissão de posse, sem o cumprimento.

Processo nº 97.2170-4
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Reque. :JARBAS DOS SANTOS REIS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :A imissão de posse já foi concedida por sentença transitada em julgado (fls. 56/57). Assim, desentranhe-se dos autos o mandato de fl. 148 para seu efetivo cumprimento.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.007-8
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Reque. :João Batista Vieira dos Santos
DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 110/115, posto que desnecessário a reunião do presente feito com a ação principal, uma vez que tais processos possuem transição própria e independente. Intimem-se as partes, após, conclusos para sentença.

Processo nº 2001.3756-0
Reque. :CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
Advogado(a) :Elie de Souza Colares
Reque. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Marcella da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Promovam os Requerentes, no prazo de dez dias, a citação da UNIÃO FEDERAL como litisconsorte passiva necessária, nos termos do § único do art. 47 do CPC, sob pena de extinção do processo. Certifique a Secretaria de foi efetuada a medida liminar. Mantenho a decisão de fls. 61/63 por seus próprios fundamentos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 99.1255-2
Emite. :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Benes
Embo. :DÁRIO AUGUSTO FONSECA (em causa própria)
DESPACHO :Cobre-se da CAMAN o cumprimento do mandato de intimação da Fazenda Nacional, em vista da 2ª certidão de fl. 49-v.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.7606-0
Imptr. :EDUARDO CARVALHO DE MORAES
Advogado(a) :Alex Andrey Lourenço Soares
Impdo. :DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
DECISÃO :...Deslino o pedido de gratuidade judiciária. (...) reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade coatora. Notifique-se a autoridade coatora a prestar as informações no decênio legal. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.7862-2
Imptr. :AMAFRUTAS LTDA
Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
DECISÃO :...Assim, determino a emenda da inicial para que apresente a Impetrante a integral do processo nº 10280.000393/99-74, bem como delimitar o objeto da ação, esclarecendo se a compensação pretendida restringe-se aos créditos ali lançados. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.7551-5
Imptr. :ADÉLIA ALVES FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(a) :Sôstenes Antônio de Arruda
Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :...Isto posto, INDEFIRO o pedido de medida liminar à mingua de um dos pressupostos legais. Notifique-se o Impetrado para prestar as informações. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Processo nº 2001.6121-6
Reque. :MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU
Advogado(a) :Inocência Mártires Coelho Júnior
Reque. :DOMINGOS DINIZ
DECISÃO :...Julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual. (...) Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2000.11509-3
Autor(a) :JOÃO UBIRATAN MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Rejeito os embargos apresentados. Recebo a apelação de fls. 96/108 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.11087-8
Autor(a) :FERNANDO CLÁUDIO COELHO E SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Rejeito os embargos apresentados. Recebo a apelação de fls. 166/178 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9747-8
Autor(a) :ANTÔNIA LUCAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Rejeito os embargos apresentados. Recebo a apelação de fls. 154/166 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.13262-2
Autor(a) :SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Rejeito os embargos apresentados. Recebo a apelação de fls. 81/93 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6262-2
Autor(a) :RAIMUNDO OSVALDO RAIOL
Advogado(a) :Meire Costa Vasconcelos
Réu. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Acolho em parte os embargos apresentados, para incluir na parte dispositiva da sentença embargada o seguinte tópico: "a execução da verba honorária devida à União ficará suspensa enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica do autor". Recebo a apelação de fls. 96/108 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.6688-0
Exqte. :JOSÉ ROMÃO DA PAZ E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca
SENTENÇA :Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação efetivada entre Milton da Silveira Feitosa e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, de acordo com o Termo de fls. 458/459, corroborado pelo documento de fls. 467, julgando extinto o processo e determinando sua exclusão do pólo ativo (...). Arque o excludo com o pagamento das custas em razão. Retifique-se a atuação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
Processo nº 2001.5878-0
Emite. :DULCINEA MACEDO DOS SANTOS
Advogado(a) :Raimundo Nonato Braga
Embo. :EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado(a) :Humberto Sales Batista e outros
SENTENÇA :...Julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Custas pela Requerente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 51/2001
EXPEDIENTE DE 6 e 10/09/2001
SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :1997.12013-0
Autor. :Ministério Público Federal
Procurador :Ubiratan Cazetta
Réu(s) :Olimpio Franco Cardoso e Outro
Advogado(s) :José da Rocha Moreira e José Arthur de Oliveira Moreira
Sentença :Posto isto, julgo procedente a ação penal, em parte, para absolver OLÍMPIO FRANCO CARDOSO a teor do art. 386, VI por não existir prova suficiente para a condenação e para condenar CRISTÓVÃO DE JESUS CORREIA a pena de um (1) ano, onze (11) meses e dez (10) dias de reclusão em regime aberto e multa de cinquenta e oito (58) dias-multa, calculada na forma referida. Presentes as condições do art. 43 e segs., substituo a pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos ou estabelecimentos públicos congêneres, pelo mesmo tempo da pena substituída. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :1997.7109-6
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) :Benedito Pereira de Souza e Outra
Advogado(s) :Carlos Roberto Pontuschka e Outro
Sentença :Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver

BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, na forma do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação; e para condenar HELENITA BAIA MAIA à pena de um (1) ano e dois (2) meses de reclusão, em regime aberto e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculados conforme fundamentação, pela violação do art. 299 e seu parágrafo único do Código Penal. Presentes as condições do art. 44/CP, substituiu a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços à comunidade, conforme fundamentação. Custas pela Ré HELENITA BAIA MAIA, em proporção.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° :00.0036330-8
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) :Magnólia Nunes de Souza e Outros
Advogado(s) :Leopoldo Henrique Figueiredo Costa e Outros
Sentença :Tendo transcorrido mais de 12 (doze) anos entre o recebimento da denúncia e o julgamento do feito, declaro extinta a punibilidade dos réus MAGNÓLIA NUNES DE SOUZA, WANDA MARTINS, OSVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO e JOSÉ ELVIRO SOARES, nos termos do art. 107, IV do CP.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N° :00.36189-5
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) :Honorato Orlando Gomes e Outros
Advogado(s) :Marco Alexandre da Costa Rosário e Outros
Sentença :Tendo transcorrido mais de 12 (doze) anos entre o recebimento da denúncia e o julgamento do feito, declaro extinta a punibilidade dos Réus, a teor do art. 107, IV do CP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. N° :1998.3115-0
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :Felicio Pontes Jr.
Réu(s) :Gesiel da Silva Nunes
Advogado(s) :Raimundo Nonato da Corrêa Dias
Sentença :Posto isto, resolvo absolver GESIEL DA SILVA NUNES da acusação constante da denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, por não haver prova suficiente para a condenação. Sem custas.

EM TEMPO EXPEDIENTE DE 30/8/2001 DECISÃO

Classe 16101 - Carta de Guia Prisional

PROC. N° :2000.1161-0
REQTE :Ozimar Silva Carvalho
Advogado(s) :Kênia França de Moura
Decisão :Cuida-se de execução penal provisória, daí a competência da Justiça Federal. Uma vez que o sentenciado obteve o livramento condicional, não havendo mais que se falar em progressão de regime, declaro a perda do objeto do requerimento.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 2001.39.00.001991-6, que o Ministério Público Federal move contra MARCELO VICENTE MARQUES, brasileiro, casado, filho de Jedacl Correia Marques e Luzinete Vicente Marques, nascido em 06/08/1966, RG nº 1305309, natural de Recife/PE, udo como residente na Trav. D. Romualdo de Seixas 1038, aptº 203, Umarizal, Belém/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 171, § 2º, item VI e § 3º do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido. CITA-O, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 18 de outubro de 2001, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 12 dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, Rago Ivo Alves Rocha Coelho, Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, Maria Júlia Fernandes de Carvalho, Diretora de Secretaria, o reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Federal : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EXPEDIENTE DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.003959-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : OVIDIO CASPARETTO
ADVOG. : PAULO ANDRÉ RIBEIRO NOGUEIRA
DESPACHO: O acusado se defende dos fatos narrados na denúncia e não da definição jurídica a ele conferida naquela peça. Razão tem, pois, o ilustre representante do Ministério Público Federal signatário da manifestação de fls. 233/238; pelo que determino que me venham estes autos conclusos para sentença. Intime-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.009789-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : DESACATO RESISTÊNCIA E AGRESSÃO A POLICIAL RODOV FEDERAL P JOSE GUILHERME DOS SANTOS SOARES
DECISÃO: (...). 3 - Portanto, em virtude da não ocorrência dos ilícitos penais

apontados no Auto de Prisão em Flagrante, acolho a solicitação do ilustre Procurador da República e determino o arquivamento destes autos, observadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. I.

2001.39.00.007881-3 COMPETENCIA-CONFLITOS REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : REMESSA DO IPL-084/98-SR/DPF/PA AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...). Desta forma, acato o pedido do Ministério Público Federal, declarando-me incompetente para processar e julgar os presentes autos, e determino a sua remessa, após baixa na Distribuição e as anotações de estilo, à douta Justiça Estadual. P. I.

2001.39.00.007993-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDADM.251/2001-PR/PA REF. PROC.VTB-AN-2728/2000-8 (APURAR FALSO TE. DECISÃO: (...). Ante o exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal, e determino o arquivamento destes autos, observadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. I.

2001.39.00.007994-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PEDIDO
ARQVTO. PROCEDADM.289/2001-PR/PA REFE/IBAMA Nº151655/D - MANOEL ALVES VASCONCELOS FILHO
DECISÃO: (...). Ante o exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal, e determino o arquivamento destes autos, observadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. I.

EXPEDIENTE EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

95.0000726-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : AUGUSTO CESAR PEREIRA ALVES
REU : JAIRO DA COSTA MAGAVE
ADVOG. : JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS
DESPACHO: Intime-se o recorrido, Jairo da Costa Magave, para que apresente as contra-razões, no prazo legal. Publique-se. Belém, 31.08.2001.

1998.39.00.011699-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ANTONIO EDINALDO FERREIRA
ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
REU : CARLOS ALBERTO SILVA
ADVOG. : ARIEL FRÖES DE COUTO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Defiro a diligência requerida pelo Ministério Público Federal às fls. 183. Oficie-se à EBCT solicitando a informação ali requerida. 2 - Considerando a manifestação do Peito às fls. 227, intime-se a defesa do acusado CARLOS ALBERTO SILVA para, em 5(cinco) dias, proceder ao depósito do valor arbitrado às fls. 204, reduzido de 20% (vinte por cento), Belém, 31.08.2001.

2000.39.00.008404-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MARIA NELLY FAGUNDES DOMINGUES
ADVOG. : ANTONIO GERALDO S. DE SENA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
ADVOG. : LEOPOLDO COSTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOG. : RAIMUNDAS DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
DESPACHO: Manifestamente intempestiva a defesa prévia oferecida pelo defensor da acusada MARIA NELLY FAGUNDES DOMINGUES às fls. 238/239, razão por que a indefiro. Defiro as diligências requeridas pelo defensor do acusado RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA às fls. 200, pedido reiterado às fls. 242. Oficie-se solicitando os documentos descritos nas letras "a" e "b" do requerimento. Belém, 31.08.2001.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 130/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. N° :2001.5787-9
Jfrc.: FLÁVIA BAPTISTA DA SILVA
Adv.: Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Vistos. Suspendo, por ora, as citações antes determinadas. A justificação nada resolve, porque o juiz é um mero colhedor da prova produzida e verifica somente os aspectos formais do pedido formulado. Em razão do fato de que o conflito não será resolvido nesta justificação, o órgão público não está obrigado a acatar os seus termos. Seria melhor, então, que a requerente postulasse em demanda de conhecimento de procedimento comum, rito ordinário ou sumário, na qual efetivamente poderá ser a Administração condenada a pagar a pensão, se estiverem presentes os requisitos. Assim, informe a requerente se deseja transformar em processo de conhecimento esta justificação, fazendo-se a adequação. Constatado, por outro lado, que não há necessidade de todos os filhos do falecido figurarem no pólo passivo deste pedido, porque se o pleito tem por objetivo exclusivo o pagamento de pensão, somente estariam legitimados para respondê-lo o órgão público pagador e eventuais beneficiários.

PROC. N° :2001.7960-8

Jfrc.: CARLOS ALBERTO POSSIDÔNIO DE SOUSA
Adv.: Dr. Paulo Oliveira
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Informe o requerente se já tentou obter administrativamente a habilitação de sua companheira. Pode ele, inclusive, fazer escritura pública declarando a convivência como união estável.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° :2001.8298-9
Impetr.: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Adv.: Dr. Breno de Carvalho Nunes e Nizomar Bastos Tourinho Júnior
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
DECISÃO: (...) Pelas razões já expostas, defiro a liminar suspendendo a validade dos itens 14.b.3.1 e 14.b.3.2 e do item 14.5.d no que concerne ao índice de liquidez de recursos próprios. Insta mencionar que reexamine a manutenção ou não da liminar deferida após a juntada de informações pela autoridade coatora. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° :1996.2555-0
Autor.: REGINALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
Ré.: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente em parte a demanda para, rejeitando a aplicação do índice de 47,94%, condenar o réu a corrigir os vencimentos dos autores no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação. Pagará o réu 70% (setenta por cento) das despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação, nos termos do art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Com referência aos professores Reginaldo Pinheiro da Silva, Rosaura Jacomo Valadares Silva, Rosita de Souza Farias e Sérgio Augusto Gurjão de Oliveira, julgo improcedente o pedido por já terem sido contemplados com o reajuste e por não terem direito ao índice de 47,94%. Pagará 30% (trinta por cento) das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. (...)

PROC. N° :1999.5799-5

Autor.: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Ré.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para, diante da inconstitucionalidade da expressão "com vigência a partir de 1º de julho de 1994" constante do art. 1º da Medida Provisória 560/94 e suas reedições, condenar os réus a restituir aos autores os recolhidos a título de contribuição previdenciária em alíquota superior a 6% (seis por cento) durante o período de 1º de julho de 1994 a 24 de outubro de 1994. Considerando a sucumbência recíproca, ficam rateadas as despesas processuais e compensados os honorários advocatícios. Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos aos autores, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

PROC. N° :1999.8256-5

Autor.: MARCIANA DE SOUSA SARMENTO
Adv.: Drª. Maria da Glória Holanda Lima
Ré.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Drª. Maria de Fátima Oliveira
SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, por ilegitimidade passiva, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, em relação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, condenando a autora a pagar 30% (trinta por cento) das despesas processuais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Julgo procedente a demanda para condenar a União a restituir à autora os valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária na forma prevista pela Medida Provisória 1.415 e suas sucessivas reedições. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que ocorreu o desconto, com juros de mora de 0,5% (meio por cento ao mês), a partir da citação. Condeno a União Federal ao pagamento de 70% (setenta por cento) das despesas processuais e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° :2000.3029-3
Autor.: ALBERTO CÉLIO DE CASTRO E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Renato Amanoja Mindello e Cássio Humberto Alves Santos
Ré.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho e Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo em relação ao autor Eduardo Ferreira Virgolino, com fundamento no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Fica excluído à autora Ana Lúcia Cláudio Borges o percentual de 42,72% (janeiro/89). (...)

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° :99.4386-1
Autor.: MAURÍCIO ANDRADE DA ROSA E OUTROS
Adv.: Drª. Ana Lúcia Oliveira de Miranda
Ré.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho e Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo em relação à autora Dolores Lobato Reis, com fundamento no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. (...)

PROC. Nº 2000.2134-2

Autor.: JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAÚJO E OUTROS

Adv.: Dr. Lacerdo Salustiano Bezerra e Jerônimo Castro Filho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. P.R.I.

PROC. Nº 2000.11074-8

Autor.: RAIMUNDO PAULO ARAÚJO FILHO E OUTROS

Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo em relação ao autor Raimundo Paulo Araújo Filho, com fundamento no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. (...)

PROC. Nº 2000.4950-2

Autor.: LUIZ AUGUSTO LIMA MONTEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo em relação ao autor Luiz Augusto Lima Monteiro, com fundamento no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. (...)

PROC. Nº 2001.689-3

Autor.: ROZIL FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA E OUTROS

Adv.: Dr. Erlene Gonçalves Lima

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho ou Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas ao Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Fica excluído a autora Maria de Nazaré Santos da Silva do índice de 42,72%, referente ao mês de janeiro/89. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº 2001.5373-2

Jfca.: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE MENEZES

Adv.: Dr. José Maria da Consolação e Francisco Helder F. de Sousa

Jfco.: MARIA DA SILVA MEIGUINS E OUTRO

SENTENÇA: (...) Indefiro a inicial por falta de requerente Maria Raimunda Rodrigues de Menezes interesse processual. (...) De-se baixa e arquivem-se estes autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, desde que fiquem cópias nos autos, e sugerindo à requerente que ajuíze uma ação de conhecimento, de procedimento comum, ordinário ou sumário, a fim de compeli-lo órgão previdenciário a lhe atribuir a pensão ou parte dela, incluindo no pólo passivo os atuais beneficiários. Sem despesas, em razão da assistência judiciária, e sem honorários, dada a ausência de litigiosidade. P.R.I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 2000.3457-7

Reque.: RANILDA GAMA DE SOUZA

Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Reqda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, dou provimento aos embargos declaratórios para esclarecer que os ônus de sucumbência serão pagos pela autora. P.R.I.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PROC. Nº 2001.7678-9

Embarga.: CELINA SARMENTO PINTO E OUTRO

Adv.: Dr. José Osvaldo Rufino Pereira

Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, por falta de legitimidade dos autores, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, II, do Código de Processo Civil. Os autores pagarão as despesas processuais. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 185/2001

EXPEDIENTE DE 17/08/2001

DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte despacho: "Adjudico, em favor da exequente, o bem imóvel hipotecado, nos termos do art. 7º, da Lei 5.741/71. Ao cálculo, para apuração das custas de adjudicação devidas e demais despesas

processuais, levando-se em consideração planilha de demonstrativo de débito acostada aos autos à fl. Pagas as mencionadas custas, expeça-se auto de adjudicação, conforme preceitua o Provimento nº 40/96, do E. TRF - 1ª Região. Com relação ao pedido de fl. 131, do leilão que requereu que seus honorários fossem depositados em conta corrente ali discriminada, indefiro-o, determinando que a exequente efetue depósito judicial dos mencionados honorários, no prazo de 10 (dez) dias, após o que, expeça-se alvará de levantamento, com as cautelas devidas."

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.4305-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel e Outro

Nº : 93.4585-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Raimundo Macapuna Bentes

Nº : 93.4667-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Iracema Sousa Pedrosa

Nº : 94.0367-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Manoel da Silva Neves

Nº : 94.0705-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Sandra Maria Fontes Salgado e Outro

Nº : 93.2050-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Pedro Paulo Furtado Oliveira

Nº : 93.2306-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Maurício Pinheiro e Outro

Nº : 93.3770-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Vicente de Paula Carvalho Alves

Nº : 93.4670-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Jovino Vilhena

Nº : 93.2512-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Jacksonito dos Santos Castro e Outro

Nº : 93.0996-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Paulo Roberto Carvalho da Silva da Silva e Outro

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 94.1174-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Rosamito Arrais

Despacho : Intime-se a exequente, na pessoa do Chefe Jurídico da Caixa, para que se manifeste sobre a petição de fl. 77, que noticiou o desinteresse no prosseguimento do presente feito.

Nº : 96.7762-0

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôvo dos Santos

Executado : João Ferreira

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 66, que ora defiro.

Nº : 96.0036-0

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôvo dos Santos

Executado : Luzemiro Gomes Cunha

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 46, que ora defiro.

Nº : 2000.0568-2

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Advogado : Cyro Nôvo dos Santos

Executado : Kamad Indústria e Comércio de Madeiras

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do atual endereço da empresa-executada e de seus representantes legais.

Nº : 93.2512-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Jacksonito dos Santos Castro e Outro

Despacho : Pace ao determinado no despacho de fl. 110, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício para que seja levantada a penhora dos bens mencionados à fl. 88 bem como seja solicitado novo registro de penhora em relação aos bens elencados na construção judicial de fls. 139/143, certificado a não interposição de Embargos a execução prossiga-se o feito com relação aos bens penhorados às fls. 141/143, à exceção daquele objeto dos Embargos de Terceiro, processo nº 2001.39.00.007688-0, com a intimação da exequente para que se manifeste nos presentes autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.1637-2

Embargante : Pólo Engenharia Ltda e Outro

Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais apresentada à fl. 166. Caso não haja discordância, depositem os embargantes, no prazo de 10 (dez) dias, os referidos honorários.

Nº : 99.5261-3

Embargante : Associação dos Empregados da Empresa Copala Indústria

Reunidas S/A

Advogado : Raimundo Jorge dos Santos de Mattos

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Aldenor Bohadana

Despacho : Em face do longo lapso temporal decorrido entre o pedido de fls. 31 e a presente data, prorrogo o prazo por mais 05 (cinco) dias, impreterivelmente.

Nº : 96.5909-8

Embargante : Banco Real S/A

Advogado : Paulo de Sá

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Aldenor Bohadana

Despacho : Em face do longo lapso temporal decorrido entre o pedido de fls. 251/252 e a presente data, prorrogo o prazo por mais 05 (cinco) dias, impreterivelmente.

Nº : 96.5574-2

Embargante : Ego Empresa Geral de Obras S/A

Advogado : Antônio Carlos Bernardes Filho

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Despacho : Apresente a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, o acordo firmado com a Caixa Econômica Federal, que alega ainda estar em vigência, conforme notícia na petição de fl. 149.

Classe 11300 - Embargos à Adjudicação

Nº : 2001.2926-7

Embargante : José Alfredo da Silva Santana e Outro

Advogado : José Alfredo da Silva Santana

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Despacho : Indefiro as provas requeridas pelos embargantes às fls. 32/33, em razão de que a matéria passível de exame, na via dos embargos à adjudicação, é restrita às hipóteses do art. 746, do CPC. Justifiquem os embargos, no prazo de 05 (cinco) dias, a necessidade da realização de Audiência de Instrução e Julgamento, para oitiva de testemunhas.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 95.7282-3

Embargante : Maria da Graça de Oliveira

Advogado : Eliete de Souza Colares

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Despacho : A Secretaria para que seja integrada no pólo ativo o cônjuge da embargante, SR. João Malcher Filho, com fulcro no art. 463, I, do CPC. Recebo a apelação de fls. 89/96, nos efeitos devoluto e suspensivo. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº : 2001.7688-0

Embargante : Terezinha de Jesus Araújo Botelho

Advogado : Maria da Consolação M R de Albuquerque

Embargado : Caixa Econômica Federal

Despacho : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargante efetue o pagamento das custas processuais, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 257, do CPC. A Secretaria para que os embargados-executados sejam incluídos no pólo passivo da presente demanda.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 10400 - Exceção de Incompetência

Requerente : N T Magazine Ltda

Advogada : Francisco Pompeu Brasil Filho

Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogada : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Vistos, etc. (...) Com visto, não há como ser acatado o pleito dos impugnantes, nos termos em que construído. Considerando o tempo decorrido desde o ajuizamento da execução, hei por bem reconhecer o valor apurado na conta de fl. 15 apenas como mera atualização do valor da dívida, a qual deverá ser trasladada para os autos principais. Isto posto rejeito a presente impugnação.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. 19/20, julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3300 - Execução Fiscal

Nº : 93.0210-4

Exequente : Conselho Regional de Odontologia

Advogado : Cristina Maia de Azeiteiro Porto

Executado : Francisco Paulo Braz da Silva

Nº : 98.12230-0

Exequente : Conselho Regional de Economia

Advogado : Sandra Suely Carvalho

Executado : Maria da Conceição da Silva Alves

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do pedido de extinção do feito pela quitação da dívida, formulada à fl. 37, bem como, da concordância tácita da Procuradoria da Fazenda Nacional/PA, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 94.2665-0

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Arara Comércio de Metais Limitada

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. 19/20, julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 2000.6706-8

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Therezinha Marçal & Cia Ltda

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 93.2383-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Antônio Souza Loureiro

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil e/ou art. 31, § 2º, da MP nº 1973-58, de 10 de fevereiro de 2000."

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
Nº : 99.7765-9
Exequente : Comissão de Valores Imobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Erig Estaleiro do Rio Guajará S/A

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Pelas razões acima expandidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento do presente feito pela via processual cível, pelo que indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, combinado com o art. 295, V, todos do CPC."

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 93.4338-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Sermatec Comércio e Representações Ltda

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 97.6256-8
Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
Advogado : Antônio Villar Pantoja e Outros
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Por tudo exposto e pelo que mais conta dos autos, julgo procedente os presentes embargos à execução para cancelar o registro da dívida ativa sob o nº 20.395.000012-15 que embasou a execução fiscal nº 95.0008396-5, justificando sua extinção, nos termos do art. 269, IV do CPC. Condene o embargante ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizado monetariamente, nos moldes da Súmula 14 do STJ.

Nº : 2001.1946-0
Embargante : Carlos Alberto Melo de Oliveira e Outro
Advogado : Manoel Barros Moreira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedente estes embargos, determinado, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene o embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Nº : 98.0287-0
Embargante : Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda
Advogado : José Arimatéia Chaves Sousa
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 93.2383-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Distribuidora de Alimentos Ltda

BOLETIM Nº 184/2001 EXPEDIENTE DE 17/08/2001 DESPACHOS

Classe 10400 - Execução de Incompetência
Requerente : Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR
Advogada : Débora Sorgi Martins Ferreira
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Manifeste-se a requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos acostados às fls. 37/79.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 89.761-0
Embargante : Construtora Simel Ltda
Advogado : Cécil Augusto de Bastos Meira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Gobitsch
Despacho : Designo Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10 de outubro, às 15:00 horas, nos termos do art. 450 e seguintes, do CPC. Intime-se a embargante a apresentar, nos termos do parágrafo único, do art. 435, do CPC, os quesitos elucidativos, alertando-a de que não serão admitidos quesitos novos sobre matéria não suscitada anteriormente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 122/2001 EXPEDIENTES DOS DIAS 10 e 11 SET 2001 AUTOS COM DESPACHOS

94.0000031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch
EXCDO : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
DESPACHO : Defiro o requerido na petição de fls. 65/66. Designo o dia 20 de setembro de 2001, às 16 h 00, para realização de audiência admonitoria. Intimem-se a Exequente e o ocupante do imóvel penhorado nestes autos para comparecerem a mencionada audiência. Solicite-se à CEMAN a devolução do Mandado de Desocupação, sem cumprimento.

94.0004538-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaías Cabral
EXCDO : CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA
DESPACHO : Há notícias em diversas oportunidades que os oficiais de justiça desta Seção Judiciária não conseguem efetivar as desocupações, por diversos motivos que não cabem, aqui, enumerá-los. Em inspeção judicial efetivada em outro processo (93.4556-3), realizada por oportunidade de conversão em diligência, este Juízo pode aferir, com melhor exatidão, a situação social que o caso envolve, especialmente quando se trata de ocupantes não mutuários. Assim sendo, indefiro, por hora, a desocupação requerida e designo o dia 20 SET 2001, às 16 h 10, para a realização de audiência de conciliação ou admoestação prévia judicial. Intime-se as partes.

1997.39.00.012129-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOG. : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : SUPERMERCADO VENEZA LTDA
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Intime-se.

Nos 19 (dezenove) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Reitero. Cumpra o(a) Embargante o despacho de fl. ..., no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

1998.39.00.006013-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
Adv. : PA4595 - Salatiel José Barbosa
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

1998.39.00.006019-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A E OUTRO
Adv. : PA4595 - Salatiel José Barbosa
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

2001.39.00.000530-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DUKLINDA FERREIRA BRASIL

2001.39.00.000534-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : EMERSON ALMEIDA LIMA

2001.39.00.000540-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS

2001.39.00.000542-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : OZIEL PEREIRA BARROS

2001.39.00.000546-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ILDETE OLIVEIRA MARDOLC

2001.39.00.000552-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : HUGO ALBERTO FERNANDES DA COSTA

2001.39.00.000630-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOAO JOSE CARDOSO

2001.39.00.000634-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE ALVARO FERNANDES DOS REIS

2001.39.00.000636-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE FERNANDES GONCALVES DE SOUZA

2001.39.00.000640-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO WILSON NOBRE

2001.39.00.000642-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALBERTO H. CHIBA

2001.39.00.000648-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MANOEL SILVA MONTEIRO

2001.39.00.000654-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CARLOS ALBERTO PANTOJA

2001.39.00.000656-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOAQUIM W. FILHO

2001.39.00.001078-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : SEBASTIAO WILSON FARIAS FERREIRA

2001.39.00.001080-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : EDSON DE NAZARE MAGNO RAMOS

2001.39.00.006980-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : SUE ANN MIRANDA TIBERY
Adv. : PA9223 - Adriana Lie Okajima
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

1998.39.00.010634-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : RADIO CLUBE DO PARA-PRCS LTDA E OUTROS
Adv. : PA2469 - Angela Serra Sales
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch
DESPACHO : Cedejo que para regularizar a representação processual de empresa, não basta somente a juntada de instrumento de mandato. Reitero. Venham os documentos de constituição e a ata de posse, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.000950-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CLUBE DO REMO
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.000951-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CLUBE DO REMO
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001178-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : VERA LUCIA L. DOS SANTOS

2001.39.00.003659-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : SIND TRAB EM TRANSP ROD DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001952-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CERIMONIAL CASA-BLANCA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 24-verso, manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.001966-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : PAULO GIOVANNI ATHAYDE BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8984 - JANDER HELSON DE CASTRO VALE
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA5082 - Maria Vinagre Bombom
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2001.39.00.007868-9 EMBARGOS DE TERCEIRO (Publicado no DOE 29.536, com erro)
EMBTTE : MARIA BETANIA MOREIRA GONCALVES
ADVOG. : PAA178 - AFONSO VITOR CARDOSO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Considerando que os Embargos não se referem a vícios ou irregularidades deste Juízo, remetam-se ao Juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição, nos termos do art. 20, caput, da Lei nº 6.830/80.

1999.39.00.002842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch
EXCDO : PARA CLUBE e outro
Adv. : PA6110 - Antônio Villar Pantoja Júnior
DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para informar se o parcelamento do débito indicado à fl. 56 está sendo regularmente cumprido.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fls. 63/65. Expeça ofício. Cumpra-se.

93.0003832-0 e 94.0006238-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : AXE CONSULTORIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA e outros

1998.39.00.002954-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA e outro

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Posto isto, indefiro o requerimento de que se cida e determine-se seja dada vista dos autos à (ao) exequente para requerer o que entender cabível.

2000.39.00.000296-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : PEDRO ASSIS RIOS CARNEIRO

2000.39.00.004120-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA THEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 11/09/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.008460-3 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA4871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA E OUTRO
REQDO : SHIRLEY DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008462-9 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
ADVOGADO : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.008463-1 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
ADVOGADO : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.008465-7 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MADEIRA MADEIREIRA SANTAREM LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.008466-0 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MADEIRA MADEIREIRA SANTAREM LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.008468-5 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALCEMIR FERREIRA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.008469-8 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL DA CRUZ FAIAL
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008470-5 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO
PROCED.ADM.243/2001-PR/PA
REFEREMB.EXEC.PROC.2000.39.00.2104-7 - 5ºVF/SJ
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.008471-8 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE
ARQVTO.PROCED.ADM.229/2001-PR/PA REFEREPASSE RECURSOS FINAN
P/EMPGRANJA CONCEICAO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.008472-0 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE
ARQVTO.PROCED.ADM.311/2001-PR/PA
REF.PROC.VTB-AN-2014/2000-2 (APURAR FALSO TESTEMUNHO)
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008473-3 PROT: 24/08/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA PINTO ANDRADE
ADVOGADO : PA6407 - JOAO AFRIGIO DA SILVA
REU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008474-6 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CONSUELO VIRIGINA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.008485-0 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SILVIO HENRIQUE FERREIRA VILHENA
ADVOGADO : PA6844 - RENEE SCAFI LOPES SANTOS E OUTRO
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTITO NAVAL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM - PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008486-3 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº CUP 59430/000433/2001-37
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.008487-6 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SHYRENA RENEE DO AMARAL GARCIA
ADVOGADO : PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO
VIANNA
REQDO : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS
DE AERONAUTICA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.008457-0 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL : 2001.39.00.008040-6 CLASSE: 15205
REQTE : FRANCISCO CHAVES FRANCO
ADVOGADO : PA2821 - WALDIR DA SILVEIRA VIANNA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.008458-3 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 2000.39.00.013918-6 CLASSE: 3100
EMBT : TELES REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
ADVOGADO : PA6218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008459-6 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 2000.39.00.013073-5 CLASSE: 13101
REQTE : MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA9000 - ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JUNI
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.008461-6 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 2001.39.00.006843-1 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
EMBD : MARIA DE FATIMA LEAO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008464-4 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 2001.39.00.006856-1 CLASSE: 4100
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBD : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.008467-2 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL : 2000.39.00.008008-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIRAS SAO FRANCISCO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008475-9 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 1999.39.00.008050-7 CLASSE: 15208
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SIGILOSO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008476-1 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 1999.39.00.008050-7 CLASSE: 15208
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SIGILOSO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008477-4 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0004276-4 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : JOSE AUGUSTO LIMA BARREIROS
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008478-7 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0004282-9 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA LUCIA SA MAIA E OUTRO
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008479-0 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0004284-5 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA ROSANGELA XAVIER SERIQUE
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008480-7 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.001155-4 CLASSE: 1300
EXQTE : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008481-0 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003057-9 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ARLETE COELHO CHAVES
ADVOGADO : PA6778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008482-2 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.004253-0 CLASSE: 1300
EXQTE : GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.008483-5 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.001514-8 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : GERALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA4783 - CELIA REGINA DO VALE HABER
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.008484-8 PROT: 11/09/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.002514-8 CLASSE: 1300
EXQTE : ANA HELOISA MOREIRA COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA5155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCURAD. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2000.39.00.002292-9 PROT: 10/03/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : ELIZABETH CONCEICAO ARACATY LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.01.000797-8 PROT: 06/08/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SORAYA NAZARETH LOPES FERREIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1 VARA DA SEC JUD DO TOCANTINS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....	00015
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....	00016
REDISTRIBUIDOS.....	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....	00000
TOTAL DOS FEITOS.....	00033
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....	00019

BELEM, 11/09/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 10/09/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO
D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.008450-1 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTROS J. DEPR. : JUIZ
FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.008451-4 PROT: 06/09/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : M S DE VASCONCELOS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008452-7 PROT: 06/09/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO UNIDOS E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008453-0 PROT: 06/09/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008454-2 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : M RAMOS DE FREITAS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008455-5 PROT: 06/09/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA - PROSAUDE
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.008456-8 PROT: 10/09/2001
CLASSE : 15208 - QUEBRA DE SIGILO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SIGILOSO
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00000
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00004

BELEM, 10/09/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1347/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.09.2001:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE/JURISDIÇÃO
JOANA CHAGAS COUTINHO	1ª	BELEM
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	4ª	CASTANHAL
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	5ª	IGARAPE-ACU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPE-MIRI
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	Colares
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	São Caetano de Odivelas
IVANILSON PAULO CORRÊA RAJOL	11ª	Santo Antônio do Trauí
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	12ª	São João da Ponta
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	13ª	CURUÇÁ
SINARA LOPES LIMA	14ª	Terra Alta
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	MUANÁ
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	17ª	Cametá
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	18ª	Limoeiro do Araruama
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	BRAGANÇA
MAURO MARQUES DE NORAES	20ª	Treze de Maio
		VISEU
		Cachoeira do Piriá
		BREVES
		Bagé
		Meque
		ATUA
		Anapu
		CHAVES
		ALTAMIRA
		Brasil Novo
		Viçosa do Xingu
		MONTE ALEGRE
		Pratânia
		SANTARÉM

ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21ª	Belém
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	22ª	ALÉNQUER
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	23ª	Cunari
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	24ª	ÓBIDOS
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	25ª	Junuti
ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	26ª	MARABÁ
IVELISE PINHEIRO PINTO	27ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	28ª	Foresta do Araguaia
MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA	29ª	Santa Maria das Barreiras
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	30ª	CAPANEMA
CARLOS STILIANIDI GARCIA	31ª	CURUPÁ
FABRÍCIO RAMOS COUTO	32ª	PONTA DE PEDRAS
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	BELEM
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34ª	BELEM
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BELEM
ROBERTO PEREIRA FINHO	36ª	Mosquito
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TVARES	37ª	Itororó
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	MARACANÁ
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	Santarém Novo
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	40ª	MARAPANIM
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	41ª	Magnífica Barra
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42ª	NOVA TIMBOTEUA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	43ª	ITAITUBA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	44ª	Jacuracanga
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45ª	Novo Progresso
ANETTE MACEDO ALEGRIA	46ª	Tinão
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	47ª	BAIÃO
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SANTA ISABEL DO PARÁ
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	Santa Bárbara do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	Berçóides
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	51ª	MOJU
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52ª	Talinda
ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	53ª	ORIXIMINÁ
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	54ª	Terra Santa
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	Pau
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	56ª	TOMÉ-ACU
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	TUCURUI
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	Breu Branco
RODIER BARATA ATAIDE	59ª	OURÉM
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	60ª	Santa Luzia do Pará
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	61ª	PARAGOMINAS
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	62ª	ANANINDEUA I
VALÉRIA PORPINO NUNES	63ª	Marabá
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	PORTEL
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	65ª	OEIRAS DO PARÁ
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (de 1ª a 15.9.2001)	66ª	SANTANA DO ARAGUAIA
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MÁRIO RAUL VECENTE BRASIL	68ª	Itupiranga
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	69ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70ª	MÃE DO RIO
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	71ª	Aurora do Pará
MARLENE RAMOS PAMOLHA	72ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
WILTON NERY DOS SANTOS	73ª	Ipirama do Pará
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	74ª	Aurora do Pará
ALCYR MONTERO CECIM	75ª	RONDON DO PARÁ
MIGUEL RIBEIRO RAIA	76ª	Abel Figueiredo
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	77ª	AUGUSTO CORRÊA
		SÃO FÉLIX DO XINGU
		SENAADOR JOSÉ PORFÍRIO
		ALMEIRIM
		ITUPIRANGA
		Nova Ipirama
		SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palestina do Pará
		São Domingos do Araguaia
		Brço Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
		CURIONÓPOLIS
		Elkorado do Carajás
		REDEÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'Arco
		RIO MARIA
		Bannach
		XINGUARA
		Água Azul do Norte
		Supacá
		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
		São Cristóvão do Araguaia
		Picarr
		PRIMAVERA
		São João de Pirabas
		Quatipuru
		SALINÓPOLIS
		BARCARENA
		PEIXE-BOI
		SANTA MARIA DO PARÁ
		RURÓPOLIS
		Avicó
		Picás
		JACUNDÁ
		Colares do Pará
		CAPITÃO POÇO
		IRITUIA
		ANANINDEUA II
		BELEM
		TUCUMÁ
		Quilândia do Norte
		PARAUAPÉBAS
		Canai dos Carajás
		BELEM
		BELEM

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	78ª	MOCAJUBA
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	79ª	URURÁ
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	80ª	PACAJÁ
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	81ª	Anapu
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (de 14 a 30.9.2001)	82ª	Novo Repartimento
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	GARRAFO DO NORTE
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	84ª	Novi Esperança do Piriá
MARCELO BATISTA GONÇALVES	85ª	PORTO DE MOZ
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	86ª	SANTARÉM II
SILVIA BRANCHES SIMÕES	87ª	DOM ELISEU
		Uruçatuba
		MEDICILÂNDIA
		CURRALINHO
		CONCÓRDIA DO PARÁ
		Acari
		Bujaru

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2001.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 088-SJ/CJD, de 21.08.2001, Resolve: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 da servidora AIDA SILVANA BARBOSA VARELA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 29.09.2001, conforme Portaria nº 2.553/01, para usufruto nos períodos de 19 a 28.09.2001 e 22 a 31.01.2002, com fulcro no § 3º, do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10.848, de 16.07.2001, Resolve: ALTERAR os períodos de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 do servidor WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 02 a 11.10 e de 05 a 14.11.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, para usufruto nos períodos de 10 a 19.12.2001 e, em caráter excepcional, de 14 a 23.02.2002, com fulcro no § 1º, inciso I, § 2º, § 4º, e caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, com redação dada pela Resolução nº 2.848/01.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente datado, de 31.08.2001, Resolve: DESIGNAR a servidora ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora CAROLINA PINTO DA SILVA, na presente data, em virtude de usufruto de folga.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

75ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, Juiz Eleitoral desta 075ª Zona, nesta Cidade e Comarca de Parauapebas e Canaã dos Carajás-Pa, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a legislação eleitoral vigente, e tendo já decorrido o prazo legal de recurso e do trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos eleitos, no pleito eleitoral de 1º.10.2000, ficam convocados todos os interessados, especialmente os Srs. Candidatos Eleitos, os Delegados e Representantes dos Partidos Políticos, para o Ato Público, a ser realizado na área interna do Quartel da Polícia Militar, nesta Cidade no dia 21.09.2001, às 9:30 horas, onde ocorrerá a incineração do material inservível utilizado nas eleições realizadas no período de 1992 a 2000. Outrossim, o material está à disposição de qualquer interessado para verificação no Cartório Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL para publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Parauapebas, no 1º dia do mês de agosto de 2001. Eu, Viviane de Alcântara Alves de Melo, Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

@DR. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO
Juiz Eleitoral da 075ª Zona Parauapebas-Pa